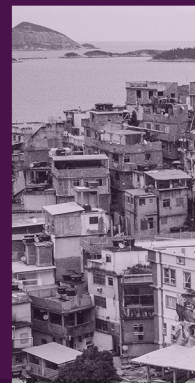
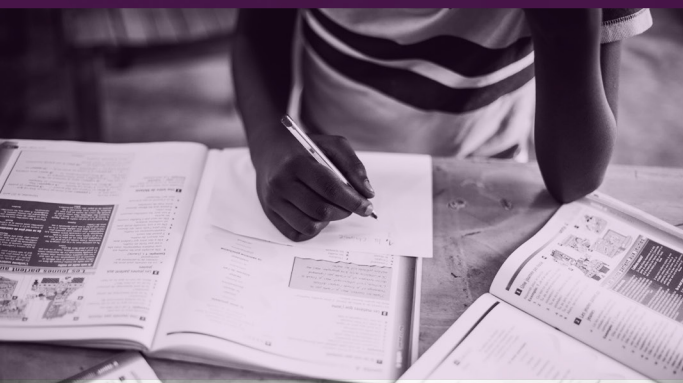


desconstituição dos _____ serviços públicos no brasil



organizadores:

Felipe da Silva Freitas
Rodrigo Portela
Marcelo Andrade



OBSERVATÓRIO
DIREITOS HUMANOS
CRISE COVID-19



OBSERVATÓRIO
DIREITOS HUMANOS
CRISE COVID-19

Desconstituição dos Serviços Públicos no Brasil

Observatório Direitos Humanos,
Crise e Covid 19

Brasil, outubro de 2022.

Disponível somente em formato digital.

integram o observatório:

- ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Anistia Internacional
- AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras
- APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- Artigo 19
- Associação dos Jovens Indígenas Tapeba - CE
- Campanha Despejo Zero
- Cedeca Gloria de Ivone
- CFemea - Centro Feminista de Estudos e Assessoria - Cfemea
- Cineclube Comunitário do Povo/Comitê de Solidariedade do Povo - BA
- Coalizão Negra por Direitos
- Conaq - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
- Conectas
- Comissão da Advocacia Popular OAB/PE
- Criola
- Eu Amo Minha Quebrada
- Dhesca - Plataforma de Direitos Humanos
- Fórum Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social e da Seguridade Social
- Frente de Mobilização da Maré contra COVID-19
- Geledés – Instituto da Mulher Negra
- IDDH - Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos
- Justiça Global
- MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens
- MMC - Movimento de Mulheres Camponesas
- MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- MUCA - Movimento Unido dos Camelôs
- Observatório do Marajó
- SOS Corpo
- SOS Providência - RJ
- Teia Solidariedade da Zona Oeste - RJ
- Terra de Direitos

sumário

1. apresentação	6
2. educação: os desafios no enfrentamento às desigualdades	9
2.1 Acesso à internet	10
2.2 Falta de coordenação do MEC	33
2.3 Evasão escolar	37
2.4 Mas, o que o MEC pretende fazer para enfrentar esse problema?	53
3. saúde: recomposição do programa de imunização	57
3.1 Retomar o processo de destruição do PNI	58

4. segurança alimentar: recursos hídricos e nutricionais	61
4.1 A volta do Brasil ao mapa da Fome - o impacto da redução, paralisação, burocratização dos programas de transferência de renda	62
4.2 A relação entre a perda de renda, desemprego e insegurança alimentar	87
4.3 Os impactos do modelo de produção e acesso aos recursos hídricos	95
4.4 A fragilização da Agricultura Familiar e corte de recursos destinados ao PAA	97
5. conflitos socioambientais: violência fundiária	113
5.1 Violência no campo e os conflitos socioambientais	115
considerações finais	133
referências bibliográficas	136
lista de tabelas	140
lista de gráficos	143



Foto: AJ Coiores

1. apresentação

A publicação “Desconstituição dos Serviços Públicos no Brasil” insere-se no conjunto de ações do Observatório de Direitos Humanos – crise e Covid-19¹, que reúne atualmente 35 entidades, de diversos espectros na defesa dos direitos humanos como organizações sociais e movimentos populares. O trabalho, desenvolvido ao longo desse período de crises, resultou em um vasto catálogo de pesquisas, informes e webinários que

¹ O Observatório tem atuado em frentes como “monitorar, formular e sistematizar informações relativas aos direitos humanos no contexto da pandemia do coronavírus e das crises Brasileiras.” Disponível em: <https://observadhecovid.org.br/quem-somos>. Acesso em: set. 2022.

subsidiaram litígios estratégicos na defesa dos direitos humanos, protagonizados por agentes desta rede política, e orientaram discussões e debates disponíveis nos canais do Observatório nas redes sociais.

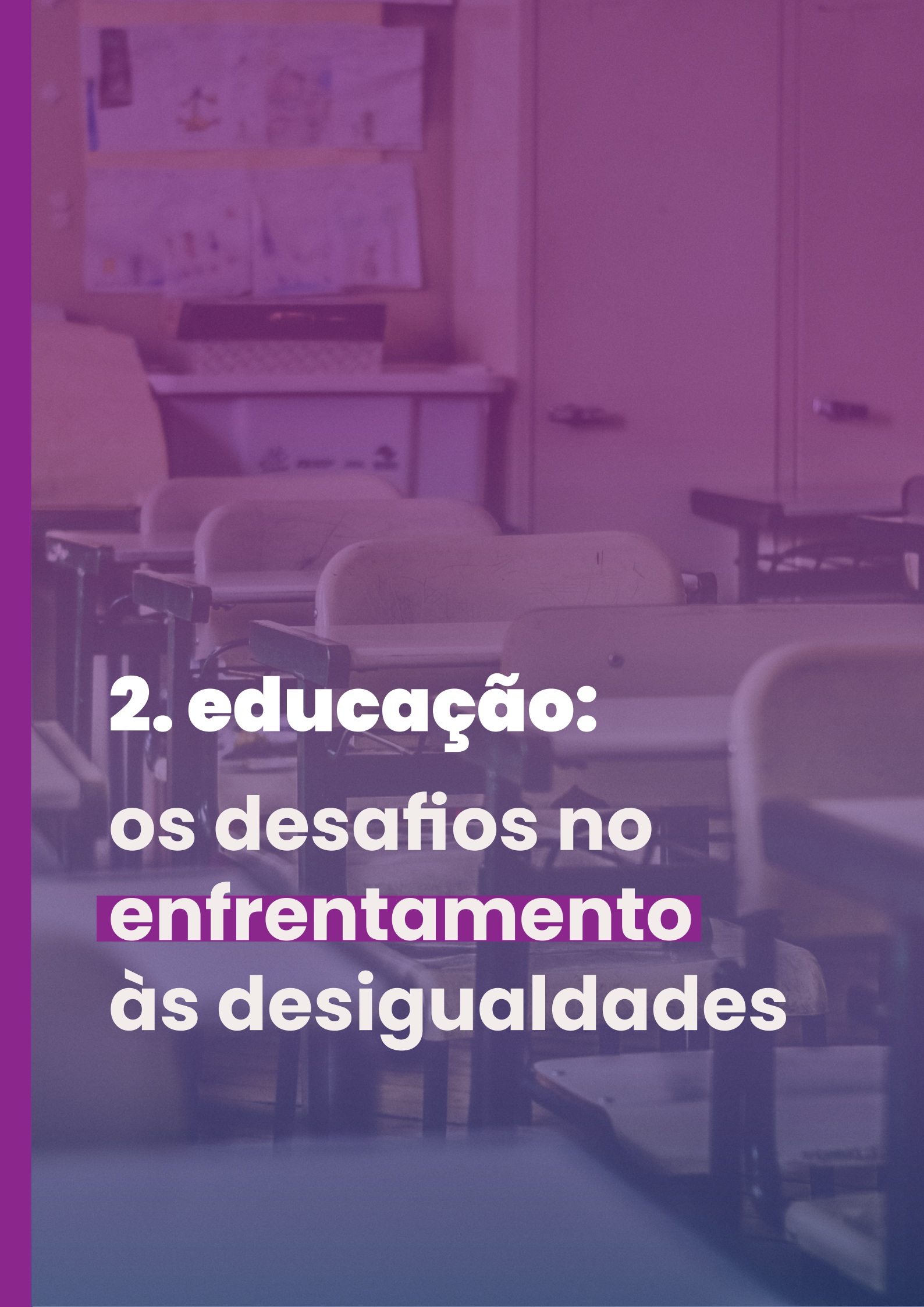
A segunda pesquisa do Observatório sobre os serviços públicos no Brasil avaliou as repercussões sobre a efetividade dos direitos humanos nesses mais de dois anos de pandemia da Covid-19 e em meio às crises política, econômica e socioambiental. Mais do que uma atualização dos dados apresentados em 2020, na publicação “Serviços Públicos e Direitos Humanos no contexto da pandemia no Brasil”, a pesquisa teve outros dois objetivos. O primeiro foi o de diagnosticar a desconstituição do pacto social fundado em 1988, a partir do desmonte de serviços públicos essenciais à população brasileira.

Além disso, buscou-se também descrever os serviços públicos essenciais no atual contexto apontando os elementos do desmonte dos mecanismos de controle social e dos meios de sistematização de informações públicas no campo das políticas públicas. A consequência imediata destas ações é que a gestão dos dados efetuada pelo Poder Público sobre a prestação dos serviços públicos tem inviabilizado a participação democrática.

Destes objetivos fica evidente como as ações do Observatório subsidiam as políticas das entidades que integram sua rede, a exemplo desta pesquisa, que foi demanda do ativismo no decorrer da pandemia da covid-19. Por conseguinte, torna-se um importante instrumento para defesa da democracia constitucional, não por substituir os instrumentos públicos de informação e deliberação, mas por radicalizar o pacto político-jurídico com a maior participação de organizações sociais, principalmente da população negra, mulheres, povos e

comunidades tradicionais, comunidades rurais, povos indígenas, comunidades quilombolas, pessoas LGBTQIA+ e moradores de favelas.

Concluimos com o presente estudo, que a pandemia da covid-19 não só aprofundou as crises econômica, política e social que tem recentemente inviabilizado a prestação de serviços públicos para efetivação dos direitos humanos. Pois, na atual agenda governamental a pandemia foi acionada como tecnologia política-social para acelerar os processos de desconstituição de direitos e garantias fundamentais e, ao mesmo tempo, de desmonte da Constituição de 1988 e das conquistas da sociedade civil no campo dos direitos e da cidadania. Os impactos da gestão federal no contexto da pandemia significaram um brutal desalento para grupos sociais mais vulnerabilizados do país.



**2. educação:
os desafios no
enfrentamento
às desigualdades**

No campo da educação as situações de desigualdade (social, racial, econômica e de gênero) foram agravadas pela pandemia. As variações no acesso a internet, a omissão do governo federal na coordenação das políticas locais, os índices de evasão durante a pandemia, bem como o baixo grau de planejamento orçamentário para 2023 no campo da educação revelam que falta ao país uma estratégia nacional sobre como lidar com os efeitos negativos da interrupção das aulas presenciais sobre a vida escolar das/os estudantes e sobre como retomar o papel da educação como vetor de inclusão e correção de assimetrias sociais.

Tais aspectos foram largamente explorados em informe específico sobre o tema da educação, publicado pelo Observatório em 2022, mas são aqui retomados com dados atualizados e revistos com vistas a compor um quadro da desconstituição dos serviços públicos e do acesso a direitos no Brasil de 2022.

2.1 acesso à internet

Segundo dados da PNAD Contínua TIC (2020), 17,3% dos domicílios do país não possuíam acesso à internet em 2019, ou seja, cerca de 36,5 milhões de pessoas. Tendo em vista que o ensino remoto foi adotado pela maioria das escolas no país, os dados revelam outras deficiências, notadamente relacionadas à dificuldade de acesso ao conteúdo das aulas e mesmo em relação à construção de planos - individuais e coletivos - de ensino/aprendizagem. Os dados da PNAD indicam, por exemplo, que em 2019, 39% dos estudantes de escolas públicas urbanas afirmaram que não tinham computador em casa, e 21% tinham acesso à internet dispondo deste recurso apenas por meio do celular.

Tabela 1.

Síntese da pesquisa PNAD Contínua, módulo temático sobre Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (IBGE, 2018/2019)

Utilização em qualquer lugar		
	2018	2019
Total	74,70%	78,30%
Homem	73,60%	77,10%
Mulher	75,70%	79,30%
Por idade		
20 a 24 anos	91,00%	92,70%
60 anos ou mais	38,70%	45,00%
Equipamento utilizado para acessar		
Telefone móvel - Celular	98,10%	98,60%
Microcomputador	50,70%	46,20%
Televisão	23,10%	31,90%
Tablet	12,00%	10,90%
Finalidade de acesso à internet		
Enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens	95,70%	95,70%
Conversar por chamadas de voz ou vídeo	88,10%	91,20%
Assistir a vídeos, inclusive programas, séries e filmes	86,10%	88,40%
Enviar ou receber e-mail	63,20%	61,50%
Motivo para não usar	75,4% dos que não acessavam alegaram não saber usar ou falta de interesse	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018/2019.

Ou seja, o quadro de acesso às tecnologias da comunicação e informação no Brasil pré-pandemia de covid-19 era de escassez e desigualdades de modo que a mera adoção de estratégias de ensino remoto sem dotação de recursos para aquisição dos equipamentos e da conectividade pelos estudantes apenas agravou desigualdades e reforçou assimetrias sociais e econômicas. Os resultados de 2016 a 2019 mostraram sentido de declínio, ainda que lento, no número de domicílios em que havia microcomputador. No total de domicílios, aqueles em que havia microcomputador representavam 41,7%, em 2018, e 40,6%, em 2019. De 2018 para 2019, esse percentual caiu de 46,0% para 44,8%, em área urbana, enquanto que, em área rural, a diminuição foi de 14,3% para 13,1% (IBGE, 2021).

Tal cenário agrava-se pelo contexto de obsolescência programada das tecnologias e pelo alto custo destes dispositivos que deixam de ser prioridade no orçamento familiar na medida em que deterioram-se as condições familiares de consumo e subsistência.

O tablet é menos comum nos domicílios que o computador. Nos domicílios do País, de 2018 para 2019, o percentual daqueles em que havia tablet passou de 12,5% para 11,3%. Em área urbana, esse indicador passou de 13,8% para 12,5% e, em área rural, de 3,8% para 3,3% (IBGE, 2021).

O microcomputador é um equipamento mais caro que o tablet e a grande maioria dos domicílios em que havia tablet também tinha microcomputador, ou seja, havia aí uma sobreposição de acessos contraposta a um contexto de ainda mais acentuada exclusão digital. Portanto, os níveis do rendimento médio per capita domiciliar em função da existência desses equipamentos nos domicílios é elemento chave para compreender os desafios da educação remota no país, sobretudo em famílias com crianças e jovens (IBGE, 2021).

Além disso, frise-se também a questão do acesso a aparelhos de telefonia e a seus impactos nas condições de conectividade de crianças, adolescentes e jovens no Brasil. Em 2019, não havia telefone em 4,7% dos domicílios particulares permanentes do País (ou 3,4 milhões de domicílios), uma redução de 0,4 ponto percentual em relação a 2018. A ausência de telefo-

ne manteve-se mais elevada nos domicílios nas Regiões Nordeste (9,0%) e Norte (8,8%), enquanto nas demais não ultrapassou 3,0% (IBGE, 2021).

Considerando o tipo de telefone, em 2019, havia telefone fixo convencional em 24,4% dos domicílios do País e este percentual apresentou declínio em relação ao de 2018 (28,4%). A parcela dos domicílios que tinham telefone móvel celular aumentou de 93,2% para 94,0% entre 2018 e 2019 (IBGE, 2021).

Os domicílios da área rural tinham percentual menor, se comparados àqueles da área urbana, tanto de telefone móvel celular (83,6% frente a 95,5%) quanto de telefone fixo convencional (6,0% frente a 27,2%) (IBGE, 2021).

Enquanto a presença de telefone móvel celular era mais universalizada entre as grandes regiões do País, variando de 90,5% dos domicílios da Região Nordeste a 97,1% dos domicílios da Região Centro-Oeste, a presença de telefone fixo convencional mostrou maiores diferenças regionais. Em 2019, a Região Sudeste tinha o maior percentual de domicílios com telefone fixo convencional (35,6%), ao passo que este era de apenas 8,0% e 9,3% nas Regiões Norte e Nordeste, respectivamente (IBGE, 2021).

A Internet era utilizada em 82,7% dos domicílios do País em 2019, um aumento de 3,6 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2018. O crescimento mais acelerado da utilização da Internet nos domicílios da área rural contribuiu para reduzir a grande diferença em relação aos da área urbana. De 2018 para 2019, o percentual de domicílios em que a Internet era utilizada passou de 83,8% para 86,7%, em área urbana, e aumentou de 49,2% para 55,6%, em área rural (IBGE, 2021).

Este crescimento ocorreu em todas as Grandes Regiões, sobretudo no Nordeste, que, apesar do aumento de 5,2 p.p. no período, se manteve como a Região com menor percentual de domicílios com acesso à Internet (74,3%) (IBGE, 2021).

No País, o rendimento real médio per capita nos domicílios em que havia utilização da Internet (R\$ 1 527) foi o dobro do rendimento nos que não utilizavam esta rede (R\$ 728). A grande diferença entre esses dois ren-

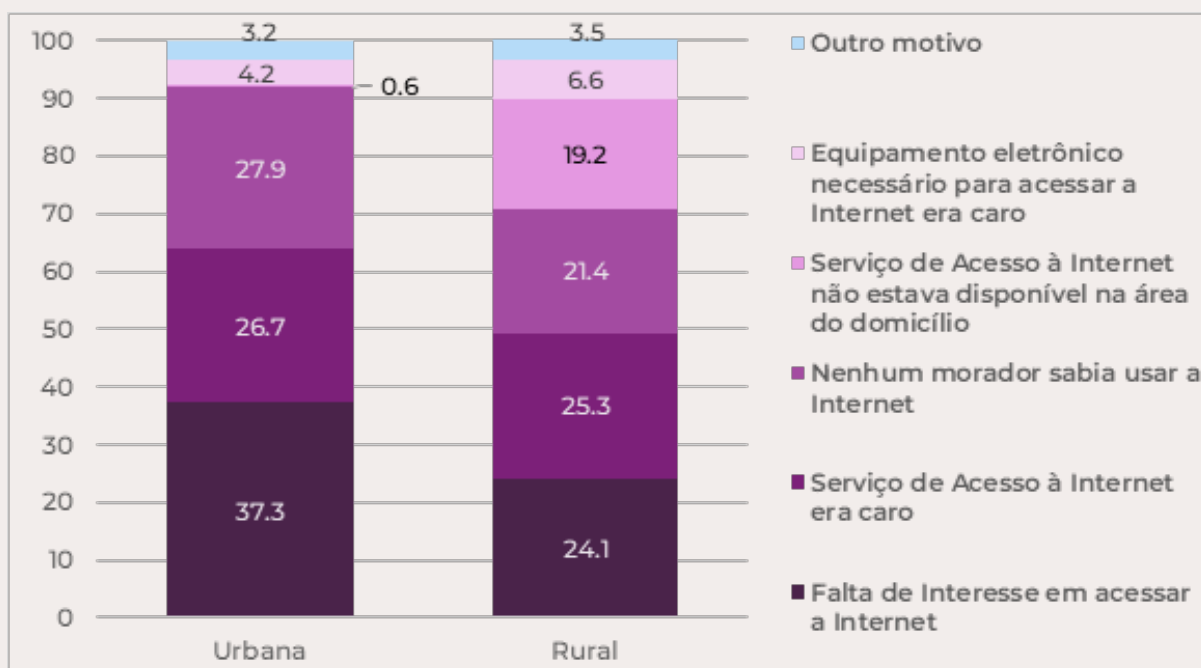
dimentos foi observada em todas as Grandes Regiões (IBGE, 2021).

Em 2019, nos 12,6 milhões de domicílios do País em que não havia utilização da Internet, os três motivos que mais se destacaram representavam, em conjunto, 84,8%. Esses três motivos foram: falta de interesse em acessar a Internet (32,9%), serviço de acesso à Internet era caro (26,2%) e nenhum morador sabia usar a Internet (25,7%). O motivo de o serviço de acesso à Internet não estar disponível na área do domicílio abrangeu 6,8% das residências em que não havia utilização da Internet e o motivo de o equipamento eletrônico para acessar a Internet ser caro, 5,0% (IBGE, 2021).

Em área urbana, os três motivos que mais se destacaram foram os mesmos do total e concentravam 91,9% dos domicílios em que não havia utilização da Internet. Em área rural, além dos três motivos mais alegados no total e em área urbana, acrescenta-se a falta de disponibilidade do serviço de acesso à Internet na área do domicílio, que representou 19,2% dos domicílios em que não havia utilização da Internet em área rural, em contraste com somente 0,6% em área urbana (IBGE, 2021).

Gráfico 1.

Distribuição dos domicílios em que não havia utilização da Internet, por motivo da não utilização (%) (2019).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Em 2019, no País, dentre os equipamentos utilizados para acessar a Internet no domicílio, o uso do telefone móvel celular continuou na vanguarda e já próximo de alcançar a totalidade dos domicílios que acessavam a Internet (99,5%). Em segundo lugar, mas abaixo da metade dos domicílios em que havia acesso à Internet, estava o microcomputador (45,1%), seguido pela televisão (31,7%) e pelo tablet (12,0%) (IBGE, 2021).

Essa tendência ocorreu tanto em área urbana quanto em área rural, ainda que com percentuais substancialmente menores para o uso de microcomputador, televisão e tablet nesta última. Em área urbana, 47,7% dos domicílios que utilizavam a Internet acessavam por meio do microcomputador, 33,6% acessavam pela televisão e 12,8% pelo tablet. Já em área rural, estes percentuais eram de 18,8%, 12,5% e 4,0%, respectivamente (IBGE, 2021).

Entre 2018 e 2019, no País, houve redução do uso do microcomputador e do tablet para acessar a Internet (3,0 e 1,4 p.p., respectivamente), ao passo que aumentou em 8,4 p.p. o uso da televisão. O uso do telefone móvel celular para acessar a Internet permaneceu estável no período (IBGE, 2021).

De 2018 para 2019, no total de domicílios do País, o percentual daqueles em que o serviço de rede móvel celular funcionava, para Internet ou para telefonia, passou de 89,2% para 89,9%, no total, de 92,4% para 93,2%, em área urbana, e de 68,5% para 68,2%, em área rural (IBGE, 2021).

Em 2019, na população de 183,3 milhões pessoas de 10 anos ou mais de idade do País, 78,3% (ou 143,5 milhões) utilizaram a Internet no período de referência dos últimos três meses. Este percentual vem crescendo desde 2016, quando 64,7% da população de 10 anos ou mais de idade tinha utilizado a Internet no período de referência, passando para 69,8% em 2017 e 74,7% em 2018 (IBGE, 2021).

Em 2019, os resultados desse percentual de pessoas que acessaram a Internet das Regiões Norte (69,2%) e Nordeste (68,6%) permaneceram inferiores aos alcançados nas demais, apesar de o aumento, entre 2018 e 2019,

ter sido maior nestas regiões (4,5 e 4,6 p.p., respectivamente) (IBGE, 2021).

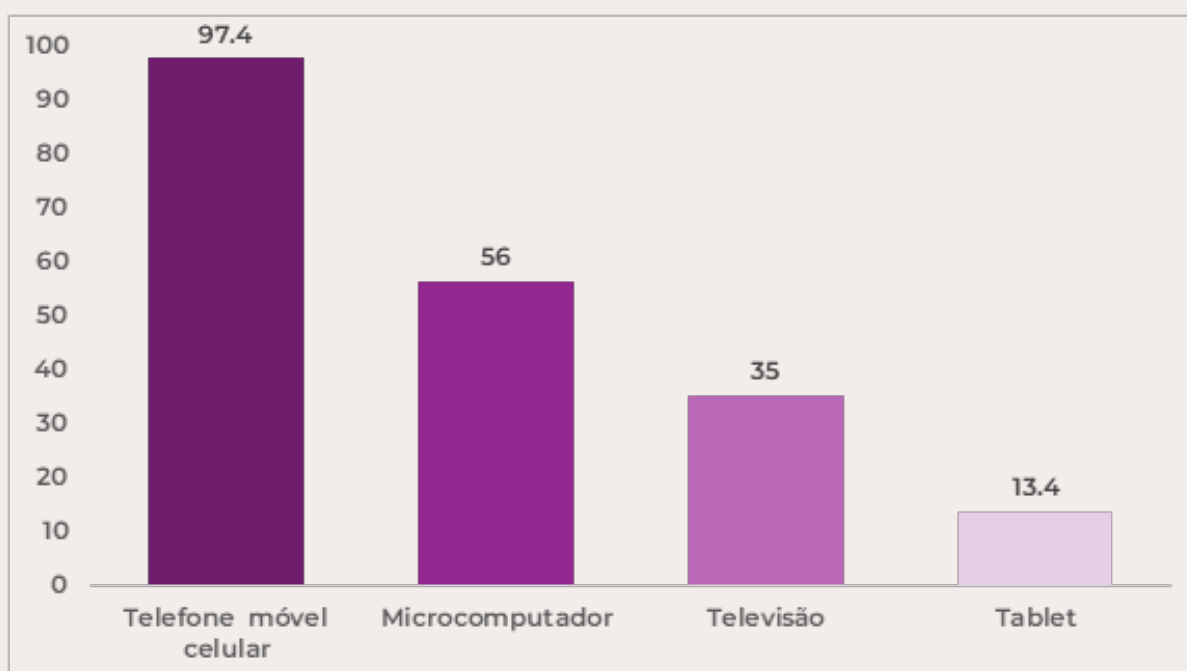
Em relação ao sexo, no País, 79,3% das mulheres utilizaram a Internet em 2019, um pouco acima do percentual apresentado pelos homens (77,1%) (IBGE, 2021).

Quando se considera a rede de ensino, observam-se importantes diferenças no uso da Internet dos estudantes do País. Enquanto 98,4% dos estudantes da rede privada utilizaram a Internet em 2019, este percentual entre os estudantes da rede pública de ensino foi de 83,7% (IBGE, 2021).

As diferenças regionais no uso da Internet são mais marcadas entre os estudantes da rede pública. Assim, enquanto nas Regiões Norte e Nordeste o percentual de estudantes da rede pública que utilizaram a Internet foi de 68,4% e 77,0%, respectivamente, nas demais regiões este percentual variou de 88,6% a 91,3%. Quando são considerados apenas os estudantes da rede de ensino privada, o percentual de uso da Internet ficou acima de 95,0% em todas as Grandes Regiões, alcançando praticamente a totalidade dos estudantes nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste (IBGE, 2021).

Gráfico 2.

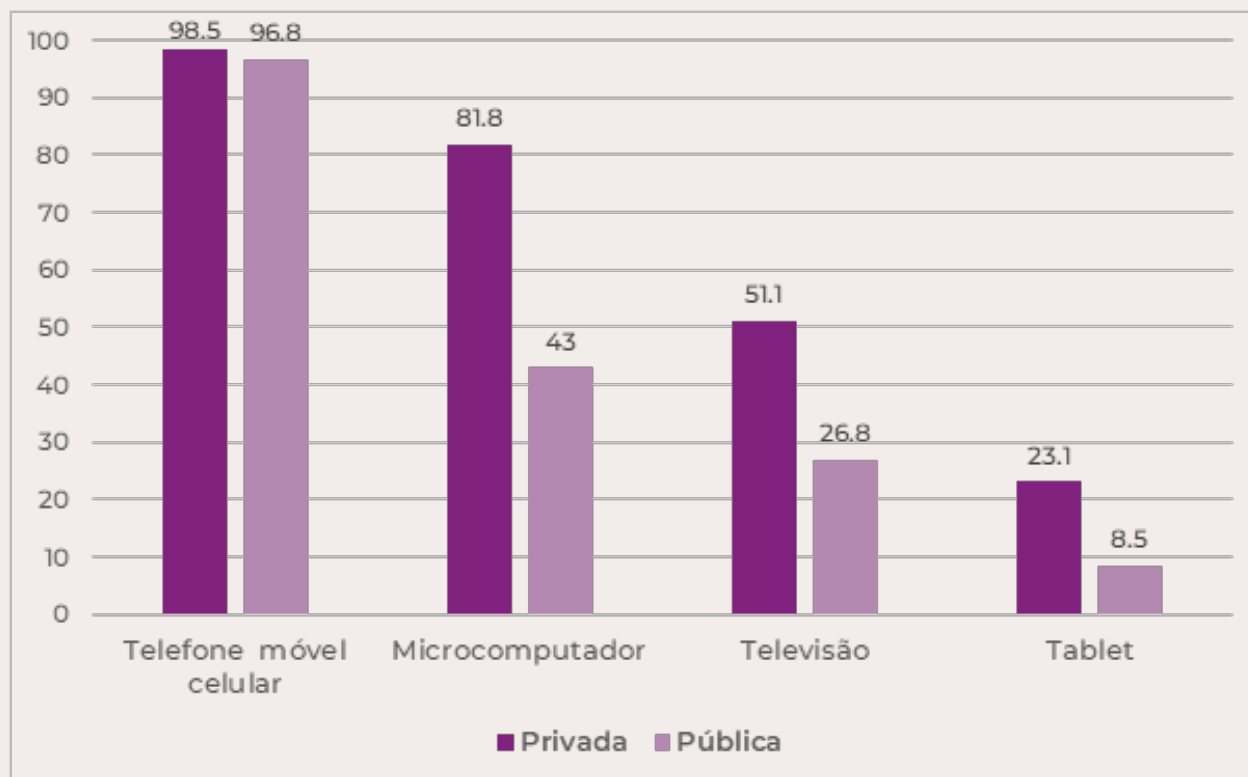
Equipamento utilizado por estudantes para acessar a Internet (%) (IBGE, 2019).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Gráfico 3.

Equipamento utilizado por estudantes para acessar a Internet (%) por rede de ensino (IBGE, 2019).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Em 2019, o percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal era maior entre não estudantes (82,9%) que entre estudantes (73,2%). Contudo, entre estudantes, houve diferença significativa neste percentual segundo a rede de ensino. Enquanto 92,6% dos estudantes da rede privada tinham telefone móvel celular para uso pessoal, este percentual era de apenas 64,8% entre aqueles da rede pública (IBGE, 2021).

A maior discrepância no percentual de estudantes que tinham telefone móvel celular entre rede pública e rede privada ocorreu na Região Norte, uma diferença de 41,8 p.p. a mais no percentual daqueles da rede privada, explicada sobretudo pelo baixo percentual de estudantes da rede pública com posse de telefone móvel celular (47,5%) (IBGE, 2021).

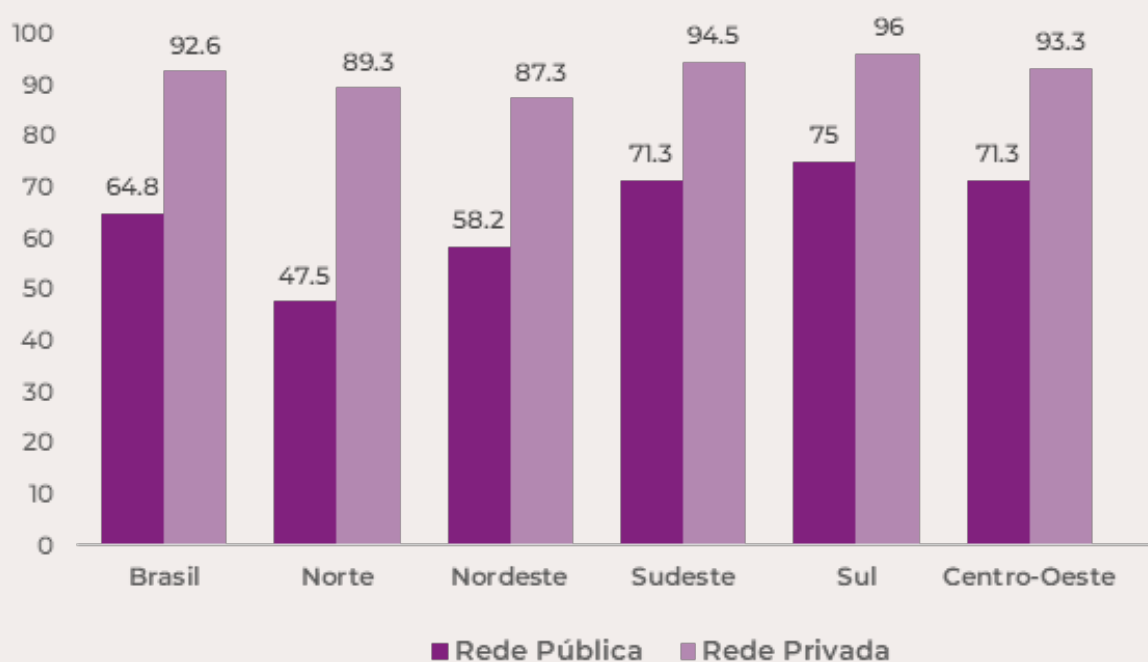
Do total de estudantes que tinham telefone móvel celular para uso

pessoal no País, um contingente de 26,3 milhões de pessoas, a parcela que tinha acesso à Internet neste aparelho era de 97,8%, acima da parcela estimada para o total da população de 10 anos ou mais de idade (91,0%) (IBGE, 2021).

Ainda que os estudantes da rede privada tenham mais acesso ao telefone celular para uso pessoal que os estudantes da rede pública, a existência de Internet neste celular não se difere muito por rede de ensino. Desta forma, entre os estudantes da rede privada, o percentual de pessoas que tinham telefone móvel celular com acesso à Internet na população que tinha telefone celular para uso pessoal foi de 99,1%, ao passo que, entre os estudantes da rede pública, 97,0% (IBGE, 2021).

Gráfico 4.

Pessoas que tinham telefone móvel celular para uso pessoal (%) por rede de ensino (IBGE, 2019).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

A tabela 2 expõe onde se concentra o problema: no ensino fundamental – anos iniciais e anos finais. Juntas, as duas etapas desse nível de escolarização somaram 27,2 milhões de matrículas em todo o Brasil em 2018. Das crianças que davam rosto a essas matrículas, entre 4,3 e 4,4 milhões não dispunham de acesso domiciliar à internet em banda larga ou 3G/4G

para atividades remotas de ensino-aprendizagem. Ao serem adicionadas as crianças sem acesso matriculadas na pré-escola e os jovens sem acesso matriculados no ensino médio, chega-se aproximadamente a 5,9 milhões (de um total de 39,5 milhões) de crianças e adolescentes na fase de escolarização obrigatória que frequentavam escolas em 2018 sem que dispusessem de acesso domiciliar à internet (NASCIMENTO et al., 2020, p. 8).

Tabela 2.

Tabela 2. População sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em casa por nível ou etapa de escolarização - Brasil (2018) (Em %)

Nível ou etapa de escolarização	População sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em casa	População sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em casa		Fontes dos dados
		Total (aprox.) de pessoas	Em instituições públicas de ensino	
Pré-escola	14% a 15%	Até 800 mil	Cerca de 720 mil	PNAD Contínua e CEB
Ensino fundamental – anos iniciais	Cerca de 16%	2,40 milhões	2,32 milhões	PNAD Contínua e CEB
Ensino fundamental – anos finais	Cerca de 16%	1,95 milhão	1,91 milhão	PNAD Contínua e CEB
Ensino médio	Cerca de 10%	Até 780 mil	Cerca de 740 mil	PNAD Contínua e CEB
Graduação	Cerca de 2%	150 a 190 mil	51 a 72 mil	PNAD Contínua e CES
Pós-graduação – stricto sensu	Menos de 1%	Menos de 2 mil	Cerca de mil	PNAD Contínua e GeoCapes
Da pré-escola à pós-graduação	12%	6 milhões	5,80 milhões	Todas as quatro
População em geral	Cerca de 17%	34,5 a 35,7 milhões		PNAD Contínua

No ensino superior, o problema mostra-se bem menor. Afinal, há quase cinco vezes menos matrículas e cerca de sete vezes menos casos de falta de acesso domiciliar à internet entre estudantes de graduação e de pós-graduação do que entre estudantes de educação básica. Somando

graduação e pós-graduação *stricto sensu*, não chega a 200 mil o número de estudantes que não dispunham de acesso domiciliar à internet em banda larga ou 3G/4G em 2018. Essa dimensão reduzida não deve ser interpretada como se fosse inexistente o problema do acesso em nível superior. O problema já existia em 2018 e é possível que tenha se tornado maior ao longo de 2020. Isto porque os campi de instituições de ensino superior localizam-se majoritariamente em espaços urbanos e é possível que parte de seus estudantes, que migram mais para estudar do que os da educação básica, tenham retornado a seus domicílios de origem durante a pandemia – hipótese que pode significar maiores proporções sem acesso adequado à internet em 2020 do que em 2018 (NASCIMENTO et al., 2020, p. 9).

Como a tabela 2 indica, nas etapas da educação básica a esmagadora maioria dos estudantes sem acesso está matriculada em instituições públicas de ensino. Isto reflete, em parte, a concentração da provisão de educação básica no Brasil: mais de 80% das matrículas estão em estabelecimentos públicos. Há, contudo, proporcionalmente mais estudantes sem acesso à internet estudando em tais estabelecimentos, pois é onde estão matriculados 97,5% desses estudantes. No nível superior, a maioria (64,0%) dos sem acesso estuda em instituições privadas de ensino, mas é relativamente alta a presença de estudantes das públicas nesse grupo, haja vista a alta concentração (75,4%) das matrículas de graduação no segmento privado (NASCIMENTO et al., 2020, p. 9).

Qual o perfil dos estudantes do ensino regular matriculados em instituições públicas que não têm acesso domiciliar à internet de qualidade?

Agregando os estudantes da educação básica pública (da pré-escola ao ensino médio) sem acesso domiciliar à internet em banda larga ou 3G/4G, pouco mais da metade mora em áreas rurais. Esse percentual só é próximo ao dos que moram em áreas urbanas porque, mesmo na educação básica, há muito mais matriculados domiciliados nestas do que na-

quelas (80% a 20%). Por esta razão, embora na educação básica pública a carência de internet para atividades remotas de ensino-aprendizagem seja realidade na casa de 45% dos estudantes domiciliados em áreas rurais e na casa de 10% dos estudantes domiciliados em áreas urbanas, o universo de estudantes sem acesso se distribui quase que paritariamente entre domicílios urbanos e rurais. No nível superior (graduação e pós-graduação stricto sensu), estudantes domiciliados em áreas rurais ocupavam apenas 5% das matrículas, mas eram 32% dos que não tinham acesso à internet em banda larga ou 3G/4G (NASCIMENTO et al., 2020, p. 9).

Também há proporção maior de estudantes sem acesso domiciliados fora das capitais do que nas regiões metropolitanas das capitais das unidades da federação (UFs) brasileiras. Na educação básica, moradores do interior correspondem a 66% dos matriculados em estabelecimentos públicos, mas são 84% dos sem acesso domiciliar à internet de qualidade. Na educação superior, correspondem a 52% dos matriculados em instituições públicas de ensino e a 80% dos sem acesso domiciliar à internet em banda larga ou 3G/4G no momento da aplicação do questionário da PNAD Contínua. A tabela 3 mostra essas proporções por nível e etapa de ensino (NASCIMENTO et al., 2020, p. 9).

Tabela 3.

Estudantes domiciliados em áreas rurais, estudantes domiciliados fora das regiões metropolitanas das capitais e a participação dos dois grupos entre estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade e entre total de matriculados - Brasil (2018) (Em %)

Nível ou etapa de escolarização	Domiciliados em áreas rurais		Domiciliados fora das capitais	
	Entre os sem acesso à internet	Entre o total de matriculados	Entre os sem acesso à internet	Entre o total de matriculados
Pré-escola	54	20	85	67
Ensino fundamental	53	21	84	67
Ensino médio	54	17	81	62
Graduação e pós-graduação	32	5	80	52

Estudantes sem acesso são majoritariamente pessoas negras ou indígenas. Nos estabelecimentos públicos da educação básica, as crianças e os jovens negros e indígenas são mais de 70% dos estudantes sem acesso domiciliar à internet em banda larga ou 3G/4G. Esse percentual é um pouco menor na educação superior, porém, próximo. A tabela 4 mostra o perfil dos sem acesso por gênero e cor/raça, por nível e etapa de escolarização (NASCIMENTO et al., 2020, p. 10).

Tabela 4.
Perfil discente sem acesso domiciliar à internet de qualidade
– Brasil (2018) - (Em %).

Nível ou etapa de escolarização	Mulheres negras ou indígenas	Mulheres brancas ou amarelas	Homens negros ou indígenas	Homens brancos ou amarelos
Pré-escola	37	14	37	12
Ensino fundamental	35	11	41	13
Ensino médio	38	12	39	11
Graduação e pós-graduação	36	20	33	11

Como seria de se esperar, uma eventual política de universalização de acesso as atividades remotas de ensino-aprendizagem beneficiaria, sobretudo, estudantes de baixa renda. Ao considerarmos como de baixa renda estudantes com renda domiciliar per capita inferior a 1,5 salários mínimos (SMs), que é o padrão mais recorrente de definição de baixa renda nas políticas de acesso do Ministério da Educação (MEC), vemos que essa classificação alcança 99% dos estudantes sem acesso matriculados em escolas públicas de educação básica. No ensino superior seriam quase 90%. A tabela 5 mostra esses números, por nível e etapa de escolarização (NASCIMENTO et al., 2020, p. 10).

Tabela 5.

Proporção de estudantes de baixa renda (rendimento domiciliar per capita de até 1,5 SM) entre estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade – Brasil (2018) - (Em %).

Nível ou etapa de escolarização	Estudantes de baixa renda sem acesso à internet
Pré-escola	99
Ensino fundamental	99
Ensino médio	99
Graduação e pós-graduação	88

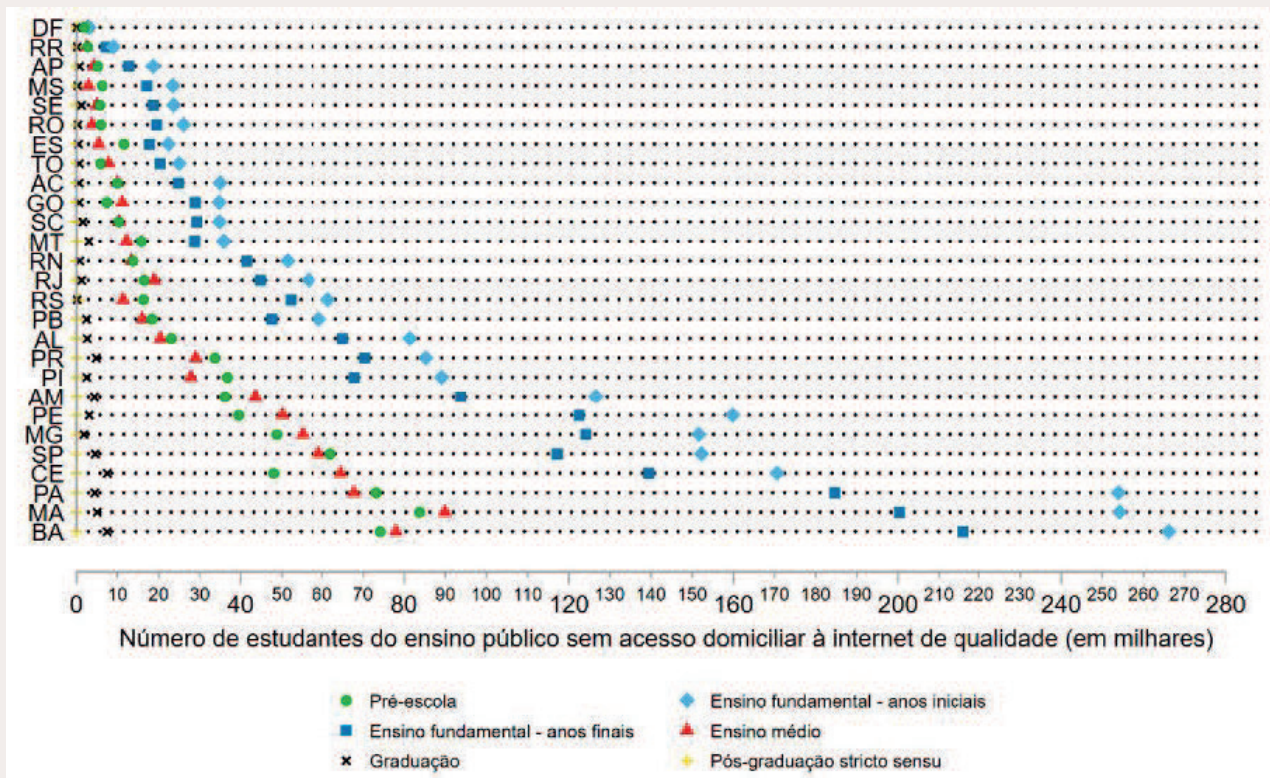
Uma vez que a maior parte dos estudantes sem acesso ao ensino remoto, de acordo com os dados do ano de 2018, são os de menor renda, moradores das áreas rurais e municípios do interior do país, pode-se considerar que provavelmente este é o público mais afetado com o fechamento das escolas durante a pandemia (NASCIMENTO et al., 2020, p. 11).

Como se distribuem os estudantes sem acesso pelas UF's?

Nesta seção é mostrada a distribuição pelas UFs, por nível e etapa de escolarização, dos estudantes sem acesso matriculados em estabelecimentos públicos. A Bahia é o estado com maior número absoluto de estudantes sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G, seguido por um estado da região Norte (Pará) e outros dois da região Nordeste (Maranhão e Ceará), antes de aparecerem São Paulo e Minas Gerais – os dois estados mais populosos do país surgem, respectivamente, em quinto e em sexto lugares nesse quesito (NASCIMENTO et al., 2020, p. 11).

Gráfico 5.

Estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade.



O gráfico 5 exibe, para as instituições públicas de cada UF, o padrão que a tabela 5 já expunha em nível nacional para todas as categorias administrativas de instituições de ensino: o gargalo maior de acesso domiciliar à internet é no ensino fundamental (em especial nos anos iniciais, que é também a etapa com maior número de alunos). Ensino médio e pré-escola vêm em seguida em número de estudantes sem acesso, variando de UF para UF qual dos dois níveis apresenta maior carência de internet na casa de seus alunos. Na graduação e na pós-graduação, o problema é bem menor. Vale destacar, inclusive, que para nível superior os dados da PNAD Contínua são menos informativos. Isto porque, quando se faz o recorte por UF e por categoria administrativa da instituição de ensino, as amostras para estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu passam a ter tamanhos muito reduzidos (NASCIMENTO et al., 2020, p. 11).

Os estados do Norte e Nordeste são as regiões mais afetadas em termos de percentual de alunos. No entanto, em termos absolutos, temos problemas nos estados mais populosos (NASCIMENTO et al., 2020, p. 12).

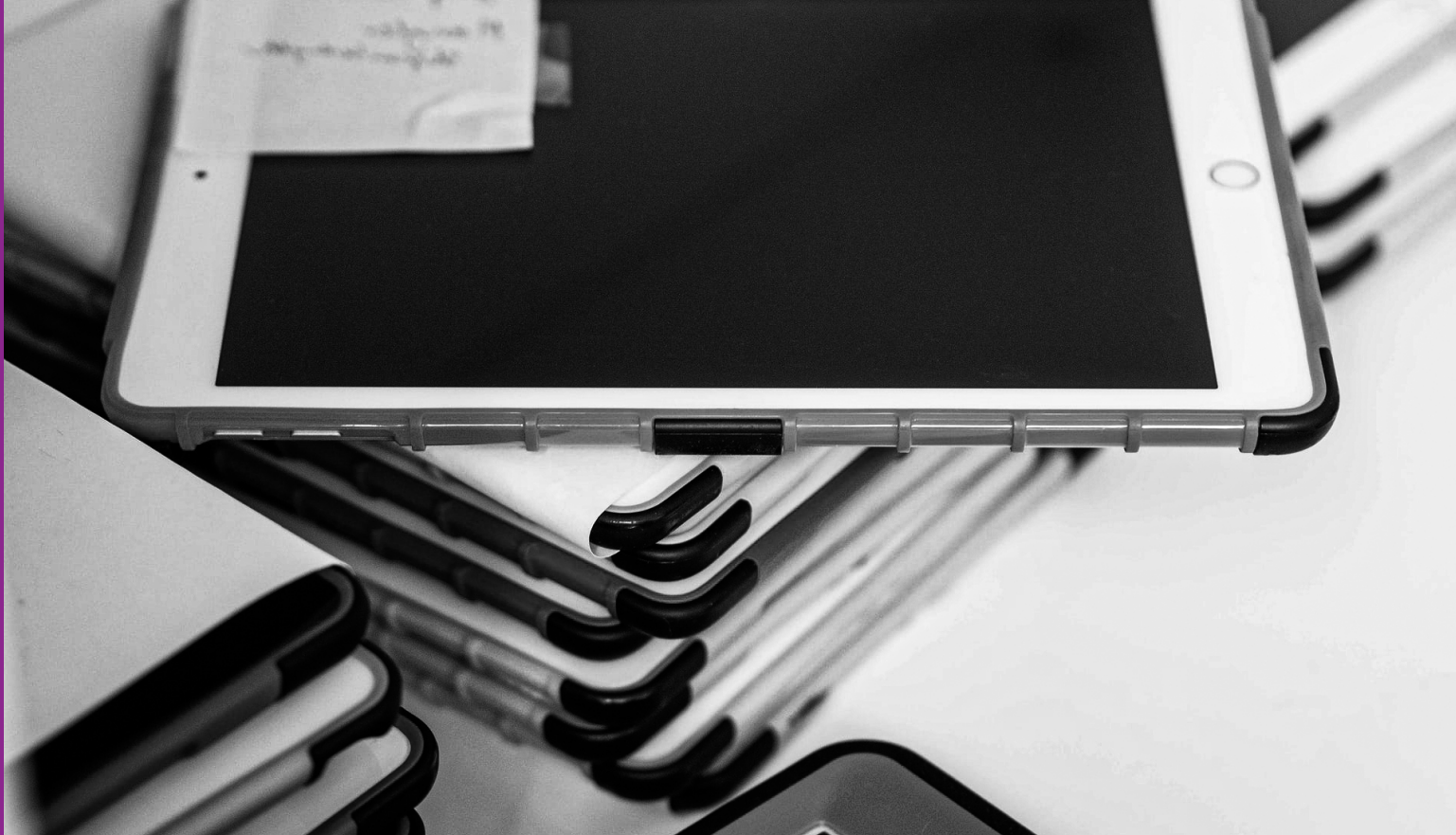


Foto: Arthur Lambillotte

Distribuir tablets ou celulares e chips 4G resolve o problema de acesso?

Para que o ensino remoto seja possível via internet, consideramos, neste trabalho, que, no mínimo, o estudante necessitaria de um celular, tablet ou microcomputador conectado à internet em banda larga ou por sinal de rede móvel celular 3G ou 4G. Quantos dos 5,8 milhões de estudantes sem acesso poderiam tê-lo se lhes fossem providas essas condições mínimas?

O questionário suplementar de TIC da PNAD Contínua permite estimar a proporção desses estudantes que, embora não dispusessem de internet à época, conseguiam captar, em seus domicílios, sinal de rede móvel celular. Se no domicílio é possível captar sinal de celular, haverá aqueles para quem o fornecimento de um chip de dados 4G seria suficiente para viabilizar o acesso, como também aqueles que necessitariam, além do chip, de equipamento (celular, tablet ou microcomputador). Levantamos essa informação na PNAD Contínua e aplicamo-la aos quantitativos de matrículas registradas no CEB, no CES e no GeoCapes. A Tabela 6 mostra os números, para cada nível ou etapa de escolarização (NASCIMENTO et al., 2020, p. 12).

Tabela 6.

Alcance de uma hipotética política de distribuição de chips de dados ou de celular/tablet com chip de dados a estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade para atividades remotas de ensino-aprendizagem.

Nível ou etapa de escolarização	Entre estudantes do ensino regular público sem acesso domiciliar à internet de qualidade para atividades remotas de ensino-aprendizagem:					
	Chip de dados seria suficiente para se conectar à internet		Precisaria de um chip de dados e de um equipamento para se conectar		Sem sinal de celular	
	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.
Pré-escola	4	Perto de 30 mil	53	Perto de 400 mil	43	300 mil
Ensino fundamental – anos iniciais	11	Cerca de 250 mil	28	Cerca de 650 mil	61	1,4 milhão
Ensino fundamental – anos finais	11	Cerca de 210 mil	28	Cerca de 540 mil	61	1,2 milhão
Ensino médio	34	Cerca de 250 mil	26	Perto de 200 mil	40	300 mil
Graduação e pós-graduação	65	Perto de 40 mil	5	Cerca de 3 mil	33	20 mil
Da pré-escola à pós-graduação	15	Mais de 800 mil	30	Perto de 1,8 milhão	55	3,2 milhões

Dos 5,8 milhões de estudantes de estabelecimentos públicos que não dispunham de internet em banda larga ou 3G/4G, 2,6 milhões dispunham de sinal de rede móvel celular em seus domicílios. Destes, pouco mais de 800 mil necessitariam apenas de um chip de dados para acessar internet em casa, pois haveria celular, tablet ou microcomputador disponível. Entre estudantes sem acesso, a distribuição de chips resolveria a questão para mais de 60% dos matriculados em instituições públicas de ensino superior e para mais de um terço dos que cursavam ensino médio em escolas públicas. Já para mais da metade que cursava pré-escola, quase 30% que estava no ensino fundamental ou no ensino médio e para 5% no ensino

superior sem acesso à internet, além do chip de dados seria necessária a distribuição de um celular ou tablet para viabilizar a conexão. Trata-se de um contingente perto de 1,8 milhão de pessoas. Mesmo com uma hipotética política de distribuição de tablets ou celulares e de chips de dados, restariam aproximadamente 3,2 milhões de estudantes sem acesso às atividades remotas de ensino-aprendizagem. Trata-se da parcela que sequer dispõe de sinal de rede móvel celular no local onde mora. Que soluções haveria para essas pessoas? (NASCIMENTO et al., 2020, p. 13).

Que alternativas complementares poderiam contribuir para viabilizar o acesso a atividades remotas de ensino-aprendizagem?

Há casos de redes estaduais e municipais de educação básica que estão recorrendo a aulas televisionadas para contornar esse problema. Outras se viram compelidas a enviar material físico para a casa dos estudantes. Uma alternativa poderia ser permitir acesso desses estudantes à escola ou ao campus do seu curso, em horários pré-agendados, a fim de que pudessem acessar conteúdos on-line de lá. No ensino superior, esta é uma alternativa palatável, dado que, em regra, as instituições dispõem, em seus campi, de laboratórios com computadores conectados à internet (ver os microdados do CES de 2018). No caso da educação básica, contudo, a realidade em grande número de escolas não é essa (ver Kubota, 2020). Recorrer à televisão parece ser o caminho para redes públicas de educação básica alcançarem estudantes domiciliados em localidades onde não haja sequer sinal de rede móvel celular. Uma alternativa, portanto, seria distribuir kits de conversão à TV digital, já instalados aplicativos que permitam interatividade local. Não levamos em consideração a alternativa da TV digital para estudantes de graduação e de pós-graduação, pois assumimos que todos os campi de universidades públicas são dotados de condições mínimas para que estudantes sem nenhuma possibilidade de acesso domiciliar à internet possam fazê-lo na sua instituição de ensino,

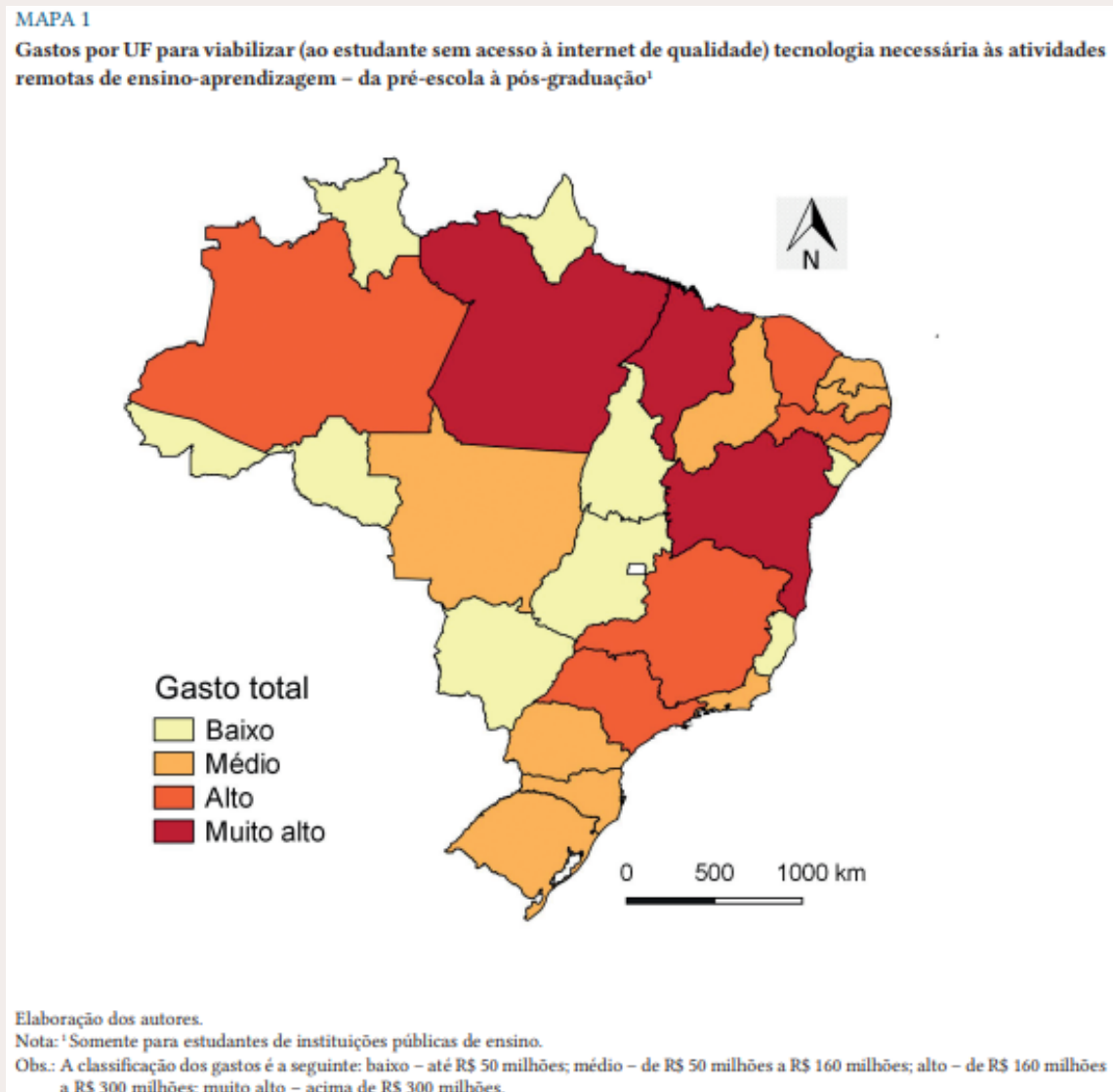
seguindo escalas e protocolos de segurança definidas pela própria instituição de ensino. Fizemos, então, uma estimativa, por UF, dos custos de uma hipotética política nacional que buscasse dar acesso a atividades remotas de ensino-aprendizagem ao contingente de estudantes, da pré-escola à pós-graduação, que estimamos não dispor de acesso domiciliar à internet de qualidade (NASCIMENTO et al., 2020, p. 13).

Quanto custaria adquirir tecnologias necessárias para ensino remoto, a fim de distribuí-las aos estudantes sem acesso domiciliar de qualidade à internet?

As estimativas não incluem custos de distribuição. Tratam-se apenas de estimativas dos custos de aquisição das tecnologias necessárias, feitas a partir de pesquisas pela internet sobre o preço médio aproximado de tablets 4G com 2 GB de memória RAM e 32 GB de memória interna total, de chips 4G com planos de dados de doze meses das operadoras de celular e de kits com conversor digital e antena digital interna. A um preço médio de R\$ 900 por tablet ou celular de R\$ 600 para doze meses de acesso à internet 4G e de R\$ 200 para o kit para interatividade local via TV digital, o custo total para a aquisição desses equipamentos para distribuí-los aos estudantes sem acesso domiciliar à internet seria da ordem de R\$ 3,8 bilhões. Este montante equivale, por exemplo, a quase três vezes o total destinado em 2020 para a aquisição de livros didáticos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) (NASCIMENTO et al., 2020, p. 13-14).

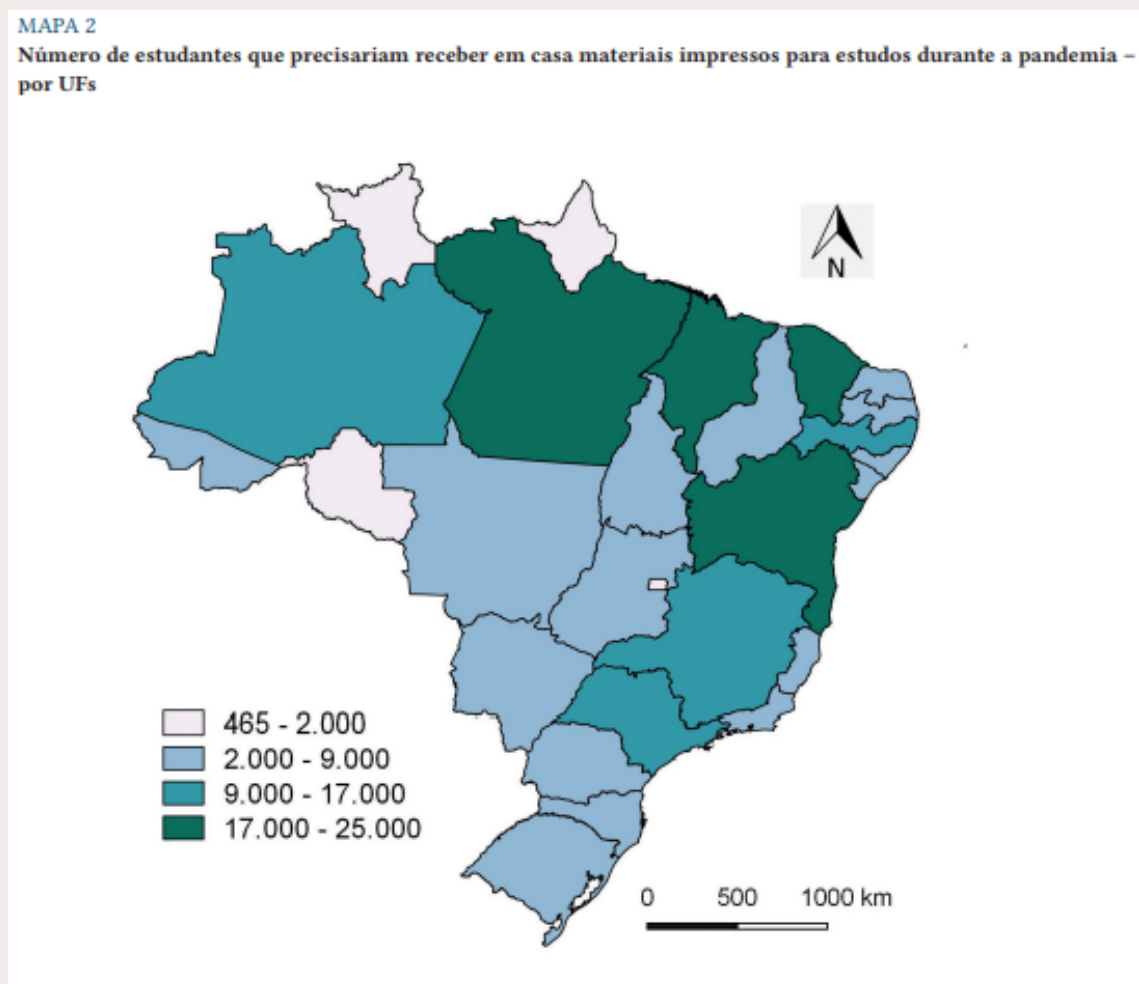
A partir do estudo de Nascimento et al. (2020), percebe-se que o gargalo maior para acesso a atividades remotas de ensino-aprendizagem está no ensino fundamental, pois a maior quantidade de estudantes nesse nível da educação básica reflete-se em uma maior quantidade também de estudantes sem acesso. Nossa hipotética política demandaria, respectivamente para os anos iniciais e para os anos finais do ensino fundamental, aproximadamente R\$ 1,4 e R\$ 1,2 bilhão. Para atender estudantes da pré-escola, seriam necessários perto de R\$ 700 milhões; enquanto que, para

viabilizar o acesso a atividades remotas a estudantes do ensino médio sem acesso domiciliar à internet em banda larga ou 3G/4G, seriam necessários R\$ 500 milhões. Pouco mais de R\$ 30 milhões seriam necessários para atender estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu. No mapa 1 mostramos como o investimento total (da pré-escola à pós-graduação) se distribuiria entre as UFs (NASCIMENTO et al., 2020, p. 14).



Como já mencionado, inserimos kits para interatividade local via TV digital como um dos componentes de nossa hipotética política pública, visando a ampliação da cobertura das atividades remotas de ensino aprendizagem na educação básica. Diferentemente do que ocorre entre as instituições de ensino superior, um número reduzido de instituições públicas

de ensino atuantes na educação básica oferece meios para que seus alunos sem possibilidades de acesso domiciliar à internet possam fazê-lo em suas dependências. Mesmo com a distribuição de tais kits aos domicílios sem condições de acesso à internet, haveria entre 250 mil e 300 mil estudantes que não poderiam ser contemplados – pois sequer dispõem de televisão em casa. Para estes, restaria receber em suas casas materiais de estudo que não dependessem do acesso às tecnologias aqui consideradas – como livros, apostilas e outros materiais impressos, ou, talvez em alguns casos, rádio. O mapa 2 assinala as UFs que, segundo nossas estimativas a partir da PNAD Contínua 2018, precisariam desenvolver estratégias dessa natureza (NASCIMENTO et al., 2020, p. 15).



Os dados apontam que uma parcela considerável dos estudantes brasileiros de instituições públicas de ensino não possui as condições necessárias para acompanhar as atividades de ensino remoto propostas durante o

período de isolamento social que ocorre durante a pandemia da Covid-19. Uma parte destes alunos não pode participar das atividades por não terem acesso aos equipamentos necessários para a transmissão de dados. Outros não têm acesso a mecanismos de transmissão, como a internet e ao sinal de TV digital. A proposta desta nota técnica foi fornecer estimativas para uma política que tenha por objetivo fornecer os meios necessários para que esses estudantes permaneçam estudando mesmo estando afastados fisicamente do ambiente escolar (NASCIMENTO et al., 2020, p. 15).

As estimativas foram construídas considerando o número de estudantes que poderiam passar a ter acesso ao ensino remoto ao receber os instrumentos necessários: um tablet ou celular; um chip de dados para os que puderem utilizar a internet para terem acesso às atividades escolares; e um kit com conversor digital e antena digital interna para os estudantes sem acesso à internet, mas com um aparelho de televisão em seus domicílios. Considerando apenas a aquisição desses equipamentos, chegou-se ao valor aproximado de R\$ 3,9 bilhões, sem considerar outros custos necessários à implementação da política, como os de distribuição desses equipamentos. Entre 250 mil e 300 mil estudantes sem acesso ficariam sem a possibilidade de serem atingidos por essa política, sendo necessárias outras formas de garantir a permanência desses estudantes no ano escolar (NASCIMENTO et al., 2020, p. 16).

A dificuldade em estudar durante o período da pandemia pode ser uma fonte de ampliação da desigualdade no futuro. Estudantes que não puderam estudar durante esse período estariam em desvantagem em relação aqueles que puderam ter acesso ao ensino remoto. As consequências negativas do afastamento das escolas podem ser ampliadas uma vez que, os estudantes mais afetados são aqueles que já se encontram em desvantagens de oportunidades por conta de condições econômicas e sociais piores do que as de alunos com acesso ao ensino remoto (NASCIMENTO et al., 2020, p. 16).

A conectividade de estudantes e professores e a infraestrutura das escolas continuam sendo consideradas as maiores dificuldades enfrentadas

pelos redes durante a pandemia. Isso fica constatado pelo uso de materiais impressos e orientações por WhatsApp para 98,2% e 97,5%, respectivamente. Porém, é possível notar a expansão de outras ferramentas de ensino: 70% disseram utilizar aulas gravadas e aplicativos de educação para os estudantes. Na pesquisa anterior, realizada entre os meses de janeiro e fevereiro de 2021, esse índice chegava a 61% (UNDIME; UNICEF, 2021).

Gráfico 6. Grau de dificuldade das Secretarias Municipais de Educação nas áreas temáticas.

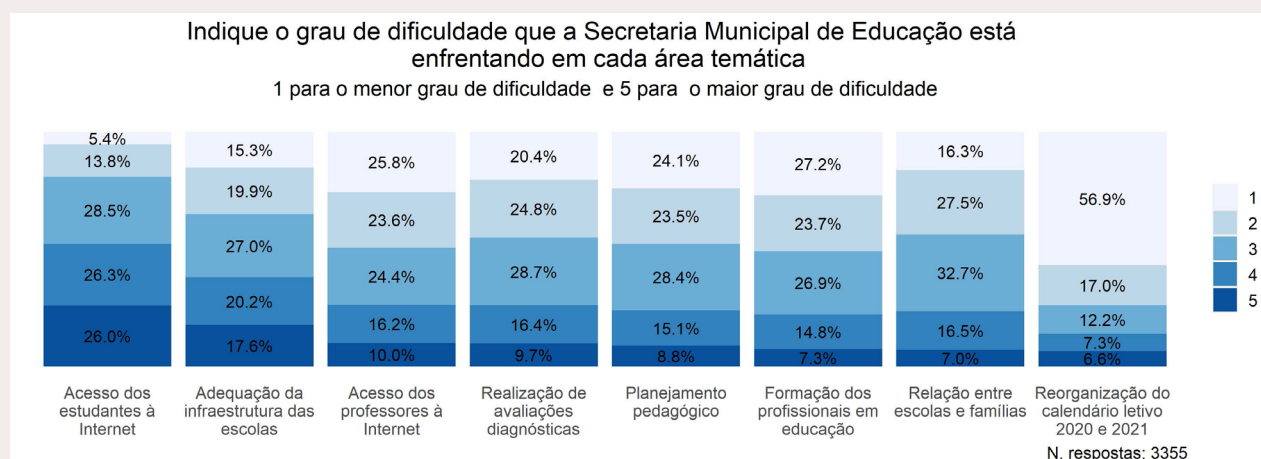




Foto: Alyssa Sieb


2.2 falta de coordenação do MEC

A disputa interna no Ministério da Educação foi a marca da pasta durante todo o governo Bolsonaro o que, obviamente, produziu efeitos dramáticos em todos os sistemas educacionais durante a pandemia. O Informe “Educação e Pandemia” publicado pelo Observatório descreve e analisa detidamente esta questão e aponta seus impactos no planejamento e no futuro da educação brasileira. O que se pode destacar na ação do MEC entre 2019 e 2022 é: (a) medidas meramente polêmicas voltadas ao fortalecimento de um projeto político conservador, (b) afronte à democracia, à laicidade e à liberdade de pensamento, (c) sistemático corte de verbas para educação, (d) desarticulação das políticas interfederativas e das ações em parceria com os entes subnacionais. Vejamos alguns pontos desta sistemática trajetória de desmonte:

Tabela 7.

Linha do tempo com eventos que marcam os problemas de coordenação da pasta ministerial

Fevereiro - 2019	Ricardo Vélez Rodríguez adotou medidas descabidas como, por exemplo, o envio de uma carta às escolas públicas e privadas do país para que, no primeiro dia de volta às aulas, os estudantes cantassem o hino nacional e fizessem a leitura de um texto contendo o slogan de campanha presidencial: “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos”.
Abril - 2019	Vélez também defendeu que os livros didáticos fossem revisados, para mudar a forma como retratam o golpe de 1964 e a ditadura militar. Sinalizou ainda que uma das prioridades do MEC seria a adoção da velha disciplina “Moral e Cívica” (agora denominada “Educação para a cidadania”).
Abril - 2019	O Ministério da Educação cogitou intervir nos conteúdos da prova do ENEM e chegou a criar uma comissão para evitar que o exame fizesse abordagens “ideológicas”.
Abril - 2019	Ricardo Velez foi demitido do cargo de Ministro da Educação após sucessivas críticas. Tomou posse Abraham Weintraub.
Maiο - 2019	O ministério da educação realizou significativos cortes no orçamento da educação superior no país e o Congresso Nacional e os movimentos sociais reagiram com fortes manifestações em todo o país.
Setembro - 2019	Ministro da Educação, Abraham Weintraub, atacou as universidades federais insinuando que as instituições de ensino superior seriam espaços de balbúrdia, venda e consumo de drogas.
Abril - 2020	Na reunião de 22 de abril do gabinete ministerial de Bolsonaro, tornada pública em meio às investigações sobre se o presidente teria tentado interferir no trabalho da Polícia Federal, Weintraub aparece defendendo a prisão de ministros do STF.
Maiο - 2020	No final de maio, quando 29 empresários, políticos e blogueiros próximos ao governo Bolsonaro foram alvo de busca e apreensão pela PF no âmbito do inquérito que investiga fake news, Weintraub comparou o episódio à Noite dos Cristais nazista.
Junho - 2020	Abraham Weintraub foi demitido do cargo de Ministro da Educação. O cargo ficou sem titular por quase um mês.
Julho - 2020	Milton Ribeiro tomou posse como Ministro da Educação.
Janeiro - 2021	Segundo investigações da PF, os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura teriam promovido encontros de prefeitos no MEC que levaram a pagamentos e empenhos (reserva de valores) de R\$ 9,7 milhões, em apenas dias ou semanas depois de promoverem as agendas.
Março - 2022	O ministro da educação, Milton Ribeiro, disse à PF que recebia pastores a pedido de Bolsonaro. Áudio divulgado na imprensa mostra o ministro afirmando que favorece pedidos de verba intermediados por pastor.
Junho - 2022	Ex-ministro da Educação Milton Ribeiro e pastor ligado a Bolsonaro foram presos pela PF.



Para Erasto Fortes, professor da área de políticas educacionais e gestão da educação da Universidade de Brasília (UnB), a condução de políticas educacionais é uma das maiores perdas da gestão do MEC sob o governo Bolsonaro. O docente chama a atenção para os servidores de carreira da pasta. “O ministério tem um conjunto de profissionais de altíssima qualidade, que estão ali para servir o Estado e não governo A, B ou C”, diz. Então, haveria um potencial para fazer muito mais e aproveitar melhor essa expertise. “O ministério precisa fornecer mais apoio técnico para a execução de políticas educacionais mais assertivas, o que ele não faz”, diz. Ele avalia que o MEC não deu continuidade as “conquistas de gestões passadas”. O professor deu como exemplo de inação do MEC o próprio Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Sem uma ação forte do Congresso Nacional como a que ocorreu, o país não teria mais o fundo, avalia Erasto (MAGALHÃES, 2021).

Francisco Borges, consultor de políticas educacionais da Fundação de Apoio à Tecnologia (FAT), tratava a expectativa de um governo “aberto à iniciativa particular” como positiva, o que poderia permitir o surgimento de novas oportunidades de educação. No entanto, a esperança não se concretizou. Borges diz que o ministério “parece não estar na vida real” tanto por causa das ações da pasta quanto pela falta delas em áreas chave nos últimos dois anos. “Durante o tempo de Abraham Weintraub, por exemplo, o ministério não fez nada, não desenvolveu nada”, critica. O acadêmico avalia que a educação superior do país sofrerá sem a devida atenção da pasta às faculdades particulares, que “estão sem receber visitas e autorização do MEC para a criação de novos cursos de graduação”. Ele alerta que isso pode causar demissões em massa nas instituições particulares, que precisam se atualizar (MAGALHÃES, 2021).

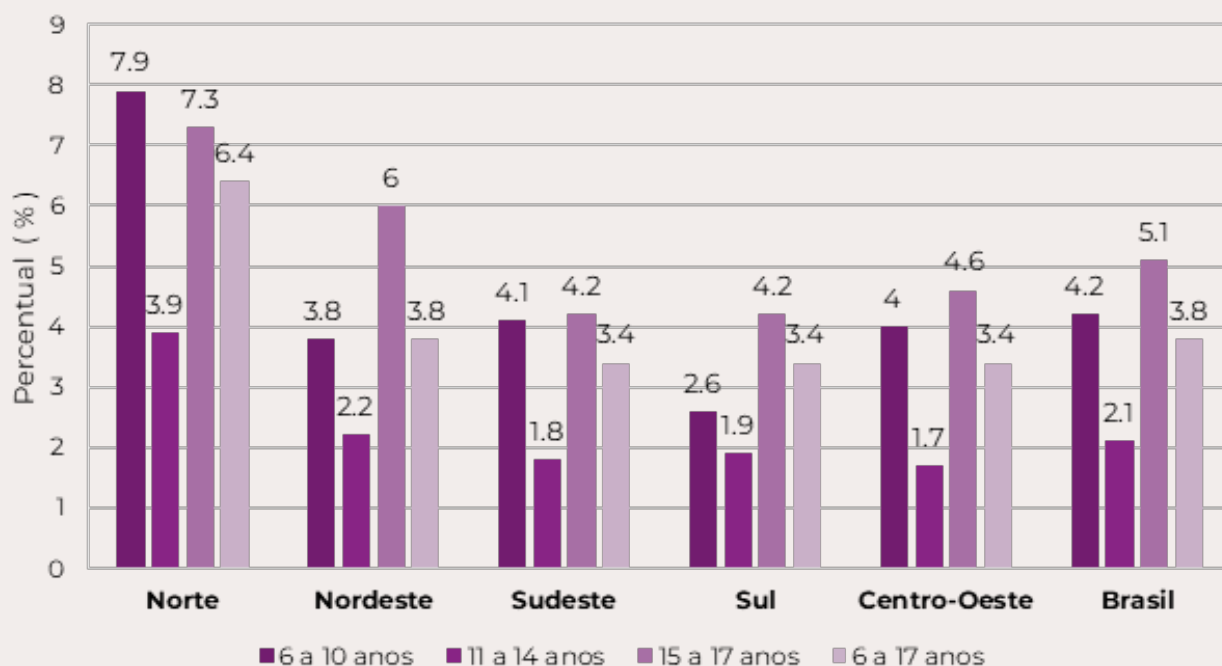
Já Jorge Geovani, especialista em educação e professor do Colégio Cesas, avalia positivamente a condução do MEC nos últimos dois anos. Como único ponto negativo dos ministros sob Bolsonaro no MEC, Geovani cita o trabalho com a educação de jovens e adultos (EJA), mas pondera que “nenhum governo trabalhou bem a EJA”. O professor cita a educação inclusiva como um destaque positivo. “O MEC trabalha desde o ano passado com atenção ao ensino especial”, afirma. Em 2020, Milton Ribeiro lançou, com a participação da primeira-dama do Brasil, Michelle Bolsonaro, a Política Nacional de Educação Especial Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE). A PNEE estabelece a participação de equipe multidisciplinar no processo de decisão da família ou do educando quanto à alternativa educacional mais adequada, se em escolas regulares ou especializadas. Embora o decreto tenha sido assinado por Bolsonaro em setembro de 2020, a PNEE foi criada no governo de Michel Temer (MAGALHÃES, 2021).

2.3 evasão escolar

Segundo dados da UNICEF, baseada em informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Covid-19 (2020), cerca de 3,8% dos estudantes com idade entre 6 e 17 anos abandonaram as escolas em 2020, percentual que corresponde a aproximadamente 1,38 milhões alunos (Gráfico abaixo). Percentual este que é superior à média da PNAD do ano anterior (2019), que registrou um percentual de evasão de 2% dos estudantes.

Gráfico 7.

Percentual de alunos que abandonaram a escola em 2020.



Além da preocupação com a evasão, cerca de 4.125.429 estudantes afirmaram frequentar a escola, mas ficaram sem acesso às atividades escolares. Estima-se que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes não tiveram acesso à educação em 2020 (IBGE, 2020).

Destaca-se que a elevação abrupta na taxa de aprovados entre 2019 e 2020 foi influenciada pela adoção de ajustes no planejamento curricular das escolas frente a pandemia de COVID-19 e está alinhada às reco-

mendações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Fundo das Nações Unidas de Educação (Unicef). As entidades recomendaram que as redes de ensino e as escolas adequassem os critérios de avaliação dos alunos considerando os objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos e minimizando, assim, a retenção e o abandono escolar.

Gráfico 8.

Taxa de insucesso por série/ano nos ensinos fundamental e médio por rede de ensino 2019/2020.

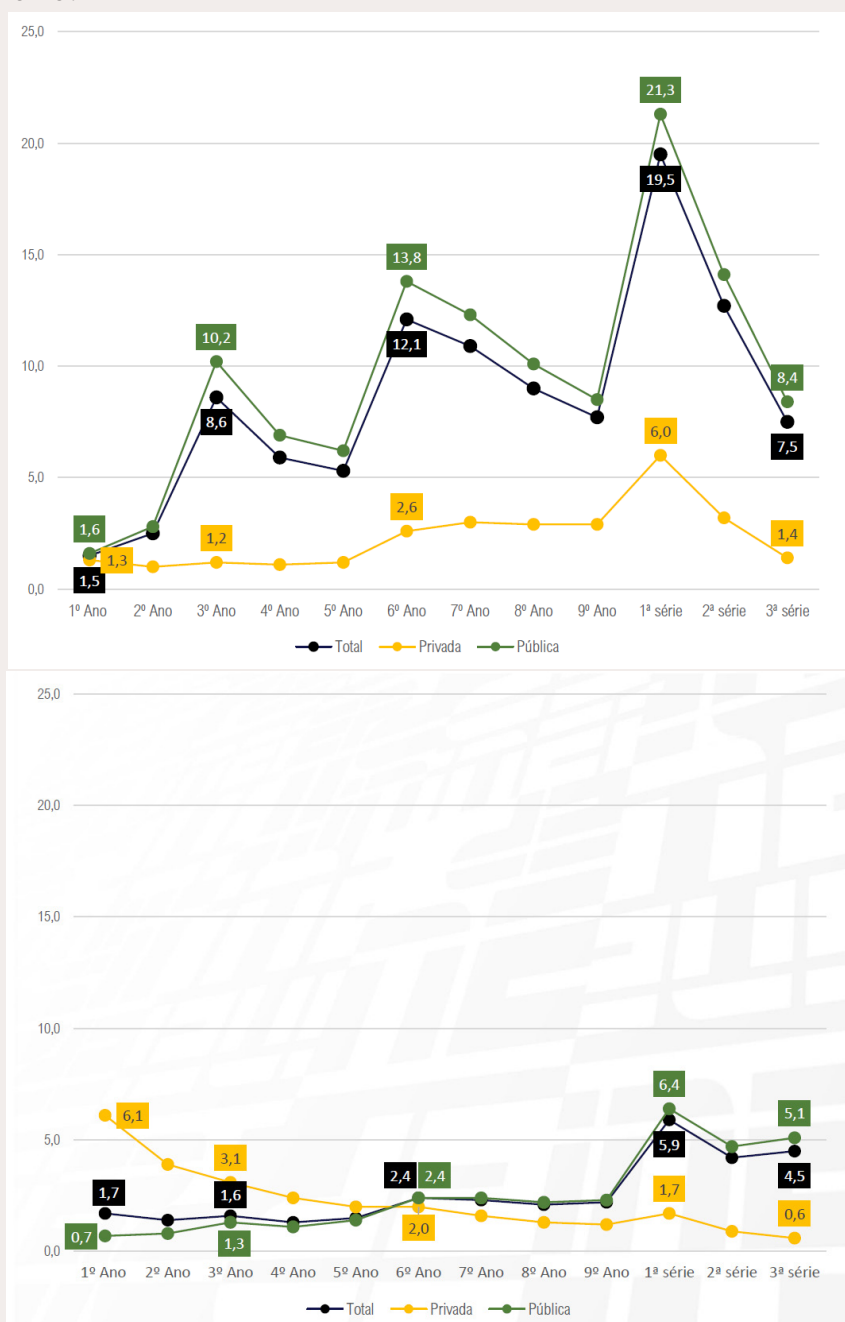
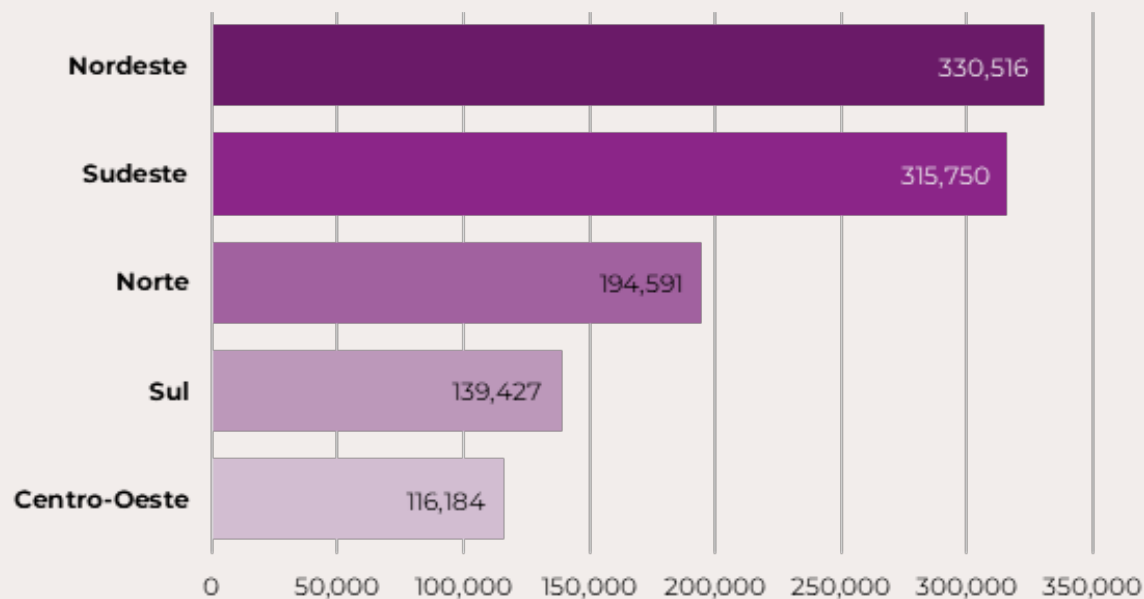


Gráfico 9.

População de 4 a 17 anos fora da escola, regiões, 2019.



Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 adolescentes de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

Quando se compara a população nessa faixa etária que não concluiu a Educação Básica e que deveria estar na escola com a população que está fora da escola em cada uma das regiões, verifica-se, em termos percentuais, que a exclusão é maior nas regiões Norte e Centro-Oeste (UNICEF, 2021).

Tabela 8.

População de 4 a 17 anos que não completou a Educação Básica e que está fora da escola, Brasil e regiões, 2019.

Região	População de 4 a 17 anos que não completou a Educação Básica	População de 4 a 17 anos fora da escola	Percentual da população de 4 a 17 anos fora da escola na região
Norte	4.492.766	194.591	4,3
Nordeste	12.100.740	330.516	2,7
Sudeste	15.253.319	315.750	2,1
Sul	5.192.524	139.427	2,7
Centro-Oeste	3.289.560	116.184	3,5
Brasil	40.328.908	1.096.468	2,7

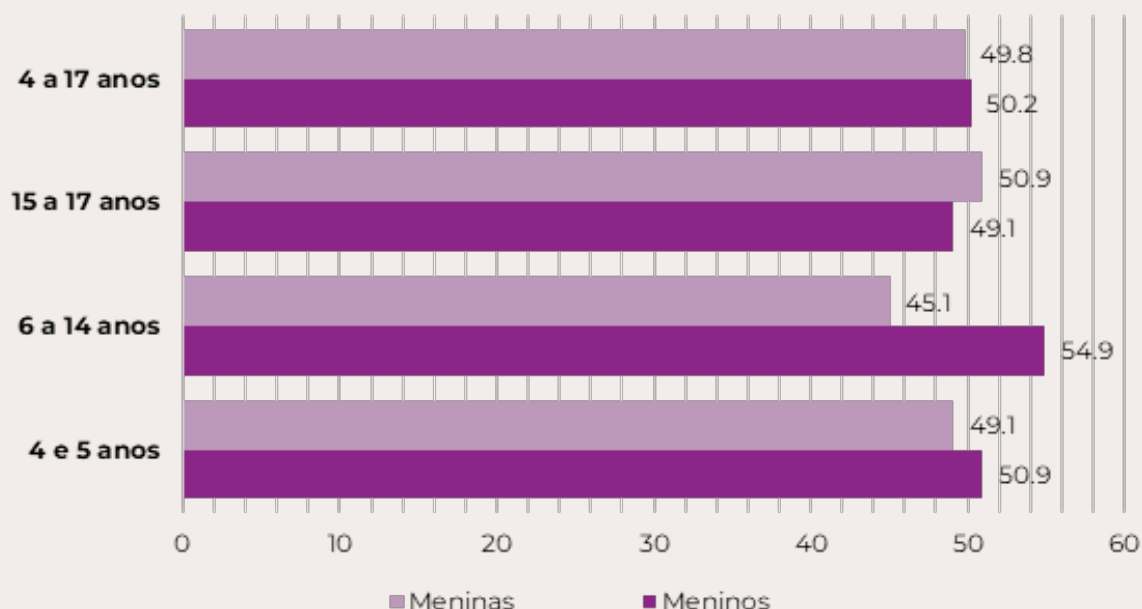
Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

Os meninos são maioria entre aquelas(es) que estão fora da escola na faixa etária de escolarização obrigatória, que vai dos 4 aos 17 anos, embora a diferença seja pequena quando comparado às meninas na mesma situação. A maior diferença percentual se dá entre as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, quando a exclusão dos meninos chega a ser quase 10% maior do que a exclusão das meninas. Ainda, chama a atenção e demanda investigação o fato de que, na faixa etária que corresponde ao Ensino Médio, o percentual de meninas fora da escola seja maior do que o de meninos, mesmo que a diferença seja muito pequena (UNICEF, 2021).

Gráfico 10.

Crianças e adolescentes fora da escola, segundo o sexo, Brasil, 2019 (%).



Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

O abandono escolar resulta de fatores intraescolares e de fatores externos. Mais de 600 mil estudantes deixaram as escolas em 2019, a maioria delas(es) no Ensino Médio e nos anos finais do Ensino Fundamental.

Crianças e adolescentes pretas(os), pardas(os) e indígenas são as(os) mais atingidas(os) pela exclusão escolar. Juntos, elas(es) somam mais de 70% entre aquelas(es) que estão fora da escola. É sabido que suas trajetórias escolares também são marcadas pela exclusão: as reprovações e a distorção idade-série incidem sobre negras(os) e indígenas muito mais do que sobre

brancos. Não é surpreendente constatar que essas parcelas da população estejam mais fora da escola do que a população branca (UNICEF, 2021).

Tabela 9.

Crianças e adolescentes fora da escola, segundo o sexo, Brasil, 2019.

	4 e 5 anos		6 a 14 anos		15 a 17 anos		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Meninos	195.770	50,9	45.279	54,9	309.331	49,1	550.380	50,2
Meninas	188.705	49,1	37.183	45,1	320.200	50,9	546.088	49,8
Brasil	384.475		82.462		629.531		1.096.468	

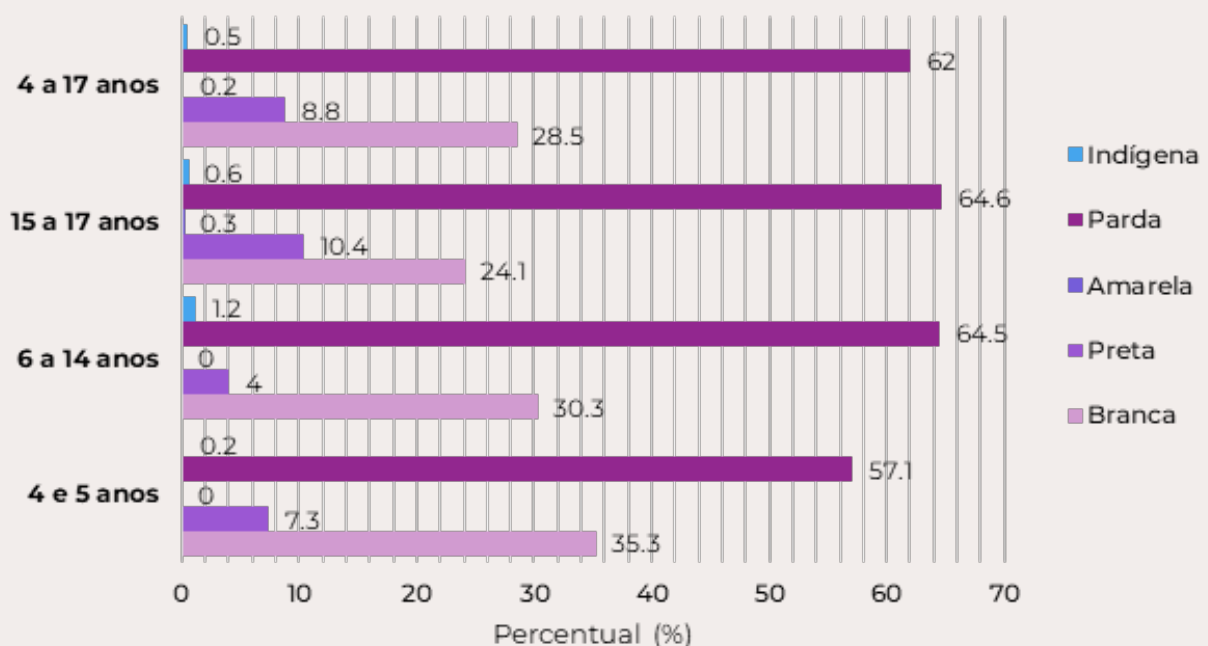
Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

Em números absolutos, crianças e adolescentes de 4 a 17 anos auto-declaradas(os) pretas(os), pardas(os) e indígenas excluídos da escola somam 781.577, correspondendo a 71,3% de crianças e adolescentes fora da escola (UNICEF, 2021).

Gráfico 11.

Crianças e adolescentes fora da escola, segundo cor/raça, Brasil, 2019 (%).



Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

Tabela 10.

Crianças e adolescentes fora da escola, segundo cor/raça, Brasil, 2019.

	4 e 5 anos		6 a 14 anos		15 a 17 anos		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Branca	135.866	35,3	24.990	30,3	152.008	24,1	312.864	28,5
Preta	28.063	7,3	3.260	4	65.244	10,4	96.568	8,8
Amarela	0	0	0	0	2.026	0,3	2.026	0,2
Parda	219.613	57,1	53.183	64,5	406.530	64,6	679.325	62
Indígena	933	0,2	1.028	1,2	3.723	0,6	5.684	0,5
Brasil	384.475	100	82.461	100	629.531	100	1.096.467	100

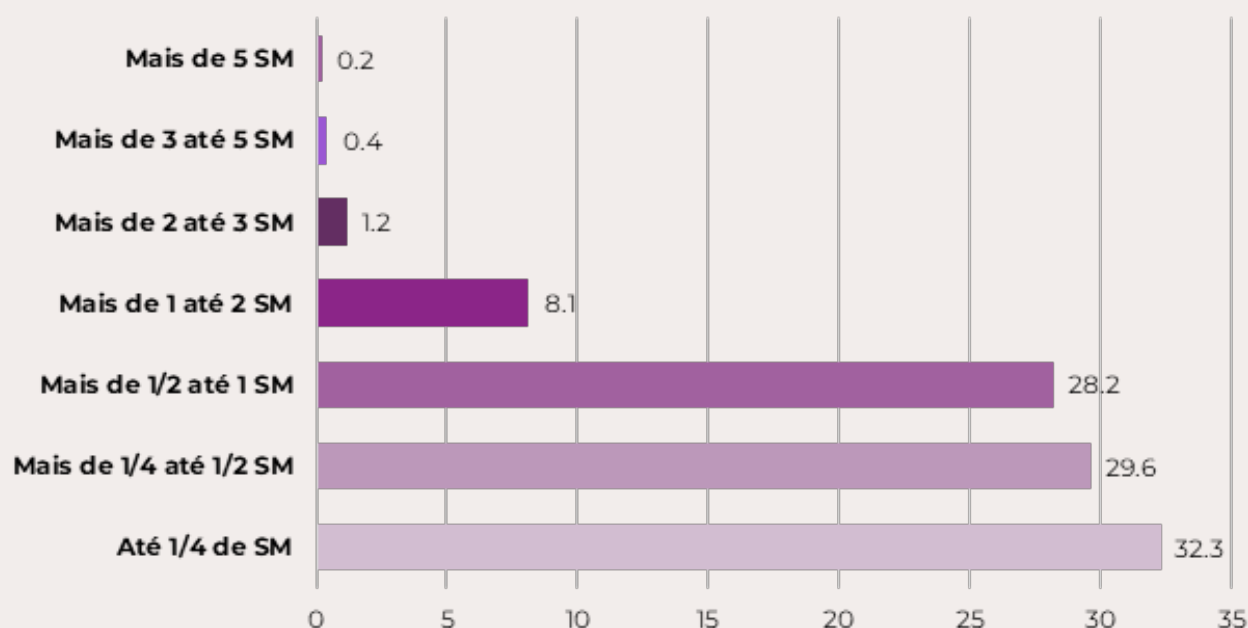
Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

Crianças e adolescentes fora da escola, em todo o país, a maioria pretas(os), pardas(os) e indígenas, são, também, a maioria das(os) que vivem em famílias com renda domiciliar per capita de até ½ salário mínimo (61,9%) (UNICEF, 2021).

Gráfico 12.

Renda familiar per capita entre crianças e adolescentes fora da escola, Brasil, 2019 (%).



Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

Há alta relação entre pobreza e exclusão da escola. Apenas 9,9% dos que estavam fora da escola e tinham de 4 a 17 anos em 2019 vivem em famílias com mais de um salário mínimo per capita; 90,1% vivem em famílias com renda familiar per capita menor que um salário mínimo. Desses, 32,3% em famílias com até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo de renda familiar per capita, 29,6% entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ e 28,2% de $\frac{1}{2}$ até um salário mínimo per capita. Chama a atenção o fato de que entre essas crianças e adolescentes, apenas 0,6% apresenta renda per capita de mais de três salários mínimos (UNICEF, 2021).

Tabela 11.
Renda familiar per capita entre crianças e adolescentes fora da escola, Brasil, 2019.

Renda domiciliar per capita	4 a 17 anos	
	N	%
Até $\frac{1}{4}$ de SM	354.630	32,3
Mais de $\frac{1}{4}$ e até $\frac{1}{2}$ SM	324.908	29,6
Mais de $\frac{1}{2}$ e até 1 SM	309.409	28,2
Mais de 1 a 2 SM	88.587	8,1
Mais de 2 a 3 SM	12.954	1,2
Mais de 3 a 5 SM	4.261	0,4
Mais de 5 SM	1.721	0,2
TOTAL	1.096.470	100

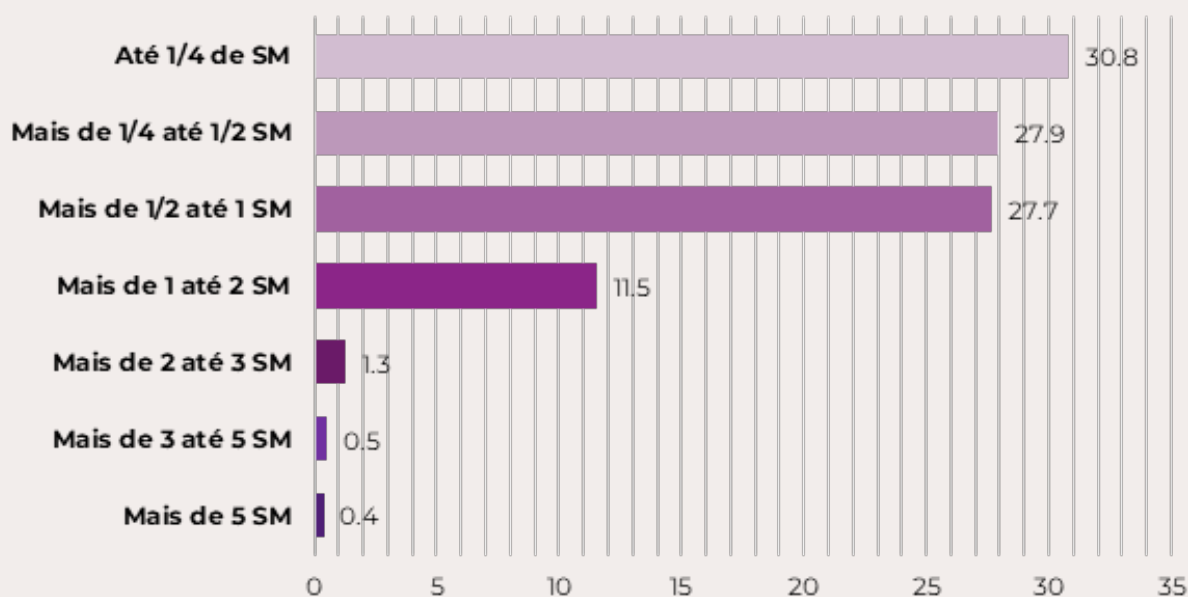
Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Nota: (1) Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola. (2) O rendimento domiciliar per capita é composto pelo rendimento habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes, inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação, e exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. Em 2019, o salário mínimo correspondia a R\$ 998,00.

Entre as 384.475 famílias com crianças de 4 e 5 anos fora da escola, 225.825 (58,7%) têm uma renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, enquanto 3.312 (0,9%), de mais de três salários mínimos (UNICEF, 2021).

Gráfico 13.

Renda familiar per capita entre crianças de 4 e 5 anos fora da escola, Brasil, 2019 (%).



Fonte: IBGE. Phad 2019.

A maioria das famílias com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos fora da escola tem uma renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo: 57.779 (70%). No outro polo, 497 (0,6%) famílias têm uma renda per capita de mais de três salários mínimos. A situação não é mais confortável nas famílias de adolescentes de 15 a 17 anos. A maioria, 395.934 (62,9%) delas, acessa até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo per capita, enquanto 2.172 (0,3%) das famílias acessam até três salários mínimos. O patamar de renda das famílias que formam a maioria também sugere que as condições de vida e de acesso às demais condições de dignidade e aos demais direitos também podem estar comprometidas (UNICEF, 2021).

A diferença do acesso à escola entre a parcela da população 20% mais pobre e a parcela 20% mais rica informa sobre o corte de classe que se dá na exclusão escolar. Em números absolutos, de 1.096.468 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola, 524.091 estão entre os 20% mais pobres, correspondendo a 48% do total (UNICEF, 2021).

Um olhar sobre os motivos alegados por crianças, adolescentes e/ou suas famílias para a não frequência à escola pode permitir uma aproximação com os contextos daquelas(es) excluídas(os). Entre as crianças de 4 e

5 anos, os motivos declarados recaem especialmente sobre a opção dos pais ou responsáveis (48,5%). Trata-se de um debate histórico no campo da educação das crianças pequenas: direito da criança ou direito da mãe? A obrigatoriedade da oferta de educação formal para crianças pequenas surge associada a: i) possibilidade de redução das defasagens originadas pelas desigualdades de acessos econômicos e sociais; ii) atendimento às necessidades das famílias, sobretudo das mulheres; iii) possibilidade de melhores resultados no desempenho escolar pela maior exposição das crianças aos contextos de escolarização; iv) mudanças nas concepções sobre o papel da escola. Além da determinação das famílias, somados os motivos “não ter escola”, “falta de vagas” e “escola ou creche não aceitar a criança por conta da idade”, têm-se 41,5% das respostas. Pode-se inferir que uma parcela importante dos motivos para estar fora da escola está na organização das redes públicas para a garantia da oferta (UNICEF, 2021).

Tabela 12.

Motivos para não frequentar a escola – crianças de 4 e 5 anos fora da escola, Brasil, 2019.

Principal motivo de não frequentar escola (4 e 5 anos)	N	%
Não tem escola ou a escola fica distante	49.829	13
Falta de vaga na escola	73.590	19,1
A escola não aceita a criança por conta da idade	36.086	9,4
Falta de dinheiro para pagar a mensalidade, transporte, material escolar etc.	9.053	2,4
As escolas não são boas ou seguras ou adaptadas para criança com deficiência	954	0,2
Problema de saúde permanente da criança	11.976	3,1
Por opção dos pais ou responsáveis (acham muito nova para ir à escola, preferem cuidar em casa etc.)	186.375	48,5
Outro motivo	16.612	4,3
TOTAL	384.475	100

Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Ainda que o percentual de crianças fora da escola com idades de 6 a 14 anos seja pequeno (0,3%), os motivos alegados pelas crianças ou suas famílias diferem para os grupos etários que correspondem à escolarização nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental. Entre as crianças de 6 a 10 anos, a maior incidência de respostas está na “falta de vaga na escola” (33,6%). Destaca-se que a concentração de respostas em “problemas de saúde permanente da criança” e “opção dos pais ou responsáveis” apresenta percentuais elevados, sugerindo algo a ser investigado em cada município (UNICEF, 2021).

Tabela 13.

Motivos para não frequentar a escola – crianças de 6 a 10 anos fora da escola, Brasil, 2019.

Principal motivo de não frequentar escola (6 e 10 anos)	N	%
Não tem escola ou a escola fica distante	1.603	7,1
Falta de vaga na escola	7.632	33,6
A escola não aceita a criança por conta da idade	792	3,5
Falta de dinheiro para pagar a mensalidade, transporte, material escolar etc.	43	0,2
As escolas não são boas ou seguras ou adaptadas para criança com deficiência	814	3,6
Problema de saúde permanente da criança	4.724	20,8
Por opção dos pais ou responsáveis (acham muito nova para ir à escola, preferem cuidar em casa etc.)	4.093	18
Outro motivo	2.999	13,2
TOTAL	22.700	100

Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Para as crianças de 11 a 14 anos fora da escola, as maiores incidências de respostas estão no “desinteresse em estudar” (37%) e, mais uma vez, nos “problemas de saúde”. Ainda, mais de 10% das crianças registram não ter escola ou vaga. Destaca-se que 3.510 crianças nessa faixa etária estavam

trabalhando ou procurando trabalho e 4.112 enfrentavam uma gravidez, em 2019 (UNICEF, 2021).

Tabela 14.

Motivos para não frequentar a escola – crianças de 11 a 14 anos fora da escola, Brasil, 2019.

Principal motivo de não frequentar escola (11 e 14 anos)	N	%
Trabalhava ou estava procurando trabalho	3510	5,9
Não tem escola ou a escola fica distante	2310	3,9
Falta de vaga na escola ou no turno letivo desejado	4.046	6,8
Falta de dinheiro para pagar a mensalidade, transporte, material escolar etc.	665	1,1
Por gravidez	4.112	6,9
Por ter que realizar afazeres domésticos ou cuidar de criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência	1.831	3,1
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos ou de idoso ou pessoa com necessidades especiais	407	0,7
Estudando para concurso ou por conta própria para vestibular/Enem	340	0,6
Por já ter concluído o nível de estudo que desejava	4.127	6,9
Por ter problema de saúde permanente	12.616	21,1
Não tem interesse em estudar	22.120	37
Outro motivo (especifique)	3.676	6,2
TOTAL	59.760	100

Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Quando separadas por sexo, as incidências de respostas ao questionário da Pnad revelam que mais meninos apresentam desinteresse por estudar do que meninas, embora o percentual de desinteresse entre as meninas também seja elevado. Os meninos também declaram mais problemas permanentes de saúde do que as meninas. As meninas, mais do que os me-

niños, alegam trabalho ou procura de trabalho, falta de escola ou de vagas e a conclusão dos estudos no nível desejado. Chama a atenção a ausência de meninos que declararam gravidez, envolvimento nos afazeres ou nos cuidados domésticos como motivos para deixar a escola, indicando que a responsabilidade pela gravidez não seja compartilhada (UNICEF, 2021).

Tabela 15.

Motivos para não frequentar a escola – crianças de 11 a 14 anos fora da escola, por sexo, Brasil, 2019.

Principal motivo de não frequentar escola (11 a 14 anos)	Meninas		Meninos		Total	
	N	%	N	%	N	%
Trabalhava ou estava procurando trabalho	2.275	7,7	1.234	4,1	3.510	5,9
Não tem escola na localidade ou fica distante	1.424	4,8	886	2,9	2.310	3,9
Falta de vaga na escola ou no turno letivo desejado	2.305	7,8	1.741	5,8	4.046	6,8
Falta de dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc.	0	0	665	2,2	665	1,1
Por gravidez	4.112	13,9	0	0	4.112	6,9
Por ter que realizar afazeres domésticos ou cuidar de criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência	1.831	6,2	0	0	1.831	3,1
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos ou de idoso ou pessoa com necessidades especiais	407	1,4	0	0	407	0,7
Estudando para concurso ou por conta própria para vestibular/Enem	340	1,1	0	0	340	0,6
Por já ter concluído o nível de estudo que desejava	3.112	10,5	1.015	3,4	4.127	6,9
Por ter problema de saúde permanente	3.652	12,3	8.964	29,8	12.616	21,1
Não tem interesse em estudar	9.188	31	12.933	43	22.120	37
Outro motivo (especifique)	1.016	3,4	2.660	8,8	3.676	6,2
TOTAL	29.662	100	30.098	100	59.760	100

Fonte: IBGE. Pnad 2019.



Foto: Ivan Aleksic

Em números absolutos, adolescentes de 15 a 17 anos são a maioria dentre as(os) que estão fora da escola. Os motivos alegados com maior frequência, segundo dados da Pnad, são: desinteresse em estudar, trabalho ou procura por trabalho e gravidez. A declaração de desinteresse pela escola não é um dado de análise simples ou fácil. É um tema a ser investigado. É esperado que as pessoas identifiquem a importância da escola, seja por seu potencial de melhorar a vida das pessoas a partir da ampliação das informações e das reflexões que permitem fazer boas escolhas, seja por seu potencial de possibilitar o acesso a melhores empregos. No entanto, verifica-se ano a ano um número muito grande daquelas(es) que estão fora da escola. É possível assumir que a declaração de desinteresse carregue exclusivamente situações vivenciadas nas escolas, e apenas os números já são capazes de expressar os desconfortos, uma vez que a exclusão incide mais sobre determinados grupos sociais. Os números da exclusão escolar sugerem que as discriminações e as violências vivenciadas pela população negra e indígena, que são maioria, podem contribuir para que essas crianças e adolescentes entendam que o melhor é sair e seguir. Isso sem mencionar a população LGBT, sobre a qual não se tem dados específicos na Pnad. No entanto, o desinteresse pela escola também pode ser resultado de elementos e situações externas às escolas. Na impossibilidade de enfrentar questões econômicas externas, as escolas podem e devem combater, em seu cotidiano, as discriminações, as “brincadeiras”, as humilhações e, sobretudo, as reprovações e o abandono escolar (UNICEF, 2021).

Tabela 16.

Motivos para não frequentar a escola – adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, Brasil, 2019.

Principal motivo de não frequentar escola (15 a 17 anos)	N	%
Trabalhava ou estava procurando trabalho	91.831	14,6
Não tem escola na localidade ou fica distante	18.593	3
Falta de vaga na escola ou no turno letivo desejado	21.152	3,4
Falta de dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc.	7.766	1,2
Por gravidez	71.504	11,4
Por ter que realizar afazeres domésticos ou cuidar de criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência	44.266	7
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos ou de idoso ou pessoa com necessidades especiais	25.076	4
Estudando para concurso ou por conta própria para vestibular/Enem	7.995	1,3
Por já ter concluído o nível de estudo que desejava	9.876	1,6
Por ter problema de saúde permanente	38.963	6,2
Não tem interesse em estudar	240.545	38,2
Outro motivo (especifique)	51.965	8,3
TOTAL	629.531	100

Fonte: IBGE. Pnad 2019.

Quando as respostas são separadas por sexo da(o) respondente, verifica-se que, na faixa etária de 15 a 17 anos, mais meninos do que meninas trabalhavam ou estavam à procura de trabalho e, possivelmente pelo mesmo motivo, são os que mais alegam falta de vagas no turno letivo desejado, enquanto mais meninas alegam não ter escola em locais próximos de seus locais de moradia (UNICEF, 2021).

A gravidez continua sendo um motivo de não frequentar a escola apenas para as meninas, indicando que essa situação não atinge a todas(os) do mesmo modo. Os afazeres domésticos afetam bem mais as meninas do que os meninos, mas os cuidados parecem afetar mais os meninos (UNICEF, 2021).

Destaca-se os percentuais de desinteresse pelos estudos, que já apresentavam percentuais expressivos entre as crianças de 11 a 14 anos. Para as(os) adolescentes, esse percentual é ainda maior para ambos os sexos, incidindo mais sobre os meninos (UNICEF, 2021).

Tabela 17.

Motivos para não frequentar a escola – adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, por sexo, Brasil, 2019.

Principal motivo de não frequentar escola (15 a 17 anos)	Meninas		Meninos		Total	
	N	%	N	%	N	%
Trabalhava ou estava procurando trabalho	20.078	7,2	71.753	20,5	91.831	14,6
Não tem escola na localidade ou fica distante	9.871	3,5	8.721	2,5	18.593	3
Falta de vaga na escola ou no turno letivo desejado	7.728	2,8	13.424	3,8	21.152	3,4
Falta de dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc.	4.759	1,7	3.007	0,9	7.766	1,2
Por gravidez	71.504	25,6	0	0	71.504	11,4
Por ter que realizar afazeres domésticos ou cuidar de criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência	41.007	14,7	3.259	0,9	44.266	7
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos ou de idoso ou pessoa com necessidades especiais	6.324	2,3	18.752	5,4	25.076	4
Estudando para concurso ou por conta própria para vestibular/Enem	2.762	1	5.233	1,5	7.995	1,3
Por já ter concluído o nível de estudo que desejava	4.300	1,5	5.576	1,6	9.876	1,6
Por ter problema de saúde permanente	13.366	4,8	25.597	7,3	38.963	6,2
Não tem interesse em estudar	78.518	28,1	162.027	46,3	240.545	38,2
Outro motivo (especifique)	19.546	7	32.419	9,3	51.965	8,3
TOTAL	279.761	100	349.770	100	629.531	100

Fonte: IBGE. Pnad 2019.

A gravidez na infância ou na adolescência, alegada como motivo para que as meninas deixem os estudos, tem impactos na escolarização e também ao longo da vida da mãe e da criança. A seguir, apresenta-se a série histórica de nascidos vivos de mães com até 14 anos, entre os anos de 2010 e 2019 (UNICEF, 2021).

Nesse período, em números absolutos, 252.798 meninas com até 14 anos tiveram filhas(os). Verifica-se um decréscimo no percentual de filhas(os) dessas mães em relação ao total de nascidos vivos e também a concentração desses nascimentos entre as meninas que não completaram o Ensino Fundamental (UNICEF, 2021).

2.4 mas, o que o mec pretende fazer para enfrentar esse problema?

Relatório elaborado pelo TCU aponta que não há na atuação do Ministério da Educação sinais de planejamento para enfrentar os efeitos negativos da pandemia² tampouco para construir planos de contingência para alterar essa realidade nos anos seguintes (BRASIL, 2021). No documento, o TCU aponta preocupação com diversos aspectos, tais como:

-necessidade de considerar, no retorno das atividades remotas, as diferenças no aprendizado entre os alunos que têm maiores possibilidades de apoio dos pais; as desigualdades entre as diferentes redes e escolas de apoiar remotamente a aprendizagem de seus alunos; as diferenças observadas entre os alunos de uma mesma escola em sua resiliência, motivação e habilidades para aprender de forma autônoma on-line ou off-line; as diferenças entre os sistemas de ensino em sua capacidade de implementar respostas educacionais eficazes; e, as diferenças entre os alunos que têm acesso ou não à internet e/ou aqueles que não têm oportunidades de acesso às atividades síncronas ou assíncronas. Todos esses fatores podem ampliar as desigualdades educacionais existentes.

-risco de que a pandemia aprofunde a crise de aprendizagem, que poderá ampliar ainda mais as desigualdades existentes se não forem adotadas medidas para readaptação e aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem (BRASIL, 2021).

Tais apontamentos, contudo, sempre estiveram fora do rol das preocupações do governo federal e jamais foram transformadas num plano

² BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acompanhamento do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Dificuldades no atingimento das metas previstas. Agravamento da situação em decorrência da pandemia de Covid-19. TC 040.033/2020-1. Brasília/DF – 04/11/2021. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/9D/52/D1/64/6B7EC710C74E7E-B7E18818A8/040.033-2020-1%20-%20AN%20-%20Quarto%20ciclo%20PNE%202014-2024.pdf>. Acesso em: 1/08/2022.

nacional de retomada das atividades escolares como demonstram estudo realizado pelo Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB), também em junho de 2020, que apontou que *84% das redes da amostra declararam que estavam se preparando para a volta às aulas, mas salientaram a importância de orientações dos órgãos e conselhos de educação para se organizarem melhor, sendo que o planejamento do retorno deveria ocorrer em três frentes principais: acolhimento; avaliações diagnósticas para identificar os níveis de aprendizagem dos estudantes e, a partir disso, estabelecer intervenções; a reorganização do espaço físico e a adoção das medidas de higiene necessárias para evitar a contaminação da Covid-19. Destacaram também atenção especial a medidas de combate à evasão, da busca ativa de alunos e de estratégias de recuperação da aprendizagem (BRASIL, 2021).*

A importância da liderança e coordenação do governo federal nas ações de retomada da pandemia estão explicitadas também em outro estudo nacional abrangente foi realizado em maio de 2020 pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com o objetivo de subsidiar protocolos de volta às aulas nos municípios onde destacou-se que:

a) 83% dos alunos das redes públicas viviam em famílias vulneráveis com renda per capita de até um salário-mínimo;

b) 79% dos alunos das redes públicas tinham acesso à internet, mas 46% acessavam apenas por celular e 2/3 dos alunos não tinham computador;

c) 60% das redes municipais que suspenderam as aulas presenciais estavam oferecendo atividades remotas;

d) 43% das redes municipais utilizavam materiais impressos nas atividades remotas; 57% conteúdos digitais e vídeo aulas gravadas;

e) 958 redes municipais tinham políticas de monitoramento das atividades remotas e acompanhamento dos alunos; e

f) Mais da metade das redes indicava que as maiores dificuldades para a implementação das atividades não presenciais eram: indefinição das normativas dos respectivos sistemas; dificuldades dos professores em lidar com as tecnologias e falta de equipamentos.

De acordo com o relatório do TCU o *planejamento estratégico do MEC e sua gestão de riscos não contemplam os riscos decorrentes dos impactos causados pela pandemia de Covid-19 no setor educacional pois não houve priorização de ações de reorientação estratégica pela alta administração do Ministério, o que pode levar a ações sem foco prioritário para o enfrentamento da crise ou que demorem a ser re-direcionadas para esse fim, podendo ocasionar piora nos efeitos nocivos da pandemia na educação básica, com reflexos nas redes de ensino estaduais e municipais.* O Planejamento do governo federal para educação até 2023 (último ano do PPA) e a LDO 2023 não consideraram a urgência e a gravidade da pandemia e seus efeitos sobre a educação.

No âmbito do orçamento, o descaso com a educação também ficou demonstrado. Conforme divulgado no portal de notícias G1, em 21/02/2021³, mesmo em um ano com pandemia, e frente aos desafios do ensino para manter as aulas remotas, o Ministério da Educação (MEC) fechou 2020 com o menor dinheiro em caixa desde 2011. Não bastassem os cofres vazios, a pasta gastou ainda menos do que poderia, e teve que devolver R\$ 1 bilhão aos cofres públicos. Ao todo, foram R\$ 143,3 bilhões destinados ao MEC em 2020. Antes, o menor valor havia sido em 2011, com R\$ 127,6 bilhões.

Os poucos recursos disponíveis afetaram todas as áreas, e houve menos dinheiro para investir em ações como apoio à conectividade em tempos de ensino remoto. Os programas e ações da educação básica – etapa que vai do ensino infantil ao médio – foram os que tiveram menor gasto no ano passado. Dos R\$ 42,8 bilhões disponíveis, o MEC pagou R\$ 32,5 bilhões (71%).

³ G1. Ministério da Educação não gasta o dinheiro que tem disponível e sofre redução de recursos em 2020, aponta relatório. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/02/21/ministerio-da-educacao-nao-gasta-o-dinheiro-que-tem-disponivel-e-sofre-reducao-de-recursos-em-2020-aponta-relatorio.ghtml>. Acesso em: 1 jul. 2022.

Gráfico 14.

Orçamento do Ministério da Educação (em bi R\$) (2011-2022).



Fonte: Adaptado a partir de Todos pela Educação (2022).

Nota: Os valores referentes ao ano de 2022 são estimados.

Os números mostram uma ineficiência na gestão das políticas de educação, segundo o relatório do Todos pela Educação, divulgado no dia 21 de fevereiro de 2021. A área já enfrentava problemas antes da pandemia, mas o cenário atual traz ainda mais preocupação. “O relatório traz evidências da falta de gestão do Ministério da Educação”, afirma Olavo Nogueira Filho, diretor executivo do Todos pela Educação. “Temos um cenário em que o orçamento já está bastante reduzido e o MEC nem sequer está conseguindo executar [pagar]. Em parte, por incapacidade de gestão, e em parte, por ausência de um projeto claro para a educação básica. Não estamos falando de governo de 2 meses, é de um governo de 2 anos. Ainda não está claro qual é o projeto de educação básica e qual é a agenda compactuada com estados e municípios para desenvolvê-la”, analisa.



3. saúde:

**recomposição do
programa de
imunização**

3.1 retomar o processo de destruição do PNI

Que o governo federal abandonou os brasileiros à própria sorte durante a pandemia não é nenhuma novidade. Quando confrontado com o número vergonhoso de vítimas fatais da Covid-19, o presidente respondeu: “e daí?” Mesmo diante desse descaso, é chocante acompanhar o comportamento doloso que se observa nas mais altas esferas do poder público. Qualquer ser humano decente poderia supor que o ministério da Saúde priorizaria o Programa Nacional de Imunizações (PNI) nesse momento, responsável pelo controle das doenças no Brasil. É o contrário: o ministério da Saúde abandonou o órgão. Mais uma vez, o governo federal age contra os brasileiros (MACHADO, 2021).

Antes da Covid-19, o PNI costumava distribuir 300 milhões de doses de vacina anualmente, o que tornou o Brasil uma referência mundial no assunto. Pois o órgão está sem coordenação desde 7 de julho (2021), quando a diretora Franciele Fontana deixou o cargo. O pediatra Ricardo Gurgel chegou a ser nomeado em 7 de outubro, mas seu posicionamento favorável às vacinas impediu sua posse. É preciso prestar atenção ao fundo do poço em que o Brasil chegou: um médico não pode assumir o Programa Nacional de Imunizações porque é favorável às vacinas. Haverá no mundo outro médico de verdade contrário às vacinas – o ministro Marcelo Queiroga já mostrou não ser sério há muito tempo (MACHADO, 2021).

Ser contra as vacinas parece ser a condição para assumir o tal cargo, e é provável que essa seja a razão que explique porque o PNI está sem chefe há mais de cinco meses. O Brasil vive uma pandemia que já matou 620 mil brasileiros e não tem sequer alguém para coordenar a área responsável pela vacinação. A situação é inacreditável. O descaso resvala em outras doenças cuja imunização é necessária. Segundo dados do próprio

Ministério da Saúde (DataSUS), em 2015 o País tinha uma cobertura vacinal de 97%, atendendo doenças como tuberculose, poliomielite, rotavírus, pentavelente, pneumonia, meningite, tríplice viral D1, hepatite A e hepatite B. Em 2020, esse número caiu para 75% (MACHADO, 2021).

O sucesso das campanhas de vacinação contra a varíola nos anos 1960 mostrou que a imunização em massa poderia erradicar a doença – o último caso registrado no Brasil ocorreu em 1971. Em 1975 foi criado o PNI, com o objetivo de coordenar as ações de imunização e otimizar os recursos e logística. Hoje, 48 anos depois, o órgão não tem sequer um diretor – na emergência sanitária mais grave da história do País. O descaso com o PNI e a incompetência criminoso do ministro Marcelo Queiroga mostra apenas que a Saúde é mais uma área importante do Brasil que o governo de Jair Bolsonaro está conseguindo destruir (MACHADO, 2021).

O resultado do desmonte do PNI já produz resultados concretos: em 2020, o país atingiu patamares de vacinação similares aos da década de 1980. Além disso, a queda na cobertura vacinal é sentida desde 2016, antes do surgimento do coronavírus. (HAILER, 2021).

“A verdade é que o governo Bolsonaro desmontou o PNI. A gente tem tido, em diferentes estados, falta de vacina - não porque não a temos, mas



Foto: Mufid Manjnun

porque não chega. O ministério deixou insumos vencerem aqui em Guarulhos. É um descaso muito grande, e isso é uma tragédia porque o programa é um patrimônio brasileiro que existe antes do SUS”, diz Rosana Onocko Campos, presidenta da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco). Sem contar o programa de combate a Covid, o PNI é responsável por distribuir, todos os anos, 300 milhões de doses de imunizantes todos os anos, que são aplicadas em mais de 38 mil salas de vacinação espalhadas pelo Brasil (HAILER, 2021).

O médico pediatra Ricardo Gurgel, que chegou a ser nomeado para coordenar o PNI, mas que teve o seu nome vetado por ser a favor das vacinas, declarou ao UOL que a negativa ao seu nome foi um “grande elogio”, mas salienta que o PNI sem coordenação, “não tem diretriz para enfrentar a queda” no esquema vacinal da população brasileira. Para Gurgel, “dizer que a vacina [anti-Covid] é experimental é uma mentira muito grande! Antes de uma vacina chegar à aplicação em um humano passa por diversas fases de teste, só chega quando é comprovadamente segura. Quem procura coisas nessa vacina não é contra só ela, mas visceralmente contra qualquer vacina” (HAILER, 2021).

Para o presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), Juarez Cunha, o desmonte do PNI começou em 2019 quando o governo Bolsonaro anunciou o fim do Comitê Técnico Assessor de Imunizações (CTAI). O Comitê era o órgão responsável para manter o diálogo entre os municípios, estados e o governo Federal. (HAILER, 2021).

Os impactos desta política passam pela pandemia, mas não se limitam a ela. Todo rol de doenças controladas pela imunização volta a se difundir na sociedade brasileira pressionando o sistema de saúde e ameaçando a vida da população. Para se ter ideia da gravidade do desmonte neste setor em outubro de 2022 o Brasil registrou uma suspeita de poliomielite (paralisia infantil), uma doença que havia sido erradicada no país por meio da imunização em massa desde 1989.



**4. segurança
alimentar:**

recursos

**hídricos e
nutricionais**

O presente eixo procurou dimensionar como as crises que foram aprofundadas na pandemia aceleraram e ampliaram a insegurança alimentar da população brasileira de tal modo que o país retornou ao Mapa da Fome⁴. A notícia que foi divulgada pelos veículos de comunicação, em julho de 2022, decorre dos dados apresentados pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o escritório brasileiro repercutiu as informações do “Estado de Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2022”⁵.

No diagnóstico da FAO, o Brasil está em um cenário mais grave do que a média global, entre 2019 e 2021, 4,1% da população brasileira está subalimentada, no levantamento anterior esse percentual era de 1,7%. O problema também é evidenciado com o dado de que mais de 60 milhões de brasileiras(os) têm encontrado dificuldades para se alimentar. Por isso, apresentamos informações que auxiliam a compreensão dessa dramática situação no país, como a sistematização de dados sobre o desemprego, perda de renda, modelo de produção e acesso aos recursos hídricos, fragilização da agricultura familiar e desmonte das políticas públicas.

4.1 a volta do Brasil ao mapa da fome o impacto da redução, paralisação, burocratização dos programas de transferência de renda

Os dados do Censo Agropecuário (2017) trouxeram pela primeira vez a cor dos proprietários dos estabelecimentos rurais no Brasil (IBGE, 2020). Produtores pretos ou pardos se concentram em pequenos estabelecimentos, enquanto brancos são maioria conforme aumenta a área. Cerca

⁴ O Mapa da Fome não era divulgado desde 2015.

Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1585484/>.

Acesso em: set. 2022.

⁵ Disponível em: <https://www.fao.org/publications/sofi/2022/es/>.

Acesso em: set. 2022.

de 47,9% dos estabelecimentos agropecuários tinham produtores declarados como brancos, proporção maior que a dos estabelecimentos com produtores que se declararam pardos, pretos e indígenas (PAULA, 2021).

São dados que revelam a brutal desigualdade que caracteriza a estrutura fundiária brasileira e que apontam para a complexidade da produção, comercialização e oferta de alimentos no Brasil. A estrutura agrária brasileira é, ao mesmo tempo, um exemplo de concentração de terras e de reprodução de lógicas (racistas) de poder e de exclusão que afeta na produção de alimentos e no manejo dos recursos naturais.

Inúmeros conflitos e violências expulsaram o povo negro de seus territórios, produzindo ao longo dos séculos intensos êxodos para as cidades. Hoje, a maioria da população negra se encontra nos centros urbanos e novamente privada de direitos fundamentais como território, educação, trabalho, renda e, conseqüentemente, alimentação. E para esse contingente de pessoas, o ato de comer está diretamente ligado às condições de acesso a alimentos em quantidade e qualidade para suprir as necessidades físicas e nutricionais, de forma a garantir saúde e vida. Porém, no Brasil, tais condições não são dadas de forma igualitária à população. As desigualdades sociais, o fator classe e raça determinam quem tem acesso à alimentação e, sobretudo, à alimentação saudável. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a insegurança alimentar atinge mais a população negra e com pouco estudo (PAULA, 2021).

No curto prazo, os efeitos econômicos sobre a agricultura familiar dizem respeito, principalmente, à manutenção da atividade produtiva e às dificuldades de escoamento da produção. Isso se dá em virtude da supressão parcial da demanda – por exemplo, o cancelamento das feiras públicas, o fechamento de restaurantes e a perspectiva de redução das compras para a merenda escolar, devido à paralisação das aulas – e da queda de rendimentos provenientes da comercialização. No médio prazo, a retração da atividade pode comprometer decisões de plantio, elevando o risco de desabastecimento alimentar após a crise (VALADARES et al., 2020, p. 7).

Os efeitos dos sucessivos cortes orçamentários que têm, nos anos recentes, atingido as políticas públicas voltadas à agricultura familiar (Silva e Valadares, 2018) foram agravados pelo contexto de pandemia. Nesse quadro, torna-se praticamente inviável para os pequenos produtores contar apenas com uma saída “de mercado” para sobreviver economicamente (VALADARES et al., 2020, p. 7).

Observaram-se cortes orçamentários e o enfraquecimento de uma série de programas voltados à promoção da segurança alimentar no Brasil. É o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Programa Cisternas, da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), do Programa Nacional de Educação para Reforma Agrária (Pronea), do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) (VALADARES et al., 2020).

O II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), elaborado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), ressalta a ausência de pesquisas oficiais frequentes para o monitoramento da realidade social do país no que se refere à Segurança Alimentar (SA) da população (REDE PENSSAN, 2022).

O atual contexto, em que uma crise sanitária se sobrepôs à crise econômica e política que lhe é anterior, impõe a necessidade de monitoramento frequente da condição alimentar e nutricional da população brasileira. Tal necessidade ficou comprovada pela amplitude e velocidade com que se agravaram, no início de 2022, as várias manifestações de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil, notadamente a IA grave, que significa conviver com a fome, quando comparadas com os resultados do I VIGISAN, divulgados em abril de 2021 (REDE PENSSAN, 2022).

O olhar sobre este problema não pode ser meramente conjuntural, pois não está dissociado das desigualdades estruturais da sociedade e no mundo. Em um país de alta produção agrária e com um histórico de políticas de combate à fome e das desigualdades, a crueldade da situação atual parece ainda maior (REDE PENSSAN, 2022).

Trata-se de um inquérito representativo da população brasileira, com abrangência das 5 macrorregiões (rural e urbana) e as 27 Unidades da Federação. Foram incluídos na amostra 12.745 domicílios, com entrevistas face a face de uma pessoa adulta. A coleta de dados ocorreu entre novembro de 2021 e abril de 2022, com a utilização de questionário contendo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), em sua versão de oito perguntas. Os resultados revelam que 41,3% dos domicílios estavam em situação de SA, enquanto em 28,0% havia incerteza quanto ao acesso aos alimentos, além da qualidade da alimentação já comprometida (IA leve) (REDE PENSSAN, 2022).

Restrição quantitativa aos alimentos ocorria em 30,1% dos domicílios, dos quais 15,5% convivendo com a fome (IA grave). Em termos populacionais, são 125,2 milhões de pessoas residentes em domicílios com IA e mais de 33 milhões em situação de fome (IA grave). A desigualdade de acesso aos alimentos se manifesta com maior força em domicílios rurais, 18,6% dos quais enfrentando a fome em seu cotidiano. Em termos geográficos, 25,7% das famílias em IA grave residem na região Norte; 21,0%, no Nordeste. A IA está também diretamente relacionada a outras condições de desigualdade. A fome está presente em 43,0% das famílias com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo, e atinge mais as famílias que têm mulheres como responsáveis e/ou aquelas em que a pessoa de referência (chefe) se denomina de cor preta ou parda (REDE PENSSAN, 2022).

Mesmo o Auxílio Brasil, vigente no período do Inquérito, não mitigou a grave situação social do povo brasileiro, uma vez que a fome ainda estava presente em 21,5% dos domicílios das famílias que solicitaram e conseguiram.

ram receber o benefício deste programa social. Apesar dos níveis de SA terem se mantido em torno de 40%, persiste o agravamento da IA, tanto nos níveis moderado quanto grave. Entre o último trimestre de 2020 e o primeiro de 2022, a IA grave subiu de 9,0% para 15,5%, incorporando, em pouco mais de 1 ano, 14 milhões de novos brasileiros ao exército de famintos do país. A piora da IA é a repercussão das desigualdades sociais que resultam de processos econômicos e políticos, com destruição de instituições e políticas públicas, desde 2016. As evidências aqui colocadas apontam a amplitude dos desafios e a necessidade de uma agenda de reconstituição das instituições públicas e de reorientação das estruturas econômicas, políticas e sociais no Brasil (REDE PENSSAN, 2022).

O I VIGISAN, conduzido no final de 2020 pela Rede PENSSAN e parceiros, revelou que 55,2% dos domicílios brasileiros estavam em condições de Insegurança Alimentar (IA) e 9,0% conviviam com a fome. Mais do que efeitos da crise sanitária da Covid-19, tais restrições de acesso à alimentação expunham um quadro preocupante de deterioração socioeconômica e profundas desigualdades na sociedade brasileira, anterior à pandemia e agravado por ela. Esse quadro persistiu em 2021, com desemprego elevado, precarização do trabalho, perda de direitos sociais e queda do poder aquisitivo – enquanto a Covid-19 seguia ceifando vidas às centenas de milhares, num ritmo aterrorizante, chegando a mais de 660 mil mortes em abril de 2022 – fatos que revelaram para a sociedade brasileira uma autoimagem desconcertante, expressa em mazelas que se agravam e se renovam (REDE PENSSAN, 2022, p. 20).

Nesse sentido, níveis alarmantes de IA e de fome integram o contexto de crises que seguem vulnerabilizando um crescente contingente populacional, agora incorporando segmentos das camadas médias antes socialmente mais protegidas. Por outro lado, ao avanço desse ambiente de degradação social se juntaram os progressivos processos de desmonte de políticas públicas e a fragilização das instituições que formam a rede de

proteção social, tanto no campo da alimentação, como no de outras condições exigidas para que se tenha uma vida digna e saudável (REDE PENSSAN, 2022, p. 20).

As várias manifestações de desigualdades sociais em 2021/2022, em especial aquelas relativas à raça/cor e ao gênero, acentuaram-se em todo o espectro de atuação do Estado, com destaque para as áreas da educação, saúde, ciência e tecnologia, meio ambiente e proteção aos povos e comunidades tradicionais, especialmente aos povos indígenas (REDE PENSSAN, 2022, p. 21).

Os frágeis indícios de recuperação da atividade econômica medida pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) não foram acompanhados da melhoria dos rendimentos da população e de significativa recuperação do emprego. Tais fatos levaram ao aumento das desigualdades no país que, somado à elevada inflação, em particular nos preços dos alimentos, impactou com mais intensidade o poder de compra dos mais vulnerabilizados, uma vez que quanto menor a renda familiar maior a proporção dela destinada à alimentação. Assim, esses grupos sociais foram deslocados para a borda inferior da sobrevivência, desprovidos de renda suficiente, de moradia adequada, de serviços sanitários, de acesso à educação e aos serviços de saúde, passando, também, em seu cotidiano, a conviver com a fome. Ou seja, esses grupos sociais são desdenhados pelas elites econômicas do país e deserdados por um Estado gerenciado sob a doutrina neoliberal e sob a obsessão pelo equilíbrio fiscal e controle de gastos (REDE PENSSAN, 2022, p. 21).

Nesse cenário de desmonte das políticas públicas, direta ou indiretamente voltadas à proteção e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), deve-se destacar, em 2021, a extinção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Bolsa Família (PBF), substituídos pelos programas Alimenta Brasil e Auxílio Brasil, respectivamente, reconhecidos por analistas sobre o tema como frágeis em suas concep-

ções e objetivos, além de limitados na abrangência populacional. Estima-se que apenas metade das 100 milhões de pessoas antes atendidas pelo PBF e pelo Auxílio Emergencial permaneceu com acesso ao Auxílio Brasil. Ademais, sobressai, neste período da pandemia, a má gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (REDE PENSSAN, 2022, p. 22).

A suspensão das aulas presenciais foi usada como justificativa para a quase eliminação das compras de alimentos da agricultura familiar e, conseqüentemente, para a redução da oferta de refeições de qualidade aos escolares (REDE PENSSAN, 2022, p. 22).

Os resultados do II VIGISAN confirmam o quadro de pobreza e suas conseqüências neste tempo de sinergia entre as várias crises pelas quais passa o país. É muito baixo o rendimento da população brasileira, uma vez que 36,8% das famílias tinham renda per capita média de até 1/2 salário mínimo. Dentre essas famílias, cerca da metade vivia com, no máximo, 1/4 de SMPC para atender às suas despesas. Em 14,3% dos domicílios havia pelo menos 1 morador/a procurando emprego e, em 8,2%, a pessoa responsável pela família estava desempregada. A Covid-19 ceifou vidas em 6,1% das famílias brasileiras. Para agravar todas as situações de vulnerabilidade, em 42,5% delas a pessoa vitimada pela doença contribuía para o atendimento às despesas domiciliares. A junção dessas condições, e possivelmente outras, levou ao endividamento de 38,2% das famílias e à necessidade de cortes em despesas essenciais em 57,1% dos domicílios. É necessário dizer ainda que esses indicadores de pobreza e suas conseqüências são piores nas regiões Norte e Nordeste, nos domicílios rurais do país, bem como em moradias com a pessoa de referência autodeclarada de cor preta ou parda, ou que eram mulheres. (REDE PENSSAN, 2022, p. 35).

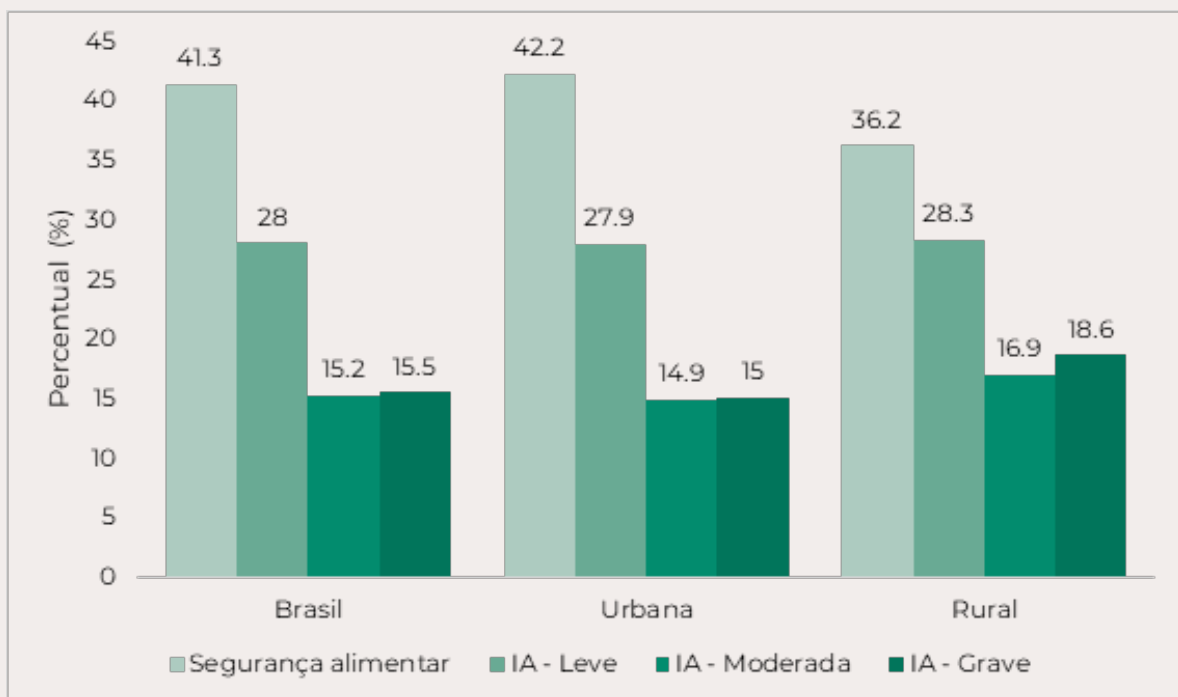
Entre o final de 2021 e início de 2022, os moradores de pouco mais de 40% dos domicílios (Gráfico 15) tinham garantia de acesso pleno aos alimentos, ou seja, viviam em SA. Em 28,0% deles havia referência à instabilidade na alimentação dos moradores – traduzida pela preocupação quanto à possível incapacidade de obter alimentos no futuro próximo e comprometimento

da qualidade da alimentação – ou experiência de IA leve. Em 1/3 dos domicílios (30,7%) já havia relato de insuficiência de alimentos que atendessem às necessidades de seus moradores, ou seja, IA moderada ou grave, dos quais 15,5%, conviviam com experiências de fome (REDE PENSSAN, 2022, p. 36).

Gráfico 15.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil e na localização dos domicílios (urbana e rural).

II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 36).

A condição alimentar dos moradores em áreas rurais do país foi pior, comparativamente aos de áreas urbanas, com a IA atingindo mais de 60% dos domicílios, e com prevalências mais elevadas nas suas formas mais severas, com IA moderada e IA grave em 16,9% e 18,6%, respectivamente (REDE PENSSAN, 2022, p. 36).

Percentualmente, a situação dos habitantes em área rural é mais grave, mas o contingente de famintos em área urbana, cerca de 27 milhões, é assustador e revela o fosso social existente nas cidades do Brasil (REDE PENSSAN, 2022, p. 36).

Tabela 18.

Distribuição percentual de domicílios por condição de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar e número dos moradores por estas condições. Brasil e localização dos domicílios (urbana e rural). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)								
Brasil e localização dos domicílios	Domicílios (%)				Moradores (por mil habitantes)			
	SA	IA Leve	IA Moderada	IA Grave	SA	IA Leve	IA Moderada	IA Grave
	2021/2022				2021/2022			
Brasil	41,3	28	15,2	15,5	88.160	59.667	32.387	33.103
Urbano	42,2	27,9	14,9	15	77.158	51.031	27.212	27.405
Rural	36,2	28,3	16,9	18,6	11.032	8.635	5.165	5.681

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 37).

Se analisarmos as duas regiões que concentram o segmento de menor renda do país, o Norte e o Nordeste, encontramos o maior percentual de famílias em situação de fome no Brasil. Essas pessoas com restrição muito grave de alimentos (IA grave) em seu cotidiano moram em cerca de 26,0% dos lares da região Norte e em 21,0% daqueles da região Nordeste. A Tabela 19 apresenta a distribuição dos domicílios e dos moradores, incluindo as informações das regiões Sul e Sudeste do país separadamente e, também, em conjunto, para que seja possível compará-las com os dados do I VIGISAN (REDE PENSSAN, 2022, p. 38).

Tabela 19.

Distribuição de domicílios (%) e moradores (n), por condição de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar, Brasil e macrorregiões. II VIGI-SAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

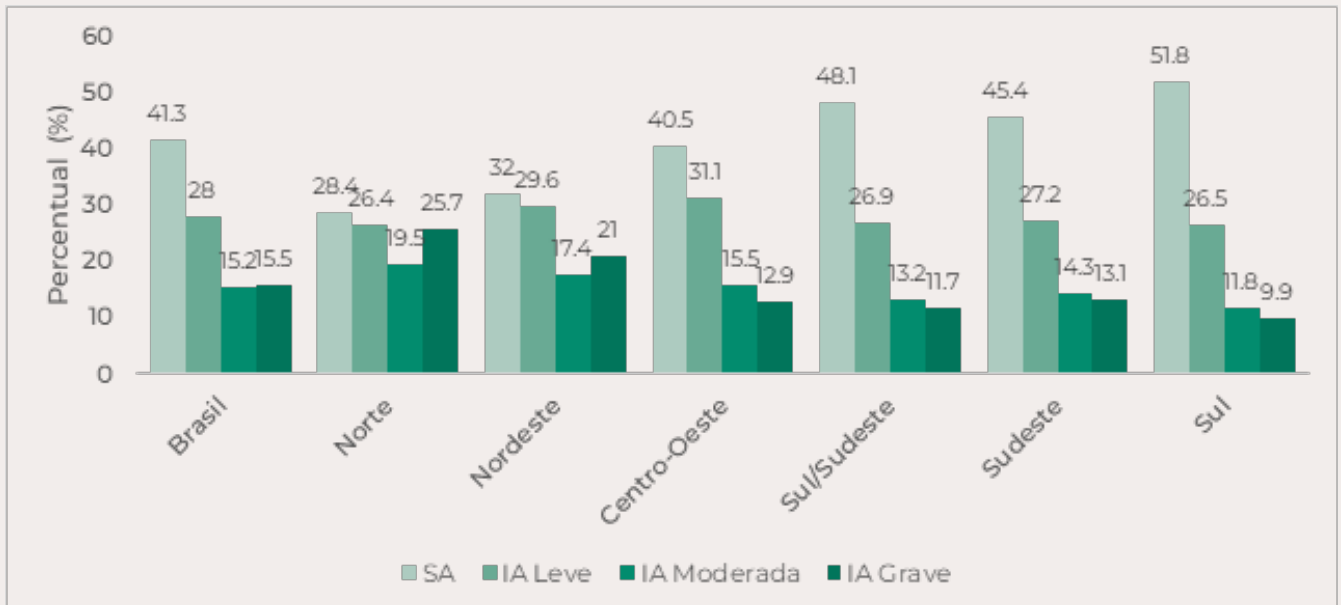
Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)								
Brasil e microrregiões	Domicílios (%)				Moradores (por mil habitantes)			
	SA	IA Leve	IA Moderada	IA Grave	SA	IA Leve	IA Moderada	IA Grave
	2021/2022				2021/2022			
Brasil	41,3	28	15,2	15,5	88.160	59.667	32.387	33.103
Norte	28,4	26,4	19,5	25,7	5.370	4.991	3.687	4.859
Nordeste	32	29,6	17,4	21	18.444	17.047	10.051	12.127
Centro-Oeste	40,5	31,1	15,5	12,9	6.766	5.196	2.590	2.155
Sul/Sudeste	48,1	26,9	13,2	11,7	57.737	32.290	15.845	14.044
Sudeste	45,4	27,2	14,3	13,1	40.693	24.380	12.818	11.742
Sul	51,8	26,5	11,8	9,9	15.749	8.057	3.588	3.010

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 36).

A região Sudeste aparece com prevalência de SA (45,4%) pouco acima da média nacional; a região Sul tem cerca de 52% de seus domicílios nesta situação. O oposto ocorre nas regiões Norte e Nordeste, onde há baixo acesso pleno aos alimentos (SA), e com IA moderada e, sobretudo, com a fome (IA grave), com prevalências que superam, em muito, as observadas nas demais regiões (REDE PENSSAN, 2022, p. 39).

Gráfico 16.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no país. Brasil e macrorregiões. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 39).

Na Tabela a seguir, observamos gradiente decrescente de SA, a qual varia de 47,4% em domicílios com moradores composto apenas por adultos, passando por valores intermediários e chegando a um nível baixíssimo de acesso pleno aos alimentos (SA) naqueles domicílios onde residiam três ou mais moradores com idade até 18 anos. Por outro lado, tanto a IA moderada quanto a grave, ou seja, com ocorrência de restrição quantitativa de alimentos nas casas, apresentam gradientes crescentes de severidade conforme o aumento do número de moradores com idade até 18 anos (Tabela 20). Assim, as proporções de IA moderada e IA grave variaram de cerca de 13,0% nos domicílios apenas com moradores adultos, a cerca de 25,0%, naqueles que tinham três ou mais pessoas com até 18 anos. Ou seja, a maior quantidade de moradores com idade até 18 anos nos domicílios está relacionada com a gravidade da IA no país. A IA e a fome entre crianças e adolescentes têm sido objeto de estudos, dentre eles, alguns recentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que denunciam os efei-

tos negativos e imediatos sobre suas condições de saúde e bem-estar e alertam para os impactos futuros que comprometem as potencialidades físicas e sociais destes jovens (17,5%) (REDE PENSSAN, 2022, p. 36).

Tabela 20.

Distribuição percentual da condição de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar nos domicílios, segundo a presença de moradores em diferentes faixas de idade, Brasil. II VIGISAN-SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

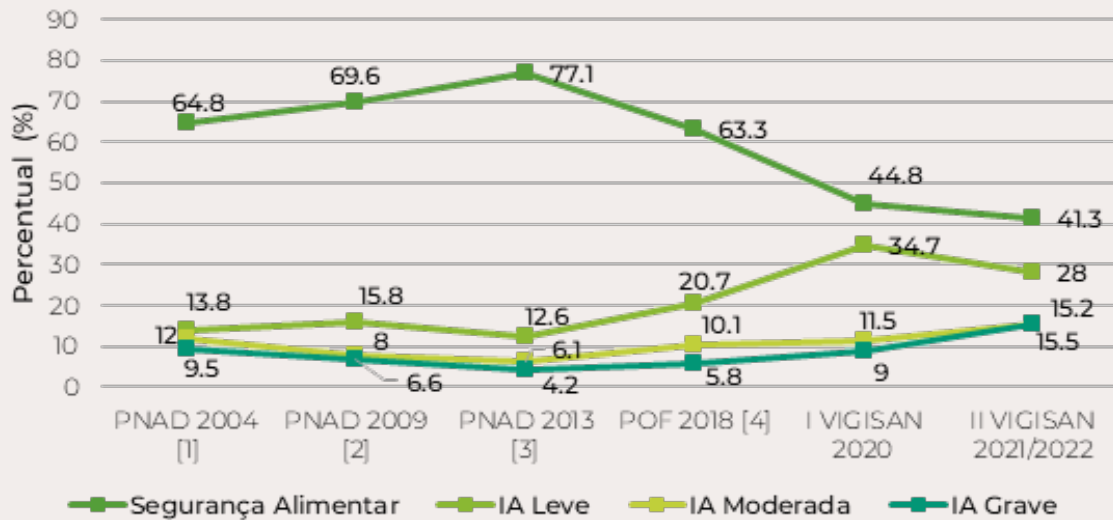
Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)				
Composição das famílias	SA (%)	IA Leve (%)	IA Moderada (%)	IA Grave (%)
Somente adultos	47,4	25,9	13,2	13,5
Com 1 morador até 18 anos	41,1	29,4	14,7	14,8
Com 2 moradores até 18 anos	31,3	29,3	19,2	20,2
Com 3 ou mais moradores até 18 anos	17,5	31,6	25,2	25,7

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 40).

As mudanças ocorridas ao longo das últimas décadas no padrão de acesso dos brasileiros aos alimentos refletem as opções de políticas econômicas e sociais dos governos nesse período. Em outras palavras, as medidas de SA e dos níveis de IA, incluída a mensuração da fome pelo nível de IA grave, são indicadores fortes do impacto dessas opções do Estado brasileiro. O gráfico a seguir foi elaborado com as estimativas de SA/IA dos inquéritos nacionais de 2004 a 2018 (PNADs e POF 2018), do I VIGISAN e II VIGISAN, considerando a versão de oito perguntas da EBIA. Observa-se a piora expressiva no cenário de IA, sobretudo de famílias migrando de uma situação de IA leve para o nível de IA moderada e, em seguida, para o de IA grave (REDE PENSSAN, 2022, p. 72).

Gráfico 17.

Tendência da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil, 2004 a 2022. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 72).

Nota: Dados reanalisados para a escala de oito itens, a partir das pesquisas: [1] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003-2004 (IBGE); [2] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008-2009 (IBGE); [3] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013-2014 (IBGE); [4] Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (IBGE).

Merece destaque, no gráfico acima, o avanço expressivo, em 1 ano e 4 meses, da IA grave, que era de 9,0% em 2020 e, entre final de novembro de 2021 e abril de 2022, aumenta para 15,5%. Em número de pessoas, isto significa que 14 milhões de novos brasileiros passaram a conviver com a situação de fome, uma vez que tínhamos 19,1 milhões ao final de 2020 e, ao final de 2021 e início de 2022, esse número subiu para 33,1 milhões (REDE PENSSAN, 2022, p. 73).

Outro aspecto relevante na análise das desigualdades sociais no Brasil é o fato de que a SA permaneceu estável, em patamares pouco acima de 40%, mesmo considerando a redução de 6,7 milhões de pessoas que anteriormente tinham capacidade plena de acesso aos alimentos. Nitidamente, esse percentual de SA corresponde ao segmento da população brasileira que esteve protegida dos impactos das crises econômica, política e sanitária que infringem o sofrimento aos 60% restantes. As mesmas tendências foram observadas na população que vive em áreas rurais do Bra-

sil, entretanto, com prevalências de IA moderada ou grave mais altas do que aquelas observadas em domicílios urbanos (REDE PENSSAN, 2022, p. 73).

Indo além da evolução das prevalências médias nacionais, a mesma análise mostra as dimensões das desigualdades regionais relativas à violação do DHAA no Brasil (Tabela 21 abaixo). A região Norte foi aquela em que o acesso domiciliar aos alimentos sofreu o maior impacto das desigualdades sociais, antes e durante a pandemia da Covid 19, seguida da região Nordeste. O Gráfico 18 evidencia a evolução da IA moderada ou grave, tomadas juntas, por corresponderem à condição de falta de alimento em quantidade suficiente para alimentar todos os membros da família. É manifesto e de grande magnitude o aumento da insuficiência de alimentos nos lares brasileiros entre 2018 e 2021/2022, em todas as macrorregiões. Entretanto, como um espelho da desigualdade no Brasil, essa evolução negativa da IA moderada ou grave ocorre com mais intensidade nas regiões Norte e Nordeste, com prevalências em 2021/2022, de 45,2% e 38,4%, respectivamente (REDE PENSSAN, 2022, p. 74).



Tabela 21.

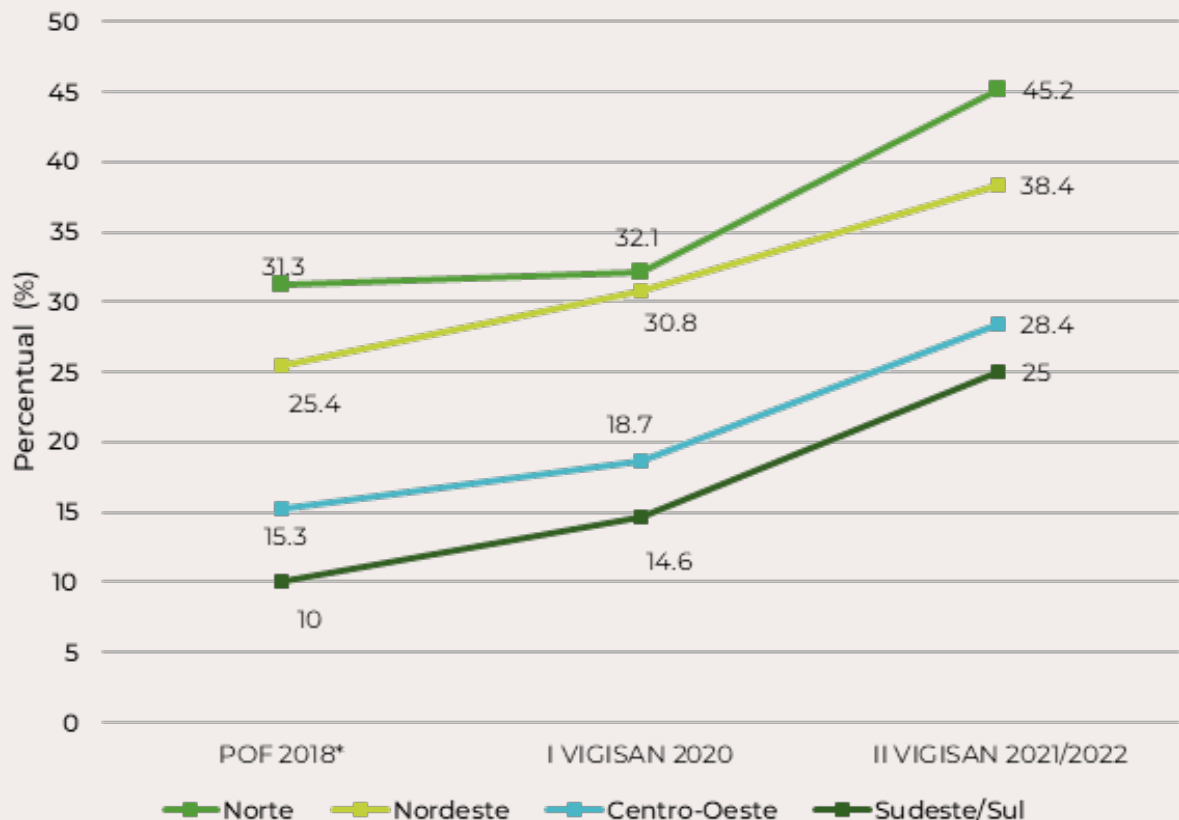
Evolução da estimativa da Insegurança Alimentar (IA) moderada + grave segundo as macrorregiões do país, dentre os inquéritos nacionais de 2018 (POF), 2020 (I VIGISAN) e 2021/2022 (II VIGISAN), Brasil, macrorregiões, localidade dos domicílios (urbana e rural). II VIGISAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2021/2022.

EBIA (n) / Características domiciliares	Insegurança alimentar moderada + grave (%)				
	Brasil (%)	Norte (%)	Nordeste (%)	Centro-Oeste (%)	Sudeste/Sul (%)
EBIA (n=57.904)	16	31,3	25,4	15,3	10
Área (n=57.904)					
Urbana	14,8	29,4	23,6	15,6	10
Rural	23,4	37,6	30,9	12,4	9,8
EBIA (n=2.147)	20,5	32,1	30,8	18,7	14,6
Área (n=2.147)					
Urbana	19,4	30,2	29,3	18,9	14,7
Rural	27	38	34,9	16,9	14
EBIA (n=12.681)	30,1	45,2	36,2	28,4	24,9
Área (n=12.681)					
Urbana	29,28	44,29	37,2	28,6	25
Rural	34,98	47,98	42,1	24,5	24,3

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 110).

Gráfico 18.

Evolução (em %) da estimativa da Insegurança Alimentar moderada + grave, segundo as macrorregiões do Brasil, entre os inquéritos nacionais de 2018 (POF), o I VIGISAN, de 2020 e o II VIGISAN, de 2022). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



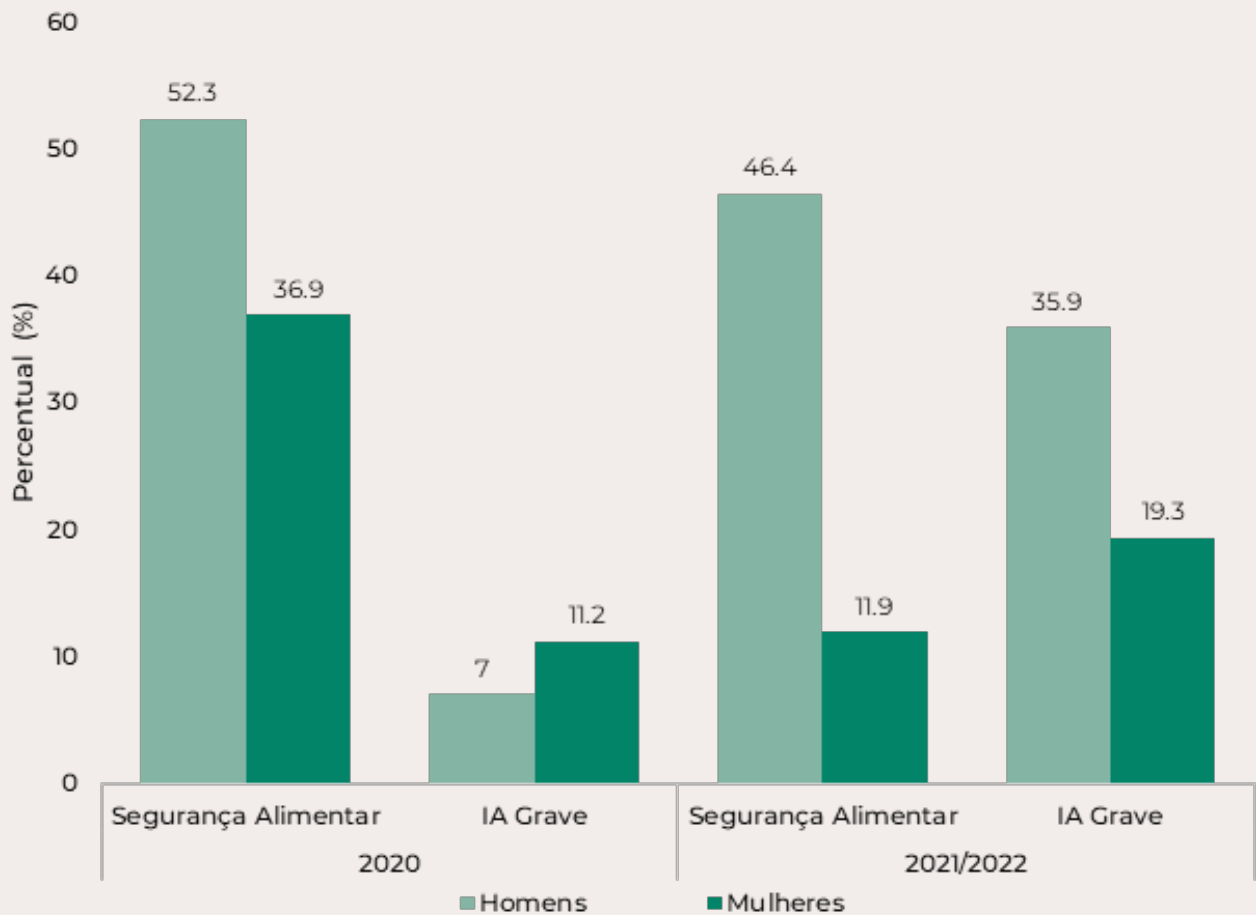
Fonte: Rede Penssan (2022, p. 76).

Nota: Dados reanalisados para a escala de oito itens, a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (IBGE).

Avaliando a tendência das relações de desigualdades de gênero entre 2020 e 2021/2022, apesar da redução no acesso das famílias aos alimentos, tanto em domicílios cuja pessoa de referência era homem quanto naqueles em que a mulher tinha esse papel, foi nestes últimos domicílios que a redução da SA foi maior. Já o aumento da IA grave foi significativamente maior em domicílios onde a mulher era a pessoa de referência – diferença entre os sexos de 4,7 pontos percentuais em 2020 e, de 7,4 pontos percentuais em 2021/2022 (REDE PENSSAN, 2022, p. 75).

Gráfico 19.

Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo sexo da pessoa de referência, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 76).

Efeitos negativos sobre a SA/IA ao longo do último ano apareceram mais fortemente nas condições que fragilizam, sobretudo, as mulheres que se encontravam nos segmentos mais empobrecidos da sociedade. Em 2021/2022, nos domicílios com renda per capita de até 1/2 salário mínimo (Tabela 22 a seguir), a prevalência da SA era 20,8% menor quando as mulheres eram a pessoa de referência.

Tabela 22.

Evolução da distribuição percentual da Segurança Alimentar (SA) e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo ano do inquérito, sexo da pessoa de referência e rendimento familiar per capita ano do inquérito. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)					
Ano	Sexo da pessoa de referência	SA (%)	IA Grave (%)	IA Moderada (%)	IA Grave (%)
Rendimento até 1/2 SMPC					
2020	Homens	28,5	36,3	18,6	16,6
	Mulheres	17,8	39,3	24	18,8
Diferença*(%)		-37,5	8,3	29	13,3
2021/2022	Homens	20,2	28	25,4	26,4
	Mulheres	16	23,2	26,6	34,2
Diferença*(%)		-20,8	-17,1	4,7	29,5
Rendimento maior que 1/2 e até 1 SMPC					
2020	Homens	51,4	36,9	6,1	5,6
	Mulheres	42,9	37,2	12,3	7,6
Diferença*(%)		-16,5	0,8	101,6	35,7
2021/2022	Homens	42,4	38,4	11,1	8,1
	Mulheres	38,1	38,8	12,9	10,1
Diferença*(%)		-10,1	1	16,2	24,7
Rendimento maior que 1 SMPC					
2020	Homens	79,3	20,7	0	0
	Mulheres	71,7	28,3	0	0
Diferença*(%)		-9,6	36,7	0	0
2021/2022	Homens	77,2	16,4	3,6	2,7
	Mulheres	71,7	19,4	5,9	3
Diferença*(%)		-7,1	18,3	63,9	11,1

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 77).

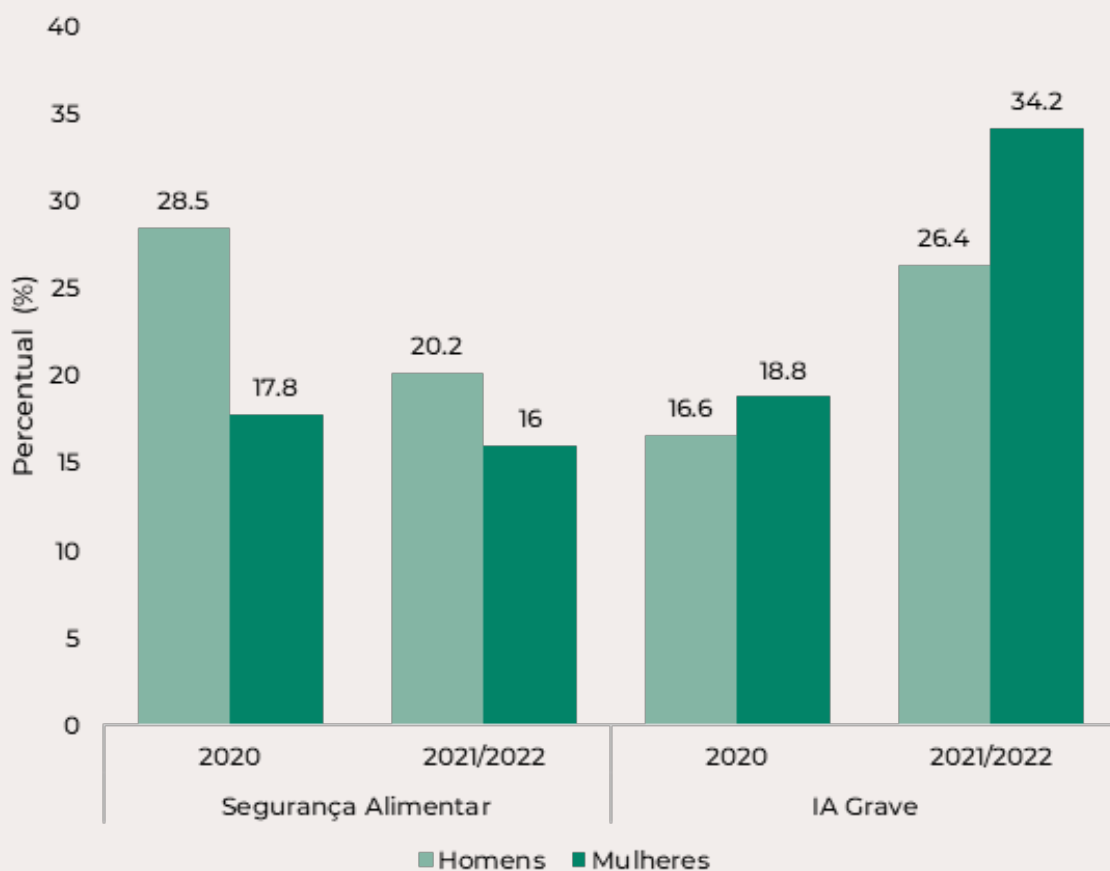
Nota: A diferença foi calculada considerando:

[(% de SA/IA de mulheres) - (% de SA / IA dos homens) / (% de SA / IA dos homens) * 100].

Comparativamente aos demais níveis de IA, a IA grave foi 29,5% superior. A diferença de acesso pleno aos alimentos (SA) foi menor em 2021/2022, comparativamente a 2020, por ter tido redução da SA em domicílios em que homens foram identificados como pessoa de referência. Por outro lado, há aumento da IA grave nos domicílios de mulheres como responsáveis, o que levou, neste caso, à manutenção de uma diferença entre as duas categorias de domicílios. Entre 2020 e 2021/2022, além dessas diferenças considerando mulheres ou homens como referência, há piora no acesso aos alimentos em ambos os grupos, porém, mais acentuada nos domicílios em que mulheres eram a referência (REDE PENSSAN, 2022, p. 76).

Gráfico 20.

Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo sexo da pessoa de referência em domicílios com faixa de renda familiar per capita menor que 1/2 salário mínimo per capita (SMPC), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



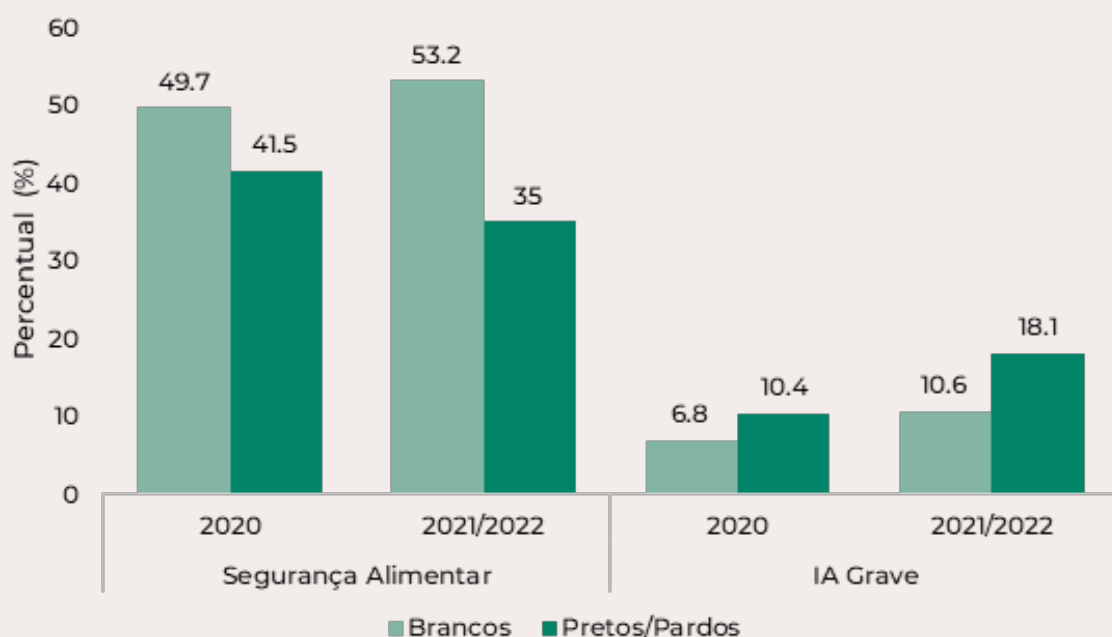
Fonte: Rede Penssan (2022, p. 76).

Na faixa de rendimentos familiares maiores que 1/2 e até 1 SMPC, ainda se observa redução da SA o final de 2020 e o início de 2022, tanto em domicílios de homens como de mulheres como referência; porém, a diferença de prevalência entre os dois grupos ficou menor no início de 2022 (10,1%), sugerindo que pouca melhora nos rendimentos pode ter impacto no acesso à alimentação suficiente, sobretudo em domicílios de mulheres como responsáveis. Nesta faixa de renda, as prevalências de IA moderada ou IA grave são menores do que aquelas da faixa de renda anterior; porém, permanece a tendência de seu aumento entre 2020 e 2021/2022 (Tabela 20 logo acima) (REDE PENSSAN, 2022, p. 76-77).

Chama atenção o fato de que, em 2020, na faixa de renda maior que 1 SMPC, a IA moderada e a IA grave haviam desaparecido; porém, voltando em 2021/2022 com prevalências menores, mas discretamente aumentadas em domicílios que têm a mulher como pessoa de referência. Em outras palavras, mesmo em famílias com rendimentos mais altos, sendo a mulher a pessoa de referência, o risco de IA ainda é maior (REDE PENSSAN, 2022, p. 77).

Gráfico 21.

Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo raça/cor autorreferida da pessoa de referência, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 76).

Comparando as tendências de SA/IA entre os dois períodos analisados por faixas de rendimentos familiares, fica evidente que as prevalências de SA foram menores nos domicílios onde a pessoa de referência se autodeclarou preta ou parda, mesmo quando essa condição era mais frequente, como nos domicílios com rendimentos mensais acima de 1 SMPC. Nesta faixa de renda, a SA era de 78,6% nos domicílios com pessoa de referência branca e de 75,2% naqueles onde essa pessoa é preta ou parda (Tabela 23 a seguir). Comportamento similar, mas em direção oposta, fica evidente quando se analisam as situações de IA. Tanto a IA moderada quanto a IA grave (diga-se, a fome) ocorreram com prevalências mais altas nos domicílios de pessoa de referência preta ou parda, exceto na faixa de rendimento de até 1/2 salário mínimo (REDE PENSSAN, 2022, p. 78).

As diferenças de IA moderada e IA grave são significativas na faixa intermediária de renda (rendimento maior que 1/2 e até 1 SMPC), tanto comparando os dois grupos segundo a raça/cor da pele em cada ano, quanto analisando a evolução entre eles nos períodos de 2020 para 2021/2022 (REDE PENSSAN, 2022, p. 78).

A IA grave aumentou, nos domicílios com pessoa de referência branca, de 3,3% para 6,6%, e entre domicílios com pessoa de referência negra (preta/parda) de 8,7% para 10,2%. Isto resultou em diferença menor entre os grupos, mas com permanência de prevalência de IA grave de maior magnitude em domicílios chefiados por pessoa negra. (Tabela 23 a seguir) (REDE PENSSAN, 2022, p. 79).

Outro aspecto que chama atenção nestes dados é a permanência de IA moderada e IA grave nos dois grupos de domicílios, em 2022, quando os dois níveis já haviam desaparecido em 2020. Pode-se concluir que as desigualdades de raça/cor são permanentes; porém, mais graves nas populações de rendimentos intermediários (REDE PENSSAN, 2022, p. 79).

Tabela 23.

Comparação da distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar, segundo a raça/cor da pele da pessoa de referência dos domicílios, entre o I e II VIGISAN, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)					
Ano	Raça / Cor da pessoa de referência	SA (%)	IA Grave (%)	IA Moderada (%)	IA Grave (%)
Rendimento até 1/2 SMPC					
2020	Branca	18,9	41,7	20,8	18,6
	Preta/Parda	22,8	36,9	22,6	17,8
Diferença*(%)		20,6	-11,5	8,7	-4,3
2021/2022	Branca	21,9	25,7	24	28,3
	Preta/Parda	16,1	25,1	27,1	31,7
Diferença*(%)		-26,5	-2,3	12,9	12
Rendimento maior que 1/2 e até 1 SMPC					
2020	Branca	53,7	37,6	5,4	3,3
	Preta/Parda	43,1	36,8	11,5	8,7
Diferença*(%)		-19,7	-2,1	113	163,6
2021/2022	Branca	45,5	38,7	9,2	6,6
	Preta/Parda	37,9	38,8	13,2	10,2
Diferença*(%)		-16,7	0,3	43,5	54,5
Rendimento maior que 1 SMPC					
2020	Branca	78,6	21,4	0	0
	Preta/Parda	75,2	24,8	0	0
Diferença*(%)		-4,3	15,9	0	0
2021/2022	Branca	78,6	15,5	2,9	3
	Preta/Parda	72,1	19,3	5,9	2,6
Diferença*(%)		-8,3	24,5	103,4	-13,3

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 78).

Nota: A diferença foi calculada considerando:

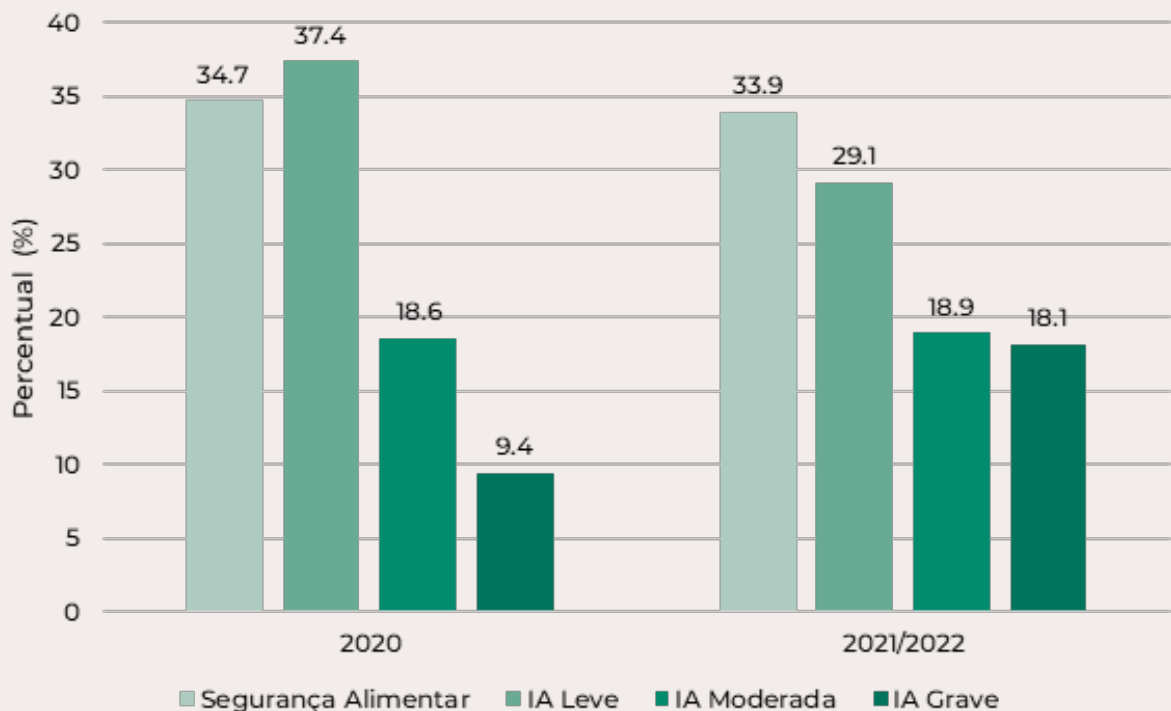
$[(\% \text{ de SA / IA de preta/parda}) - (\% \text{ de SA / IA de branca}) / (\% \text{ de SA / IA de branca}) * 100]$;

IA retorna para os dois grupos, mas sem diferença estatisticamente significativa.

São muitas as condições de desigualdade que penalizam vários segmentos da população brasileira. Merecem destaque as crianças que, em condição de carência alimentar, podem ter suas potencialidades e seu futuro comprometidos. Nesta situação de crise geral em que temos vivido, isto se torna ainda mais grave pela falta de iniciativas dos governos para minimizar os danos. Assistimos ao caos na gestão do PNAE, com falta de orientação e recursos adequados para os estados e municípios. O reflexo dessa e outras situações está evidenciado na piora da IA, apontados aqui os domicílios com crianças com até 10 anos. Entre 2020 e 2021/2022, praticamente não houve mudança de prevalência de SA e também de IA moderada. Entretanto, houve uma redução importante da IA leve. A IA grave – a fome – dobrou nesses domicílios entre o final de 2020 e o início de 2022, indo de 9,4% para 18,1% (REDE PENSSAN, 2022, p. 80-81).

Gráfico 22.

Prevalência (em%) da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) em domicílios com moradores de até 10 anos de idade, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 81).

As tendências de SA/IA dos domicílios foram também influenciadas pelo desemprego ou condições precárias de trabalho, uma vez as famílias viram seus rendimentos diminuírem e acabaram por se endividar. Mesmo se tratando de um período relativamente pequeno (cerca de um ano), foi possível observar o reflexo dessas e de outras situações na magnitude das prevalências, sobretudo da IA grave. A SA permaneceu estável, apesar de continuar em patamar bem abaixo da média nacional, em domicílios onde as pessoas de referência das famílias referiram emprego formal entre 2020 e 2021/2022 (Gráfico 23 a seguir). Entretanto, a IA grave se elevou neste período. O mesmo ocorreu com a condição de trabalho informal, que manteve estável a prevalência de SA, ainda que muito baixa (próxima aos 30,0% nos dois períodos); porém, com aumento significativo da IA grave (14,3%, em 2020, para 20,2%, em 2021/2022) (REDE PENSSAN, 2022, p. 81).

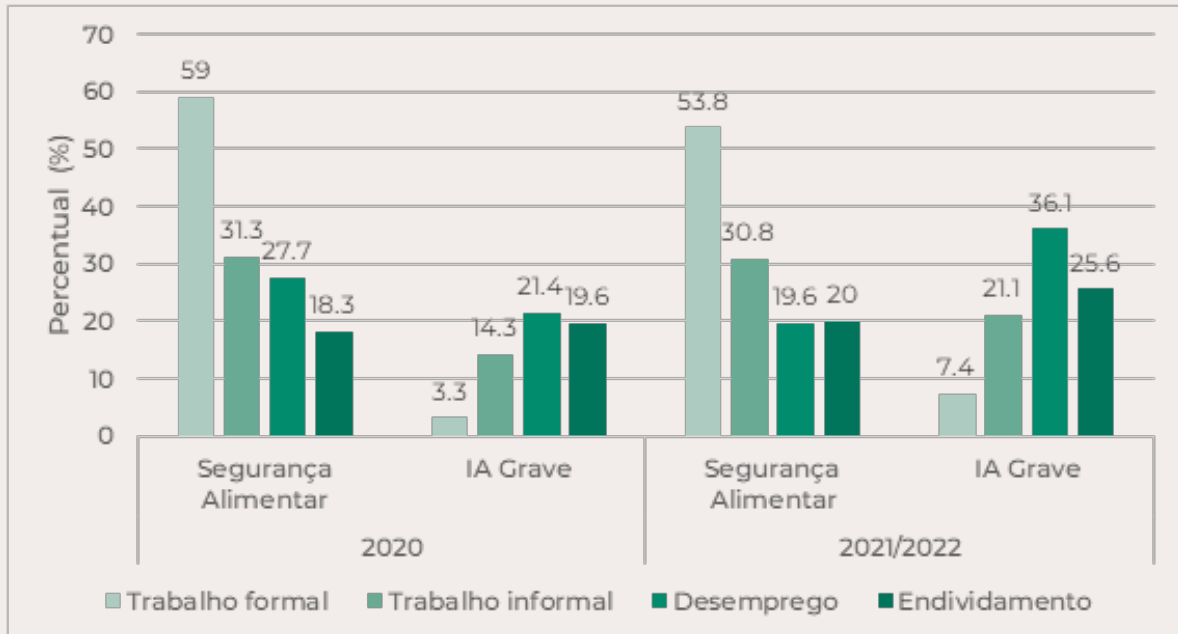
Com o desemprego, essa estabilidade desapareceu e houve piora significativa dos índices, uma vez que a SA foi reduzida em 5,2 pontos percentuais, enquanto a IA grave aumentou de 21,4% para 36,1% (Gráfico 23 a seguir). Sabe-se que um dos reflexos da dinâmica financeira das famílias é o aumento do endividamento, discutido anteriormente neste Relatório, e que apresenta relação desfavorável em relação ao acesso das famílias aos alimentos. A SA se manteve estável, mas a IA grave aumentou expressivamente. É sempre bom lembrar que mudanças aparentemente pequenas em percentuais, sobretudo de IA grave, podem significar milhões de pessoas que passam a conviver cotidianamente com a falta de comida no prato (REDE PENSSAN, 2022, p. 81).

Comparado ao I VIGISAN, que identificou, em dezembro de 2020, 9% da população (ou 19 milhões de pessoas) convivendo com a fome, no II VIGISAN este percentual passou para 15,5% da população ou 33,1 milhões de pessoas em situação de fome, indicando que 14 milhões de brasileiros foram deslocados para tal condição em um ano (REDE PENSSAN, 2022, p. 84).

Agricultores familiares/produtores rurais não conseguiram recuperar a produção aos níveis da pré-pandemia, além de se sujeitarem a preços

Gráfico 23.

Comparação (em%) da Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo a relação de trabalho da pessoa de referência do domicílio, entre o I e II VIGISAN, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 82).

menos rentáveis, o que os levou a um estado no qual a prevalência de IA supera a observada nas áreas urbanas (REDE PENSSAN, 2022, p. 84).

Em seu conjunto, e como reflexo de um abismo social que se amplia, enquanto 41,3% da população brasileira dispõem de mecanismos de defesa da renda e preservação do poder de compra, quase 60,0% das famílias se veem desprotegidas e incapacitadas. A esse grupo foram incorporadas, em um ano, mais 6,7 milhões de pessoas, anteriormente em SA, agora também desprovidas de meios regulares e permanentes de acesso aos alimentos (REDE PENSSAN, 2022, p. 84).

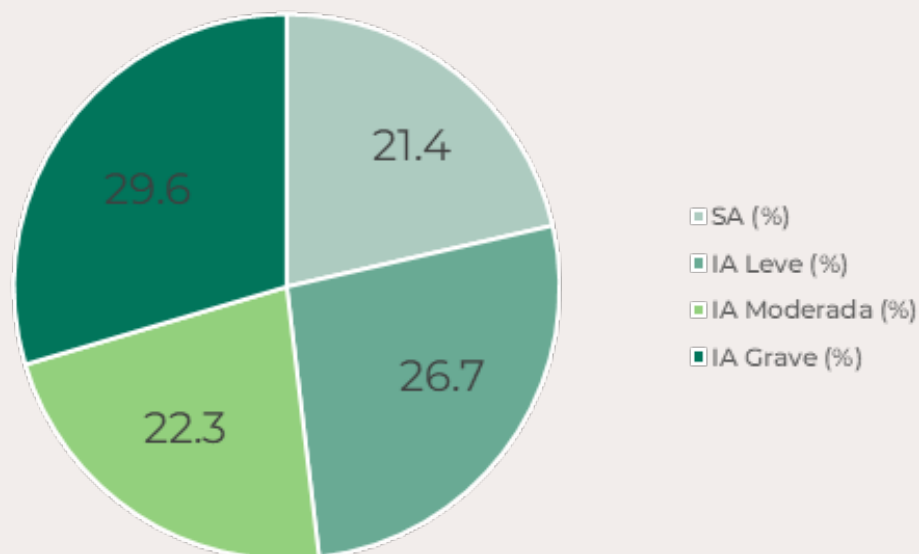
Insuficiência de renda, desemprego e subemprego, deficiências habitacionais, falta de acesso à educação e precárias condições de saúde estão diretamente interrelacionados com o agravamento da IA (REDE PENSSAN, 2022, p. 89).

4.2 a relação entre a perda de renda, desemprego e insegurança alimentar

Outro aspecto também documentado pela literatura científica refere-se à relação indireta entre ocupação/emprego e a SA/IA, dado seu efeito sobre os rendimentos familiares. A SA estava presente em apenas 21,4% dos domicílios onde havia algum/a morador/a desempregado/a. Já a IA moderada e IA grave, nestas condições, era realidade, respectivamente, para 22,3% e 29,6% das moradias (REDE PENSSAN, 2022, p. 48).

Gráfico 24.

Distribuição percentual de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) em domicílios com pelo menos um/a morador/a desempregado/a, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 48).

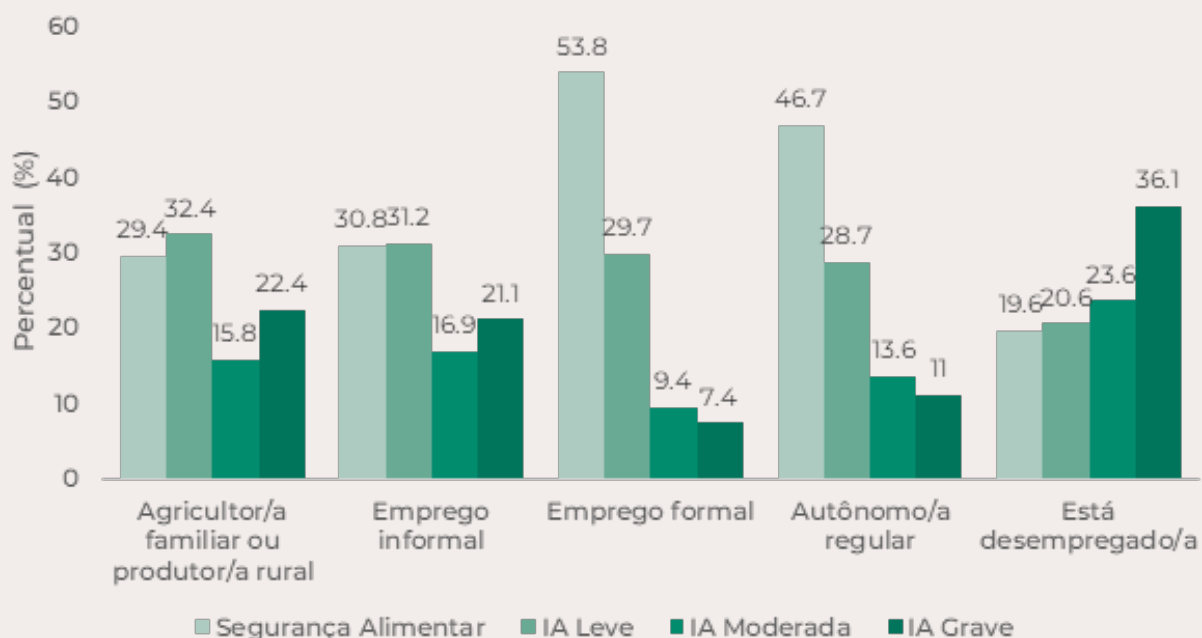
A ocupação/emprego foi avaliada também considerando se pessoa de referência dos domicílios: (i) era agricultor/a familiar ou produtor/a rural; (ii) se tinha algum tipo de ocupação informal, ou seja, se trabalhava sem ter carteira assinada; (iii) se tinha ocupação formal (CLT ou estatutários); (iv) se era trabalhador/a autônomo/a regular; ou (v) se estava desempregado/a.

A análise da ocupação da pessoa de referência com os níveis de SA/IA dos domicílios brasileiros indicou que, quando esse/a estava desempregado/a, a SA se mantinha garantida em apenas 20,9% das famílias (REDE PENSSAN, 2022, p. 48).

No II VIGISAN, a SA foi maior apenas nos domicílios com responsáveis em situações de trabalho com emprego formal (53,8%). A situação de fome, captada pela IA grave, foi maior nos domicílios cuja pessoa de referência estava desempregada (36,1%) ou quando tinha trabalho como agricultor/a familiar ou produtor/a rural (22,4%). Ou seja, mais de um terço dos domicílios com chefes desempregados enfrentava a fome, e mais da metade deles estava em situação de IA grave ou moderada (REDE PENSSAN, 2022, p. 49).

Gráfico 25.

Distribuição percentual de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a situação de trabalho da pessoa de referência dos domicílios, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 49).

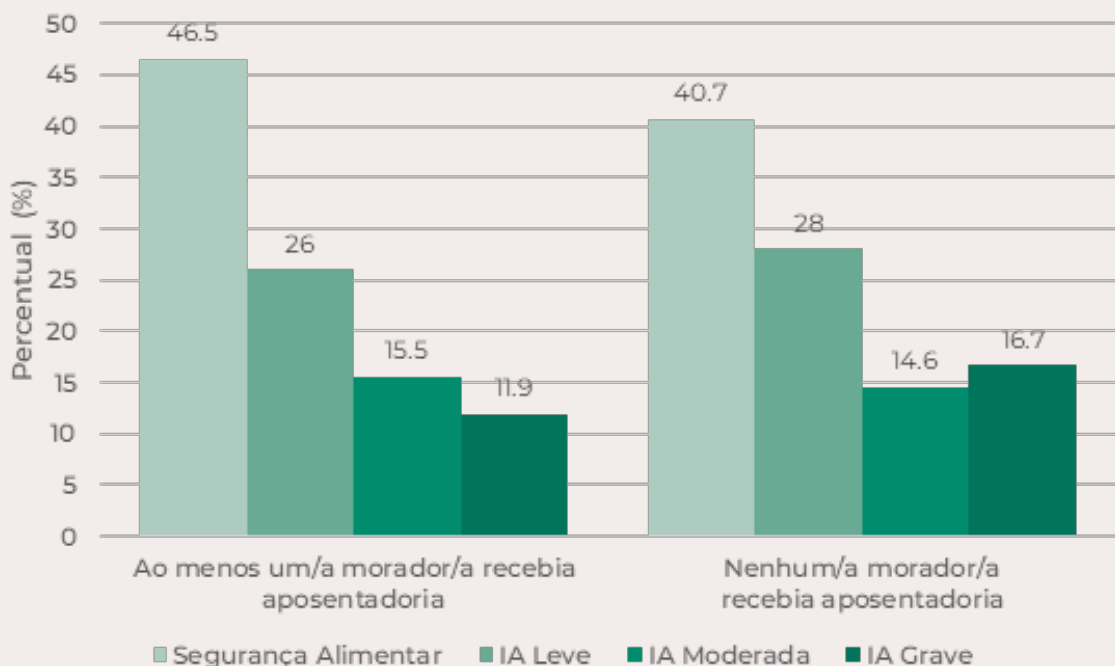
Para aqueles que estavam em busca de emprego e, conseqüentemente, de acesso à renda regular, tal resultado já era, infelizmente, espe-

rado. No entanto, para os agricultores familiares e pequenos produtores, essa situação reforça o fato de que a descontinuidade das políticas públicas direcionadas para esse público foi fatal para a piora das condições que poderiam garantir o acesso pleno aos alimentos e, provavelmente, a outras necessidades básicas. Isso caracteriza uma séria situação de violação aos direitos humanos, em especial ao DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada (REDE PENSSAN, 2022, p. 49).

O recebimento de aposentadorias via INSS, no período da pandemia da Covid-19, possibilitou a garantia de acesso permanente à renda para uma parcela da população. Nos domicílios com, pelo menos, um/a morador/a aposentado/a, houve maior percentual de SA (46,5%) e menor de IA grave (11,9%). Nos domicílios onde não havia moradores recebendo aposentadoria, mais de 30,0% estavam nas formas mais graves de IA (IA moderada: 14,6%; IA grave: 16,7%) (REDE PENSSAN, 2022, p. 61).

Gráfico 26.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), de acordo com o recebimento de aposentadoria nas famílias, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 61).

A renda per capita é um recorte importante para identificar os potenciais impactos da concessão de benefícios sociais sobre a SA e os níveis de IA. Os titulares de direito ou “beneficiários” (como são identificados em documentos legais das políticas e programas sociais) estão inseridos em uma realidade de vida marcada por condições desfavoráveis, evitáveis e, por vezes, injustas, que levam a uma situação de vulnerabilidade determinante para a IA (REDE PENSSAN, 2022, p. 62).

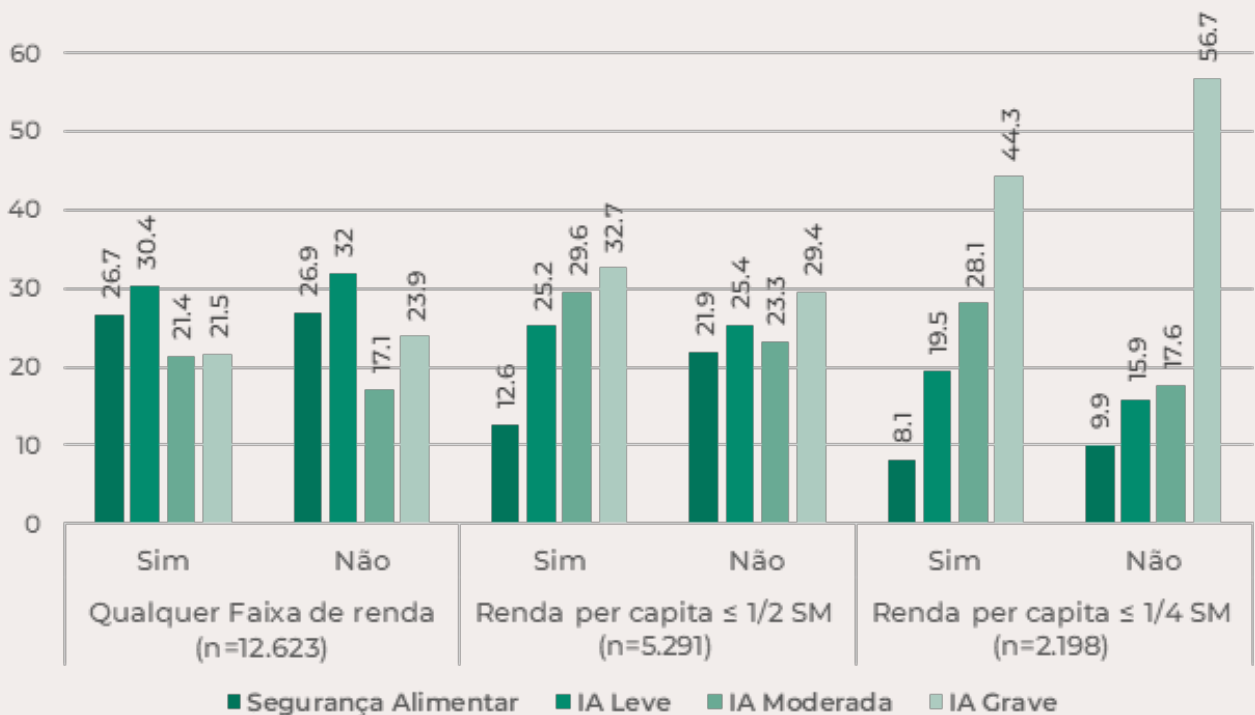
Considerando este aspecto, os resultados da relação entre o acesso aos benefícios sociais e os níveis de SA/IA são apresentados a partir de 3 recortes: (i) referente a todos os domicílios participantes do estudo; (ii) domicílios com renda familiar per capita $\leq 1/2$ salário-mínimo; e (iii) com $\leq 1/4$ salário-mínimo. Desta forma, nas análises sobre o conjunto de domicílios que cumprem, pelo menos, o critério de renda per capita $\leq 1/2$ salário-mínimo para a elegibilidade de recebimento do extinto PBF ou de seu substituto (a partir de novembro de 2021), o Auxílio Brasil. Optou-se, também, por destacar domicílios onde a situação de vulnerabilidade econômica tende a ser ainda mais grave, sendo estes os que relataram renda familiar per capita $\leq 1/4$ salário-mínimo. Esforço semelhante foi adotado para analisar a relação do acesso ao PNAE e aos restaurantes populares com os níveis de SA/IA (REDE PENSSAN, 2022, p. 62).

Conforme já destacado, os domicílios que contavam com PBF/Auxílio Brasil, foram marcados pela sobreposição de situações que levam à identificação de famílias com maior vulnerabilidade à IA. Neste sentido, é importante compreender que as já elevadas prevalências de IA moderada e grave encontradas para os domicílios, independentemente da renda familiar per capita, poderiam ser ainda mais elevadas e impactantes sobre as condições de alimentação dos moradores, mesmo com recebimento de parcelas destes benefícios sociais (Gráfico 27). Situação semelhante foi observada para as prevalências de IA moderada ou grave, no recorte de renda per capita $\leq 1/2$ salário-mínimo. (REDE PENSSAN, 2022, p. 62).

As elevadas prevalências das formas mais graves da IA, seja nos domicílios que contavam com o recebimento do PBF/Auxílio Brasil ou naqueles que não o recebiam, levam a crer que, nesta faixa de renda, a transferência de recursos monetários destes programas sociais não foi suficiente para garantir acesso pleno aos alimentos. Uma explicação possível é que esses recursos recebidos tiveram que ser usados para o atendimento a outras necessidades básicas, que não apenas a alimentação, como, por exemplo, para pagamento de aluguel, luz ou água atrasados, além de gastos com saúde e outros (REDE PENSSAN, 2022, p. 63).

Gráfico 27.

Relação (em %) entre recebimento (3 meses anteriores ou no mês da entrevista) do Programa Bolsa Família ou do Auxílio Brasil e Segurança Alimentar/níveis de Insegurança Alimentar (IA). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 65).

Na análise do recorte de domicílios com renda familiar per capita $\leq 1/4$ salário-mínimo, ao contrário dos demais recortes apresentados no Gráfico 27, as prevalências de SA mostraram-se próximas, seja para os domicílios que recebiam, seja para os que não recebiam o PBF/Auxílio Brasil. Os da-

dos encontrados indicam que para os domicílios que recebiam o PBF/Auxílio Brasil, a IA foi maior nos níveis leve ou moderada, ou seja, havia tanto a preocupação em relação ao acesso aos alimentos, como também com a garantia de quantidade e qualidade da alimentação dessas famílias. Já entre os domicílios com renda per capita $\leq 1/4$ salário-mínimo que não recebiam esses benefícios, a fome esteve ainda mais presente. A IA grave atingiu 56,7% dos domicílios com esta característica (REDE PENSSAN, 2022, p. 63).

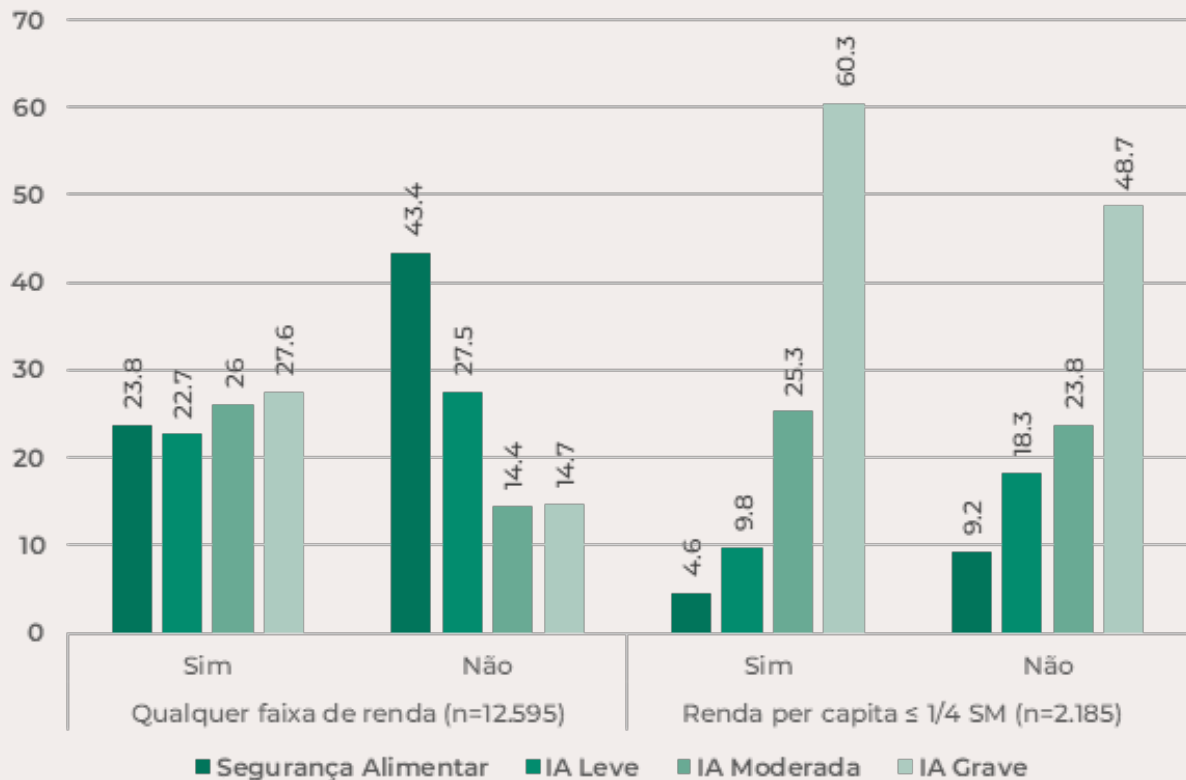
Cabe reforçar que este recorte de renda, de forma isolada, já representa uma situação de vulnerabilidade social determinante para a IA. No entanto, é preciso refletir sobre os valores destinados a estes auxílios. Os dados apresentados no Gráfico 28 demonstram que, mesmo na presença deste apoio social, a situação de fome ou de outros níveis de IA é muito preocupante nos domicílios com faixa de renda per capita $\leq 1/4$ salário-mínimo (REDE PENSSAN, 2022, p. 63).

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) tem como público idosos não aptos a receberem aposentadoria pelo INSS ou pessoa com deficiência de qualquer idade, com renda familiar per capita igual ou menor que $1/4$ do salário-mínimo. Por esta forma de apresentar a classificação das faixas de renda de SM apresentam-se os resultados da análise da distribuição da SA/IA, segundo o acesso ao BPC, no II VIGISAN, para a população geral e no recorte de renda igual ou inferior a $1/4$ do SMPC (REDE PENSSAN, 2022, p. 65).

Conforme se observa no Gráfico 28, a IA moderada ou grave foi maior nos domicílios que tinham algum/a morador/a recebendo o BPC. Mais uma vez, remete-se à reflexão sobre a necessidade de atualizar os valores destinados a estes benefícios sociais, fazendo com que este recurso impacte, como deveria, a vida das famílias que os recebem. De forma positiva, cabe destacar, igualmente, as pessoas em IA grave terem recebido (ou ainda estarem recebendo) esse apoio social, considerando que na ausência dessa renda mínima a situação nestes domicílios poderia ser muito mais grave (REDE PENSSAN, 2022, p. 65).

Gráfico 28.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) conforme acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 66).

Com relação ao Auxílio Emergencial, observou-se que ele foi direcionado aos domicílios em situação de vulnerabilidade social, portanto, também de maior risco para a IA. Isso pode ser observado quando avaliamos a relação entre a SA/IA e a solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial pelas famílias mais vulneráveis (renda familiar per capita inferior a 1/4 do SM), ou seja, a população elegível ao Auxílio Emergencial e a que mais sofreu com os impactos negativos da pandemia (REDE PENSSAN, 2022, p. 68).

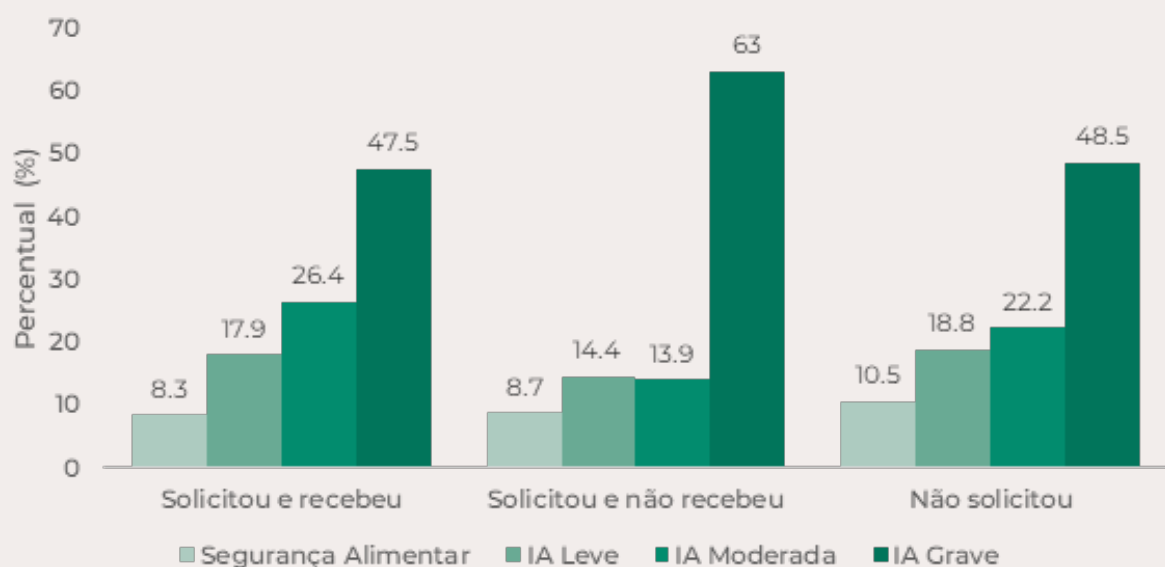
Observa-se que a fome, representada pela IA grave, foi maior nos domicílios que solicitaram e não receberam (63%) o Auxílio Emergencial, quando comparados com os que solicitaram e receberam (47,5%). Quando se soma a este grupo os domicílios que não solicitaram o Auxílio Emergencial, observa-se que muitos domicílios de baixa renda não foram con-

templados com essa política pública e experimentaram condições ainda mais graves. A situação sugere que o programa não atingiu todas as famílias que viviam em privação de alimentos ou vivenciavam a fome (REDE PENSSAN, 2022, p. 69).

A presença de pessoas com baixos rendimentos que não solicitaram o Auxílio Emergencial pode indicar, para os domicílios em IA moderada ou grave, uma condição de marginalização extrema, que acaba por influenciar, inclusive, o acesso a esta política pública. No entanto, para os domicílios dessa faixa de renda que estavam em SA ou IA leve, pode sugerir, por outro lado, a utilização de outros mecanismos de proteção da IA (como apoio social e ajuda de organizações não governamentais) (REDE PENSSAN, 2022, p. 69).

Gráfico 29.

Relação (em %) entre a solicitação e recebimento do auxílio emergencial e a Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) em domicílios com renda per capita de até 1/4 de salário-mínimo, Brasil. II VIGISAN – SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 70).



Foto: Luis Tosta

4.3 os impactos do modelo de produção e acesso aos recursos hídricos

O II VIGISAN identificou, também, a coexistência entre a IA e a Insegurança Hídrica, avaliada pelo uso da Escala de Experiência Domiciliar de Insegurança Hídrica (EDIH), num contingente expressivo da população brasileira, indicando que 42,0% das famílias em situação de Insegurança Hídrica estão também sujeitas à fome (REDE PENSSAN, 2022).

No I VIGISAN, já havia indícios de relações entre IA e Insegurança Hídrica. Com a inclusão da escala hídrica neste II VIGISAN, foi possível verificar que cerca de 12% da população geral brasileira vivia com restrição de acesso à água, e que a IA grave estava fortemente associada a ela (REDE PENSSAN, 2022, p. 70).

Em quase 65,0% dos domicílios com Insegurança Hídrica seus moradores tinham restrição quantitativa de alimentos (IA moderada ou grave). A combinação de Insegurança Hídrica e IA grave tinha maior magnitude nas regiões Norte (48,3%), Sudeste (43,0%), Centro-Oeste (41,8%) e Nordeste (41,2%) (REDE PENSSAN, 2022, p. 70).

Tabela 24.

Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar, segundo o grau de Segurança Hídrica, Brasil e macrorregiões. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

Brasil e macrorregiões (n=12.522)	Segurança Hídrica (SH)/ Insegurança Hídrica (IH)	Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)			
		SA (%)	IA Leve (%)	IA Moderada (%)	IA Grave (%)
Brasil	SH	44,9	28,8	14,2	12,1
	IH	14,3	20,9	22,7	42
Centro-Oeste	SH	42,2	31,5	15,4	10,9
	IH	16,6	25,1	16,5	41,8
Nordeste	SH	39,6	29,1	15,6	15,7
	IH	20,8	18,4	19,5	41,2
Norte	SH	31,8	28,2	19,4	20,5
	IH	13,1	18,9	19,7	48,3
Sudeste	SH	49,1	27,9	12,9	10,1
	IH	10,6	18,3	28,2	43
Sul	SH	54,9	25,5	10,9	8,7
	IH	22,1	33,5	21,6	22,8

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 71).

No plano global, tanto o acesso aos alimentos quanto o acesso à água para consumo humano dependem, sobretudo, de condições socioeconômicas, políticas, geográficas e ambientais assentadas em políticas públicas que buscam garantir a realização desses direitos. Isso posto, podemos assumir, com os resultados deste II VIGISAN, que não será possível garantir segurança alimentar sem que seja também garantida a segurança hídrica, tanto com políticas específicas de abastecimento quanto com políticas estruturais de combate às mudanças climáticas, de proteção aos recursos hídricos e de regulação de uso dos mananciais (REDE PENSSAN, 2022, p. 71).

4.4 a fragilização da agricultura familiar e corte de recursos destinados ao PAA



Foto: Tim Mossholder

Entre os domicílios rurais, o segmento da agricultura familiar sofreu o impacto da crise econômica, mas foi especialmente afetado pelo desmonte das políticas públicas voltadas para o pequeno produtor do campo. As formas mais severas de IA (IA moderada ou grave) estavam presentes em cerca de 38,0% dos domicílios de agricultores(as) familiares/produtores(as) rurais. A prevalência de IA grave era de 21,8%, mostrando que a fome atingia os moradores de mais de 1/5 dessas habitações (REDE PENSSAN, 2022, p. 41).

O quadro é mais preocupante nas regiões Norte e Nordeste, onde as formas mais graves de IA (IA mo-

derada ou IA grave) eram realidade em 54,6% e 43,6% dos domicílios, respectivamente, e o acesso pleno aos alimentos existia em apenas 20,1% (Norte) e 16,4% (Nordeste) dos domicílios. Em oposição, nas regiões Sul e Sudeste, os efeitos das crises econômica, política e sanitária incidiram com menos intensidade entre os seus agricultores familiares/produtores rurais. No entanto, estas regiões apresentaram estimativas de IA mais elevadas do que aquelas observadas no I VIGISAN, em 2020, sinalizando que houve um aumento expressivo de IA no meio rural brasileiro, mesmo em regiões mais desenvolvidas (REDE PENSSAN, 2022, p. 42).

Tabela 25.

Distribuição percentual da condição de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar de domicílios de agricultores familiares/produtores rurais, no Brasil e macrorregiões rurais. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)				
Brasil rural e macrorregiões rurais	SA (%)	IA Leve (%)	IA Moderada (%)	IA Grave (%)
Brasil (n=435)	30,4	31,8	16,1	21,8
Norte	20,1	25,3	14,4	40,2
Nordeste	16,4	40	21	22,6
Centro-Oeste	32,6	28,8	22,1	16,5
Sudeste	60,6	17,3	6,5	15,6
Sul	70,2	16	3,5	10,3

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 42).

Nota: Considerando a posição de agricultor/a ou produtor/a rural da pessoa responsável pelo domicílio.

Os piores níveis de IA foram observados em domicílios rurais de agricultores familiares/produtores rurais onde houve perdas na produção, decorrentes da dificuldade de comercializar seus produtos, com IA grave em 25,6% dos domicílios de agricultores familiares/produtores rurais (REDE PENSSAN, 2022, p. 42).

A alta de preços dos alimentos, que chegou rapidamente aos consumidores brasileiros, não foi refletida na mesma proporção em termos de valoração da produção de alimentos entre os produtores, de forma que a queda nos preços dos produtos da agricultura familiar resultou em maiores proporções de IA nestas famílias (REDE PENSSAN, 2022, p. 42).

Tabela 26.

Efeitos da pandemia sobre os agricultores familiares/produtores rurais e a Segurança Alimentar/Insegurança Alimentar, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)				
Efeitos da pandemia (n=430)	SA (%)	IA Leve (%)	IA Moderada (%)	IA Grave (%)
Perda de produção	22,9	33,6	17,9	25,6
Redução nos preços	42,9	32,7	10,1	14,3
Nada mudou	47,8	22	16	14,2

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 43).

Tabela 27.

Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar de domicílios de agricultores familiares/produtores rurais, segundo a capacidade de recuperação dos efeitos da pandemia, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)				
RECUPERAÇÃO	SA (%)	IA Leve (%)	IA Moderada (%)	IA Grave (%)
Produção Aos Patamares Normais (N=319)				
Sim	60,4	12,8	10,1	16,7
Não	15,6	40,1	18,7	25,7
Preços De Venda (N=81)				
Sim	51,6	27,9	14	6,4
Não	19,8	47,6	9,7	22,9
Quantidade Comercializada (N=129)				
Sim	59,4	16	16,3	8,3
Não	13,1	38,2	16,4	32,3

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 44).

Pode-se observar nitidamente que os níveis de IA foram maiores para as famílias que ainda não puderam retomar as condições anteriores à pandemia, especialmente daquelas que não conseguiram reestabelecer completamente sua produção e as quantidades comercializadas (REDE PENS-SAN, 2022, p. 43).

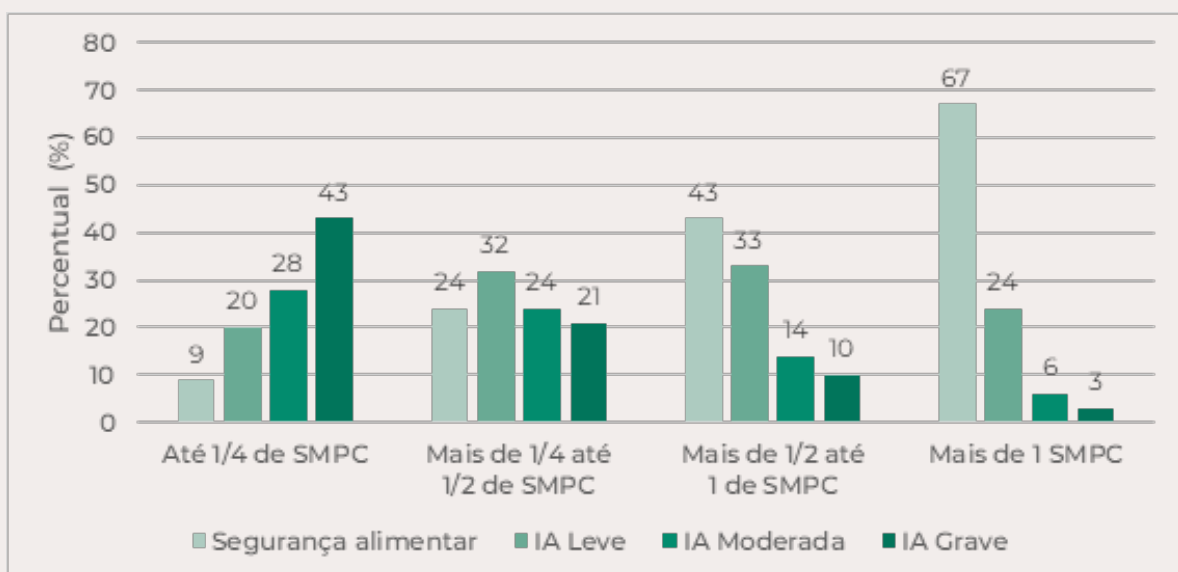
Indicadores sociodemográficos e suas relações com a Segurança Alimentar/Insegurança Alimentar

O acesso desigual e insuficiente à renda, aos bens e serviços e às políticas públicas são as condições que melhor explicam as iniquidades relativas à garantia do DHAA. Muitos estudos demonstram que existe uma relação inversa entre renda familiar e a presença de IA, ou seja, nos domicílios com menor renda familiar per capita seus moradores estão mais sujeitos à baixa capacidade de acesso aos alimentos e a níveis de IA mais severos. Os dados do II VIGISAN reforçam essa relação, uma vez que mais de 90% dos

domicílios cuja renda per capita era inferior a 1/4 SM possuíam algum grau de IA; por outro lado, em domicílios com renda per capita maior do que 1 SM, a SA esteve presente em 67,0% dos domicílios (Gráfico 30). Destaca-se que, nos domicílios de menor renda, a restrição na quantidade de alimentos ocorreu em 71,0% dos domicílios; e em 43,0% deles (em 1 a cada 2 domicílios com renda per capita de até 1/4 SM), os moradores vivenciaram a fome (REDE PENSSAN, 2022, p. 44).

Gráfico 30.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo as categorias de renda familiar mensal per capita (múltiplos de salário mínimo per capita – SMPC), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 45).

No final de 2020, a fome era realidade vivida pelos moradores de 22,8% dos domicílios (1 a cada 5) cuja renda familiar era de até 1/4 de SMPC. Nesta mesma faixa de renda, a insuficiência de alimentos para cobrir as necessidades de todos os membros da família (IA moderada) estava presente em 1 a cada 4 domicílios. Entre o final de 2020 e o início de 2022, nesta mesma faixa de rendimentos, houve redução significativa da proporção de famílias em SA. Em pouco mais de um ano, a fome dobrou nesses domicílios em extrema pobreza (REDE PENSSAN, 2022, p. 46).

Outra diferença importante que ocorreu em pouco mais de um ano foi o fato de que, se em 2020 (I VIGISAN) não eram observadas as formas mais severas da IA nas famílias com renda per capita acima de 1 SM (IA moderada ou grave), elas reaparecem no II VIGISAN, em 2021/2022, o que é explicado pela diminuição da IA leve, uma vez que a SA está mantida nesta faixa superior de renda (Tabela 28). É evidentemente uma demonstração do empobrecimento e seus efeitos nas famílias de rendimentos médios (REDE PENSSAN, 2022, p. 47).

Tabela 28.

Distribuição percentual no I e II VIGISAN da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo faixas de renda familiar per capita, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA)				
	SA (%)	IA Leve (%)	IA Moderada (%)	IA Grave (%)
I VIGIAN 2020				
≤ 1/4 SM	14,8	36,3	26,2	22,8
> 1/4 - 1/2 SM	25,5	39,1	19,8	15,6
> 1/2 - 1 SM	47,6	37	8,9	6,5
Acima de 1 SM	76,6	23,4	0	0
II VIGIAN 2022				
≤ 1/4 SM	9	20	28	43
> 1/4 - 1/2 SM	24	32	24	21
> 1/2 - 1 SM	43	33	14	10
Acima de 1 SM	67	24	6	3

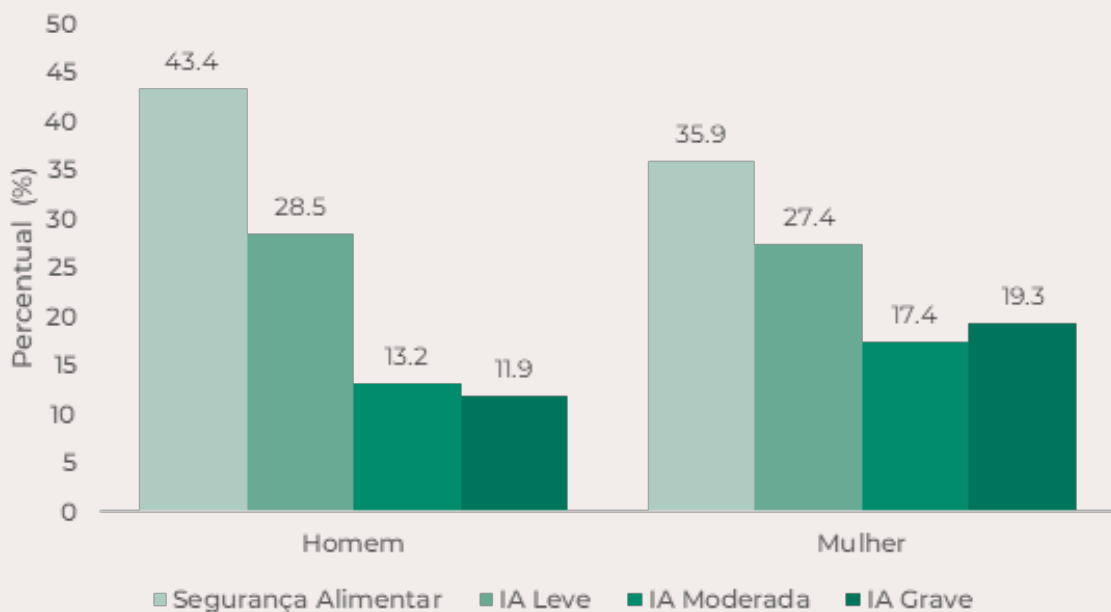
Fonte: Rede Penssan (2022, p. 47).

Em 2021/2022, as desigualdades de gênero conhecidas como uma condição social que impacta a SA foram, mais uma vez, confirmadas no II VIGISAN – estava reduzido o acesso das famílias aos alimentos, nos domicílios onde uma mulher era a pessoa de referência (ou responsável pela família, segundo a mesma terminologia utilizada pelo IBGE3). Enquanto a SA foi encontrada em 47,9% dos domicílios com responsáveis homens,

naqueles onde as mulheres eram a referência apenas 37,0% apresentaram a mesma classificação. Ou seja, mais de 6 em cada 10 (63,0%) domicílios com responsáveis do sexo feminino estavam em algum nível de IA. Destes, 18,8% em situação de fome (REDE PENSSAN, 2022, p. 50).

Gráfico 31.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo o sexo da pessoa de referência do domicílio, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 50).

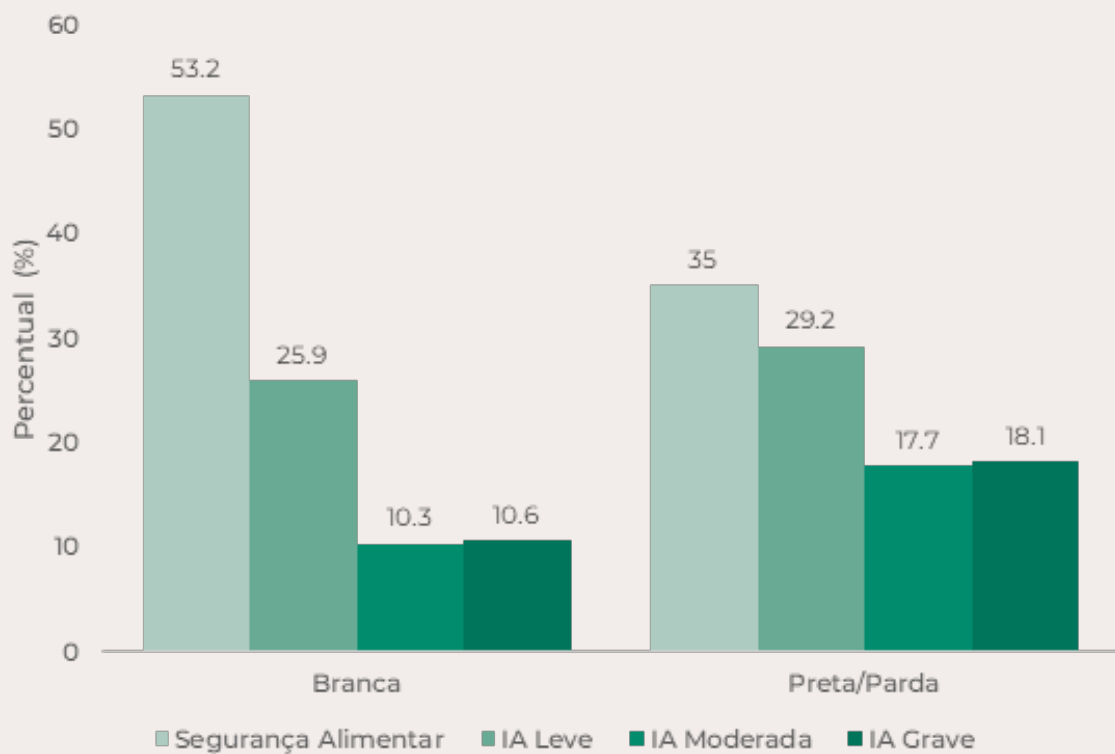
Outro ponto que merece ser destacado no II VIGISAN consiste na relação entre a raça/cor da pele autorreferida da pessoa responsável pelo domicílio e a mudança nos níveis de SA/IA de seus moradores. O racismo no Brasil está presente em diferentes formas e em diferentes contextos, e não deixa de se expressar ao ser analisada a garantia (ou a falta dela) ao direito humano a uma alimentação suficiente e de qualidade (REDE PENSSAN, 2022, p. 51).

No início de 2022, a proporção de IA foi maior nos domicílios cujos responsáveis se identificavam como pretos ou pardos (REDE PENSSAN, 2022, p. 51).

Semelhante ao que foi observado na desigualdade de gênero, neles, 6 de cada 10 domicílios cujos responsáveis se identificavam como pretos ou pardos viviam em algum grau de IA, enquanto nos domicílios cujos responsáveis eram de raça/cor de pele branca autorreferida mais de 50,0% tinham SA garantida (REDE PENSSAN, 2022, p. 51).

Gráfico 32.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a raça/cor da pele autorreferida, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

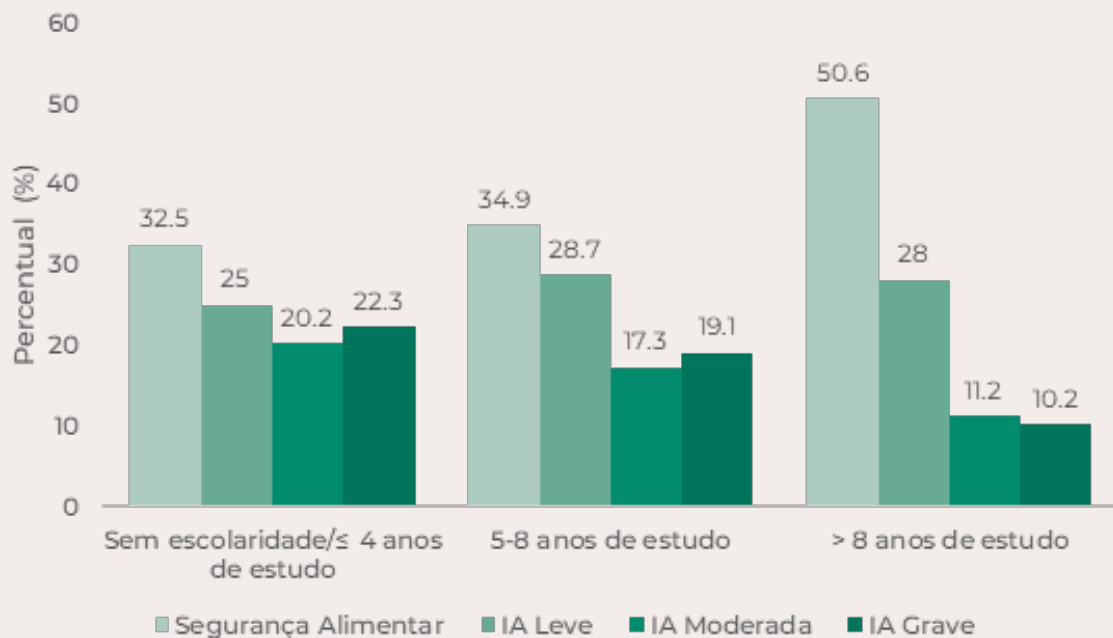


Fonte: Rede Penssan (2022, p. 51).

Em 42,5% dos domicílios com responsáveis com escolaridade de até 4 anos de estudo, seus moradores estavam em IA moderada ou grave – havendo, portanto, comprometimento na quantidade de alimentos para consumo. Entre domicílios que possuíam responsáveis com mais de 8 anos de estudo, o percentual de SA foi maior (50,6%) (REDE PENSSAN, 2022, p. 52).

Gráfico 33.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a escolaridade, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



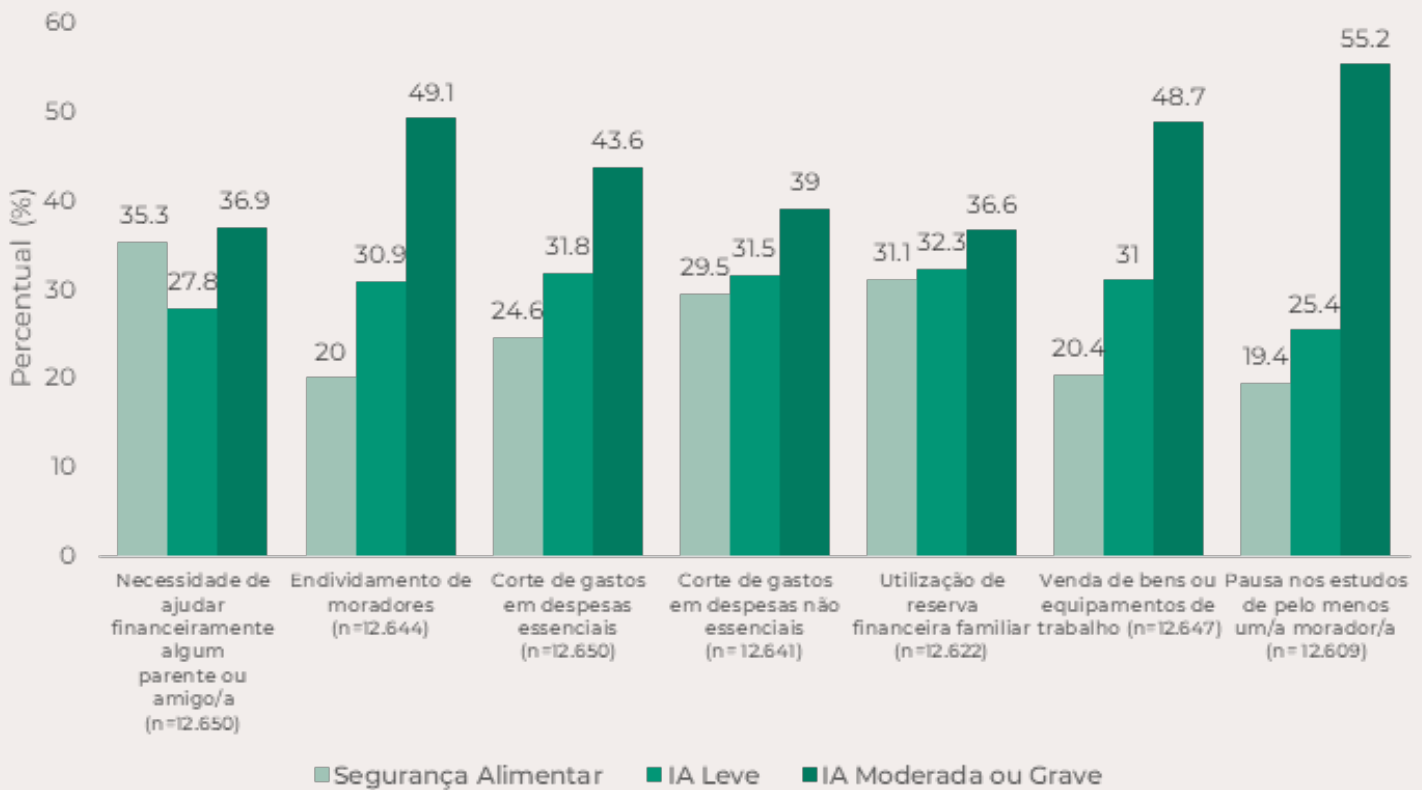
Fonte: Rede Penssan (2022, p. 51).

O endividamento, a venda de bens ou equipamentos de trabalho e a necessidade de algum/a morador/a parar de estudar para contribuir com a renda familiar atingiram mais de 40,0% dos domicílios em IA moderada ou grave (49,1%, 48,7% e 55,2%, respectivamente) (REDE PENSSAN, 2022, p. 53).

Em torno de 30,0% dos domicílios, independentemente da presença de SA/IA, precisaram utilizar reservas financeiras no período de 2021 (Gráfico 34). Os cortes em despesas essenciais e não essenciais foram mais presentes também nos domicílios em IA moderada ou grave (43,6% e 39,0%, respectivamente). Cabe destacar que, nesses domicílios, a restrição na quantidade de alimentos, chegando até à realidade da fome, era uma situação em que o corte nas despesas provavelmente tinha relação com a redução da quantidade de alimentos adquiridos, especialmente os mais caros ou os entendidos como menos essenciais. Destaca-se também que, mesmo nos domicílios em SA, quase 30,0% relataram terem realizado corte nas despesas não essenciais como uma forma de adequação aos rendimentos (REDE PENSSAN, 2022, p. 53).

Gráfico 34.

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo mudanças na dinâmica financeira das famílias, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

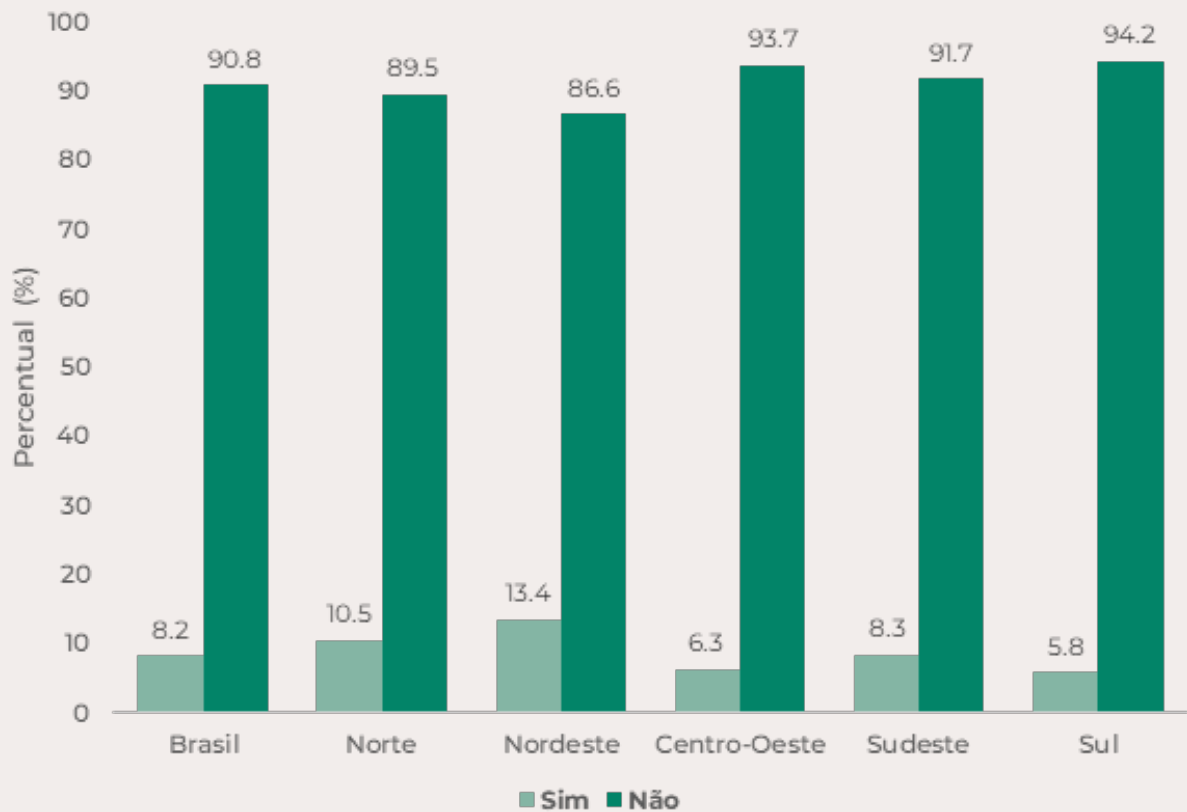


Fonte: Rede Penssan (2022, p. 54).

A sequência de fatos descrita anteriormente atesta as dificuldades enfrentadas pelas famílias em manterem padrão alimentar adequado, principalmente nos segmentos em situação de maior vulnerabilidade social da população. Nesse sentido, o II VIGISAN avaliou também se um ou mais moradores dos domicílios tiveram a sensação de vergonha, de tristeza ou constrangimento para conseguir alimentos nos três meses que antecederam a entrevista. Essa pergunta permite identificar famílias que adotam estratégias socialmente inaceitáveis para garantirem a alimentação dos seus integrantes. Observou-se que 8,2% dos domicílios avaliados relataram essa sensação de vergonha/tristeza/constrangimento para garantirem os alimentos (Anexo 10). Em cerca de 1/4 (24,3%) dos domicílios brasileiros em situação de IA moderada ou grave houve relato de algum morador passar por constrangimento ou vergonha para conseguir alimentos para a família (REDE PENSSAN, 2022, p. 55).

Gráfico 35.

Proporção (%) de moradores nos domicílios que relataram vergonha, tristeza ou constrangimento para conseguir alimentos. Brasil e macrorregiões. II VIGISAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 106).

Em números absolutos, significa dizer que 15,9 milhões de brasileiros que viviam sob formas mais severas de IA estavam sujeitos ao uso de estratégias social e humanamente inaceitáveis, para obtenção de alimentos, violando, portanto, a sua dignidade e seu DHAA (REDE PENSSAN, 2022, p. 55).

Espera-se que todo brasileiro e toda brasileira tenham garantido o que é socialmente estabelecido e desejado: o direito a, pelo menos, 3 refeições diárias. Isto não ocorre, infelizmente, para um número significativo da população. A situação da IA observada confirma este fato (REDE PENSSAN, 2022, p. 57).

Tabela 29.

Frequência das refeições realizadas pelo entrevistado semanalmente e diariamente. Brasil e macrorregiões. II VIGISAN. Brasil, 2021/2022.

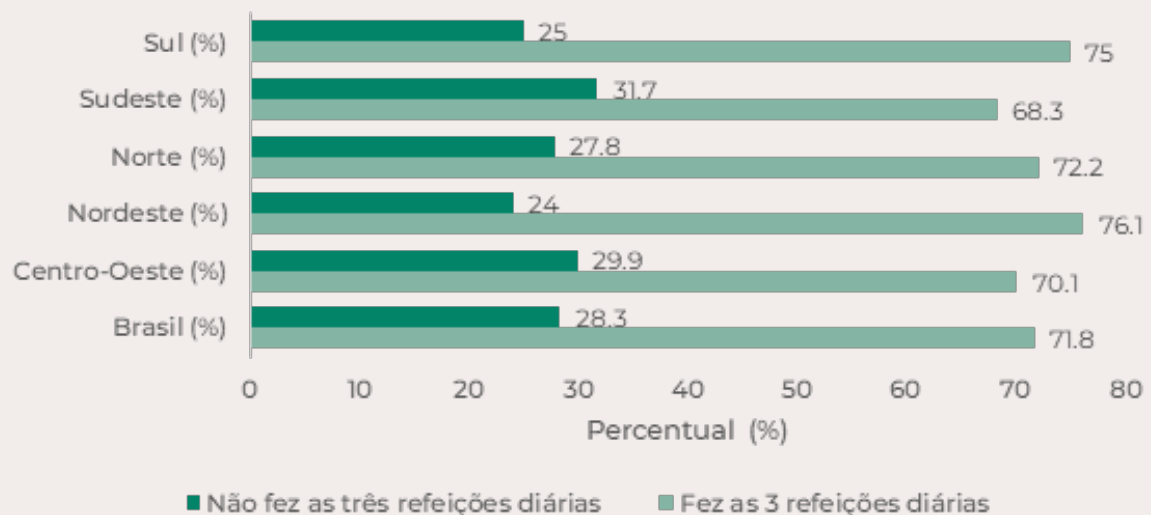
Refeição realizada diariamente	Brasil e Macrorregiões					
	Brasil (%)	Centro-Oeste (%)	Nordeste (%)	Norte (%)	Sudeste (%)	Sul (%)
Café da manhã (n=12.745)						
Sim	84,6	81,4	88	86,9	81,9	87,3
Não	15,4	18,6	12	13,1	18,1	12,7
Almoço (n=12.745)						
Sim	89,9	92,5	91,6	92,9	86,7	93,9
Não	10,1	7,5	8,4	7,1	13,3	6,1
Jantar (n=12.745)						
Sim	80,1	80,8	82,4	79,2	77,7	82,9
Não	19,9	19,2	17,6	20,8	22,3	17,1

Fonte: Rede Penssan (2022, p. 107).

O Gráfico 36 mostra que no Brasil cerca de 1/3 dos domicílios teve pelo menos uma pessoa residente (pessoa entrevistada) que não realizou às 3 refeições diariamente. Não há diferença expressiva entre as regiões (REDE PENSSAN, 2022, p. 57).

Gráfico 36.

Realização ou não das três principais refeições diárias na semana (café da manhã, almoço e jantar). Brasil e macrorregiões. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 57).

Outro importante resultado observado foi a relação entre as mudanças na compra de alimentos básicos para o consumo das famílias e a SA/IA das famílias. Para essa pergunta, quatro opções de respostas sobre a quantidade de alimentos comprados foram avaliadas, considerando o período de três meses anteriores à entrevista realizada: (i) reduziu; (ii) aumentou; (iii) não modificou; ou (iv) não comprou o alimento nos últimos três meses. Os resultados obtidos são apresentados na tabela abaixo, para os principais alimentos que compõem a base da alimentação da população brasileira. Os resultados reforçam a relação de SA entre as famílias brasileiras que não modificaram o consumo de feijão (57,2%) e de arroz (56,0%), das carnes (68,6%), dos vegetais (56,7%) e das frutas (60,7%). Destaca-se, no II VIGISAN, o fato de que, para as famílias que reduziram a compra desses alimentos, a IA moderada ou grave comprometia quase a metade dos domicílios que não conseguiam manter alimentos que constituem boa parte da cesta básica da alimentação brasileira (feijão: 46,5%; arroz: 49,0%; carnes: 39,4%; vegetais: 48,5%; e frutas: 45,5%) (REDE PENSSAN, 2022, p. 58).

Feijão	Arroz	Carnes	Vegetais	Frutas
46,5%	49,0%	39,4%	48,5%	45,5%

Cabe destacar a gravidade da IA entre as famílias que deixaram de comprar esses alimentos no período de três meses que antecederam as entrevistas. Há de se reiterar que essa avaliação foi feita considerando quatro opções de respostas (reduziu; aumentou; não modificou; e não com-

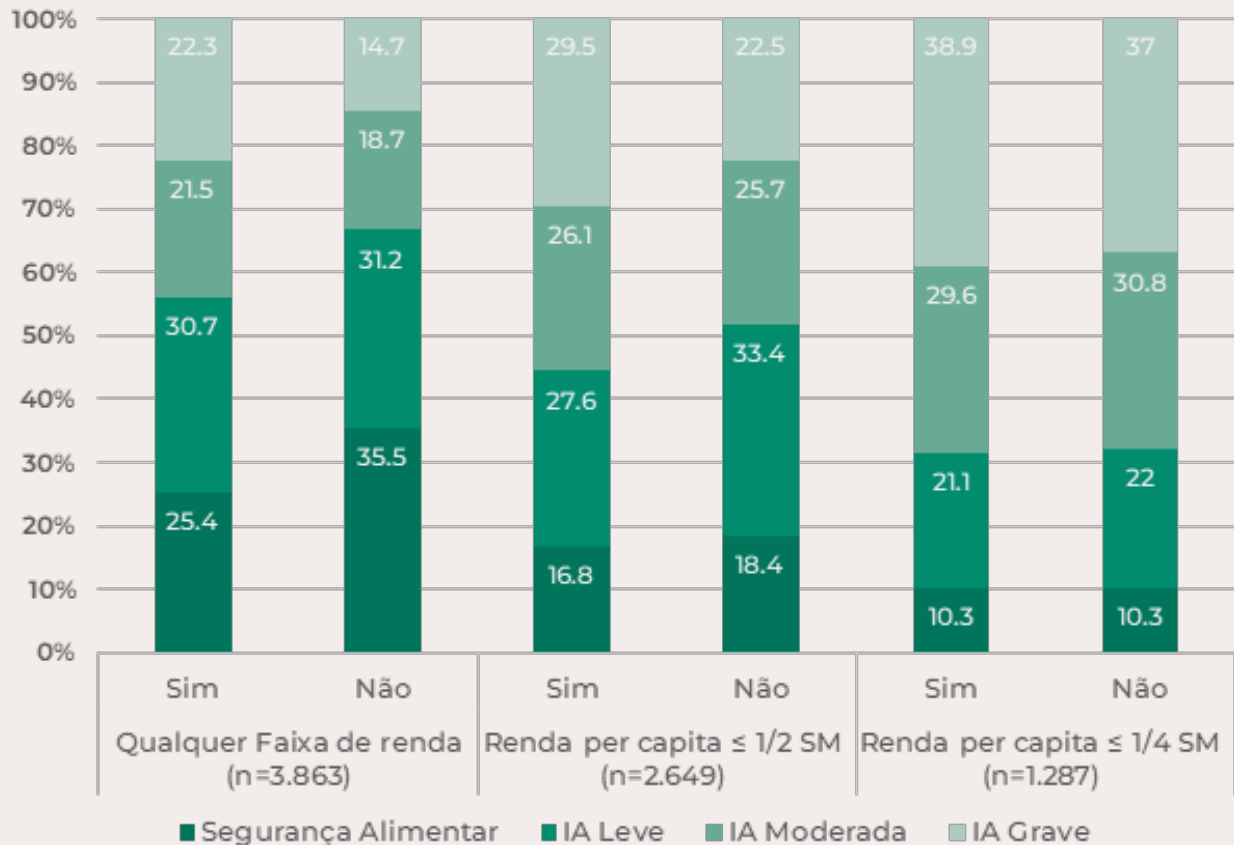
prou há 3 meses). Quando analisamos os percentuais de IA moderada e grave no segmento de famílias que responderam à opção “não comprou há 3 meses” para cada um dos alimentos avaliados, foi possível observar que as famílias que deixaram de comprar carnes (70,4%), vegetais (63,6%) e frutas (64,0%) foram aquelas que mais vivenciavam a forma mais severa da IA (REDE PENSSAN, 2022, p. 58).

Dentre as políticas públicas de SAN construídas no Brasil, o PNAE é a mais antiga, a de maior orçamento e atualmente em risco de desestruturação. Diante do grave cenário de fome que assola novamente os brasileiros, o fundamental atendimento universal aos escolares regularmente matriculados nas unidades de ensino públicas promove o acesso dos estudantes a alimentos adequados e saudáveis, de forma regular e permanente. Durante o ano de 2021, a manutenção do grave quadro da pandemia pela Covid-19 no Brasil fez com que várias escolas permanecessem com ensino remoto. Nesse caso, deveria garantir a manutenção do acesso à alimentação escolar, ofertada por meio do PNAE, via entrega de alimentos ou cartões de alimentação (REDE PENSSAN, 2022, p. 66).

A falta de orientações precisas sobre estratégias para utilizar o PNAE, como recurso alimentar para crianças e adolescentes em atividades escolares remotas, resultou em prejuízos importantes para sua SA, como mostra o Gráfico 37. Em termos gerais, os que tiveram acesso ao PNAE tem prevalência menor de SA (25,4%) e mais alta de IA grave (22,3%), comparativamente aos domicílios que não tiveram acesso. As diferenças entre os dois grupos passam a ser menos expressivas nos domicílios de baixa renda (1/4 a 1/2 SMPC) e de muito baixa renda ($\leq 1/4$ SMPC), com SA em 10,0% das famílias e IA grave em torno de 37,0%. Estes dados mostram que de fato o PNAE não conseguiu suprir, minimamente, as necessidades das famílias com crianças em idade escolar, neste período da pandemia (REDE PENSSAN, 2022, p. 66).

Gráfico 37.

Acesso (em %) ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em domicílios com algum morador/a matriculado/a na rede pública de ensino, segundo a renda per capita das famílias e Segurança Alimentar/níveis de Insegurança Alimentar (IA), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 68).

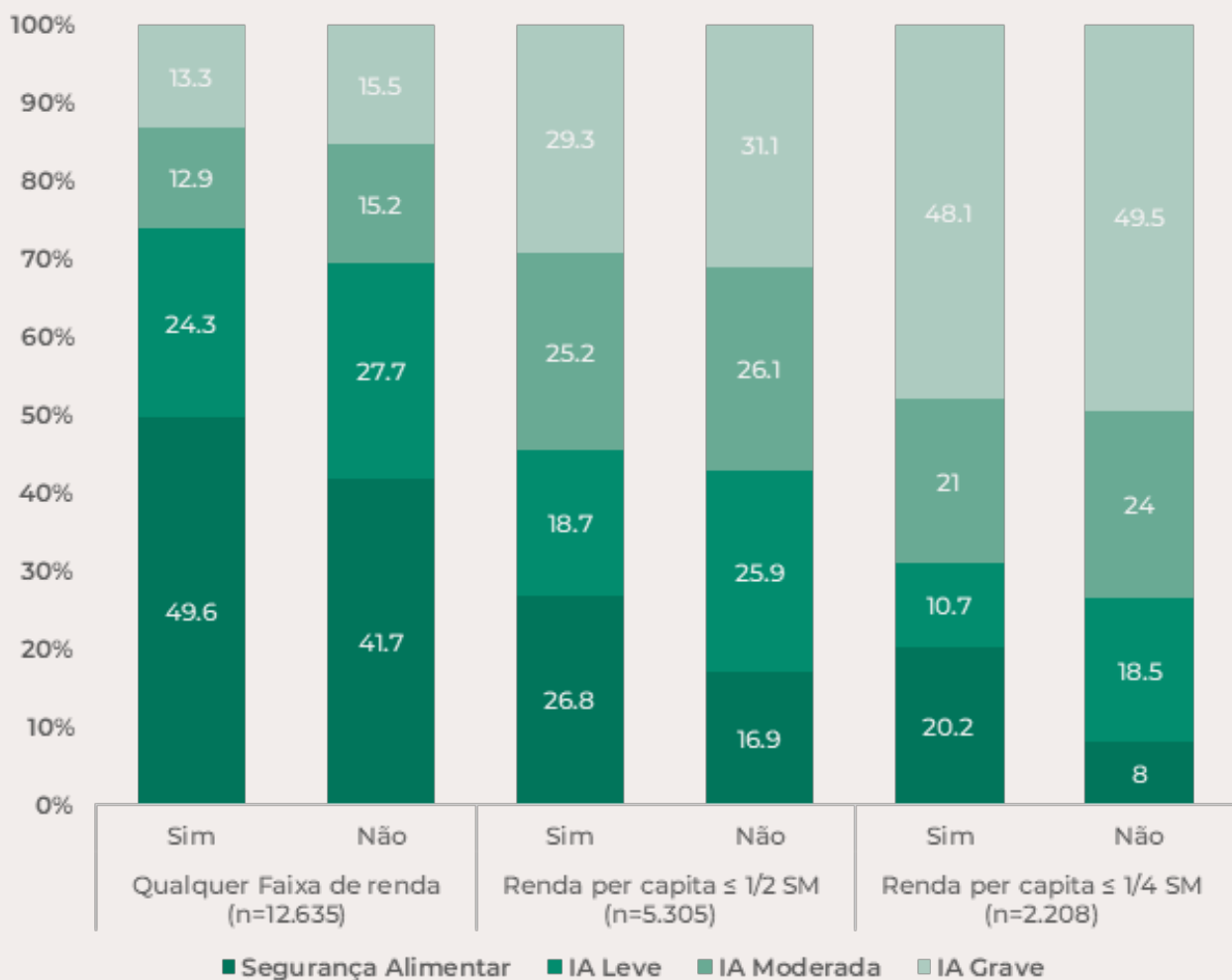
Um dos papéis dos chamados equipamentos públicos de SAN relaciona-se à garantia do acesso regular e permanente a alimentos e à alimentação, em conformidade com a Lei Orgânica de SAN (LOSAN, 2006). Os restaurantes populares são ferramentas fundamentais para a oferta de alimentação adequada e saudável, a preços acessíveis para a população. As prevalências dos níveis de SA/IA foram observadas em proporções semelhantes, tanto dentre os domicílios com moradores que informaram frequentar, como dentre aqueles que não frequentavam os restaurantes populares, quando considerada toda a população do estudo. No entanto, ao fazermos o recorte entre os de menor renda ($\leq 1/2$ SMPC e $\leq 1/4$ SMPC),

percebemos que as prevalências de SA foram maiores dentre aqueles que informaram frequentar restaurantes populares (Gráfico 38), mostrando que, para este público específico, o acesso a esse equipamento público se relaciona a melhores prevalências de SA (REDE PENSSAN, 2022, p. 67).

No entanto, é preciso problematizar o acesso a esses restaurantes por aqueles que estão em situação de maior vulnerabilidade à IA. Em geral, os restaurantes populares são instalados na área urbana de capitais ou cidades de maior porte populacional, próximos a centros comerciais ou de grande circulação e, portanto, longe das periferias (REDE PENSSAN, 2022, p. 68).

Gráfico 38.

Acesso (em %) a restaurantes populares, segundo a renda per capita das famílias e Segurança Alimentar/níveis de Insegurança Alimentar (IA), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede Penssan (2022, p. 69).

Após o impeachment, o Ministério do Desenvolvimento Agrário foi extinto, e boa parte de suas ações e programas – políticas de assentamento rural, segurança alimentar, incremento da produção familiar, desenvolvimento regional, entre outras – perdeu efetividade com o desmonte das estruturas institucionais e técnicas responsáveis pela implementação e gestão da agenda. Praticamente nenhum novo assentamento foi criado. O termo “desapropriação por interesse social” desapareceu (CPT, 2022, p. 28).

Além da ausência de coordenação nacional nas medidas de combate à pandemia, o governo brasileiro induziu a criação de um sistema alimentar baseado na flexibilização das regras que regulam o setor agropecuário e a indústria de ultraprocessados. No âmbito da sociedade civil, por outro lado, é possível observar o fortalecimento das ações de mobilização, resiliência e resistência, assim como a multiplicação de iniciativas solidárias de produção e distribuição popular de alimentos saudáveis (FIAN BRASIL, 2021).

A person wearing a wide-brimmed hat and work clothes is seen from behind, using a chainsaw in a field of young trees. The scene is bathed in a warm, orange light, suggesting late afternoon or early morning. The person is positioned in the lower right quadrant of the frame, facing away from the viewer towards a dense stand of young trees. The overall atmosphere is one of labor and environmental stewardship.

**5. conflitos
socioambientais:
violência
fundiária**

Neste último eixo destacamos como consequência da desconstituição dos serviços públicos o aumento da violência no campo, o desmonte das políticas públicas fundiárias e ambientais são os principais fatores para o atual ciclo que expõe à extrema violência grupos sociais já historicamente vulnerabilizados como povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, pescadores, além de trabalhadores rurais e pequenos proprietários.

Além da fragilização do regramento e redução nos investimentos nos setores públicos competentes mencionados, a atuação institucional foi explicitada com a promoção de discursos e práticas de incentivo aos conflitos, consolidando uma posição estatal incompatível com os objetivos constitucionais, tendo em vista que atua a serviço de uma agenda econômica que expropria os recursos naturais, torna insustentável a própria produção, quando degrada os biomas e inviabiliza os modos de vida, especialmente de comunidades tradicionais.

Por isso, destacamos dados que denotam como a tecnologia da violência está atrelada também à insegurança jurídica desses territórios, tanto no interior das políticas de regularização fundiária, quanto naquelas de proteção ambiental. Há uma produção em cadeia da vulnerabilidade, na medida que estes grupos sociais são violentados, a partir do deslocamento territorial e da destruição ambiental, a fragilização dessas comunidades impacta toda a sociedade brasileira, fundamentais no desenvolvimento social sustentável. Nesse sentido, priorizamos dados que evidenciem o desmonte da proteção desse patrimônio socioambiental nos principais biomas.

5.1 violência no campo e os conflitos socioambientais

As mortes brutais do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, no começo de junho de 2022, na região do Vale do Javari, no Amazonas, deram destaque ao fato da Amazônia ser marcada pela violência extrema e pelas recorrentes violações de direitos humanos contra a sua população, com ênfase contra os seus povos tradicionais. A Amazônia é um exemplo nítido de como o modelo de segurança pública no Brasil é obsoleto e distante de oferecer respostas adequadas à realidade do cotidiano da população brasileira. O bioma, que é um dos nossos principais ativos geopolíticos e estratégicos, caracteriza-se pela sobreposição de violências e ilegalidades. O desmatamento, o garimpo ilegal, a corrupção, a criminalidade e a intensa presença de milícias e facções do crime organizado, com mais de duas dezenas de organizações regionais e duas grandes organizações nacionais (PCC e Comando Vermelho) que disputam as principais rotas nacionais e transnacionais de narcotráfico, transformaram a Ama-



Foto: Chris J Ratcliffe/Greenpeace

zônia brasileira em palco de guerras que impactam fortemente os índices de violência letal em toda a região e do país (NUNES; LIMA, 2022, p. 46).

As brutais mortes de Dom Phillips e Bruno Pereira, por uma quadrilha de pescadores ilegais e com fortes suspeitas de envolvimento com grupos armados que controlam o tráfico de drogas, de armas, de madeiras e administram garimpos ilegais, mostra o quão grave e extremo é o quadro de violência e insegurança vivido. O crime, bem como a omissão do Estado em suas múltiplas esferas e Poderes, criou um imbricado e interligado ecossistema de violência, impunidade e ilegalidades. A Amazônia como um todo parece dominada pela lógica dos grupos armados criminosos e, mesmo com as estruturas policiais e militares existentes que são capazes de atuar quando adequadamente mobilizadas, quem parece organizar a vida da população nela residente é o crime organizado, que vai corrompendo e ocupando a economia, a política e o cotidiano da região (NUNES; LIMA, 2022, p. 46).

Em um momento que muito se fala sobre preservação ambiental e sobre um novo modelo de desenvolvimento econômico e social para o bioma, os dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública na edição 2022 do seu Anuário mostram que nenhum projeto, seja ele conservador ou progressista; liberal ou desenvolvimentista, conseguirá transformar a região sem que, antes, o crime e a violência sejam vigorosamente enfrentados – com justiça e não com reprodução da violência, importante lembrar. O custo do atual quadro de violência extrema na Amazônia não é apenas social, mas econômico e civilizatório. Ele aumenta o déficit democrático e as fissuras nas instituições de Estado encarregadas de garantir direitos e manter o Estado de Direito (NUNES; LIMA, 2022, p. 47).

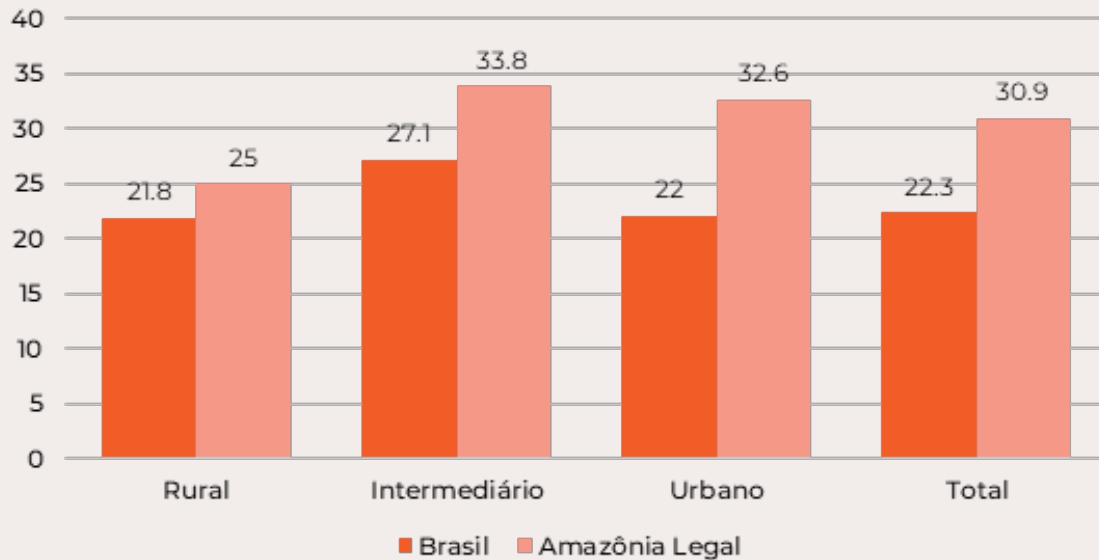
Graças à intensa mobilização internacional, as famílias de Dom Phillips e Bruno poderão viver o luto de suas perdas. Mas não podemos deixar de

explicitar que a Amazônia tem sido dominada pela lógica do terror, muito usada durante a ditadura militar inaugurada em 1964 e até hoje presente nos territórios dominados por milícias e outros grupos armados. E, o mais grave, isso só ocorre diante da impunidade e da falta de responsabilização da maioria dos responsáveis por crimes bárbaros. Para se ter uma ideia concreta desse argumento, o Anuário traz dados sobre efetivos das polícias brasileiras e, neles, o estado do Acre todo informou, em março de 2022, que possui 78 delegados de polícia ativos, que é a carreira encarregada de conduzir investigações criminais. Se considerarmos que estamos falando de uma área que exige plantões de 24 horas, 7 dias por semana, teríamos, se todos estivessem em trabalho operacional, cerca de 19 delegados por turno para atender a população inteira do Acre. No entanto, o mais provável é que, diante desse efetivo, a maior parte dos delegados esteja concentrada na capital e em algumas cidades maiores e que não existam plantões. A mesma situação acontece, agravada, em Roraima, que no mesmo período informou ter apenas 56 delegados de polícia civil para cuidar de todas as investigações criminais do estado. (NUNES; LIMA, 2022, p. 47).

No mundo, se não existe investigação, não existe justiça. E se não existe justiça, a sensação de impunidade se agrava e vira um salve-se quem puder e/ou quem tiver mais poder bélico. Um dos exemplos mais fortes dessa realidade é aquele que a Comissão Pastoral da Terra tem corajosamente denunciado há décadas e que mostra que **a Amazônia é responsável por 77% das mortes por conflitos no campo nos últimos 10 anos no país**. Nos municípios classificados pelo IBGE como rurais, onde há baixa densidade populacional, a violência letal na Amazônia é 14,6% superior a média brasileira (NUNES; LIMA, 2022, p. 48).

Gráfico 39.

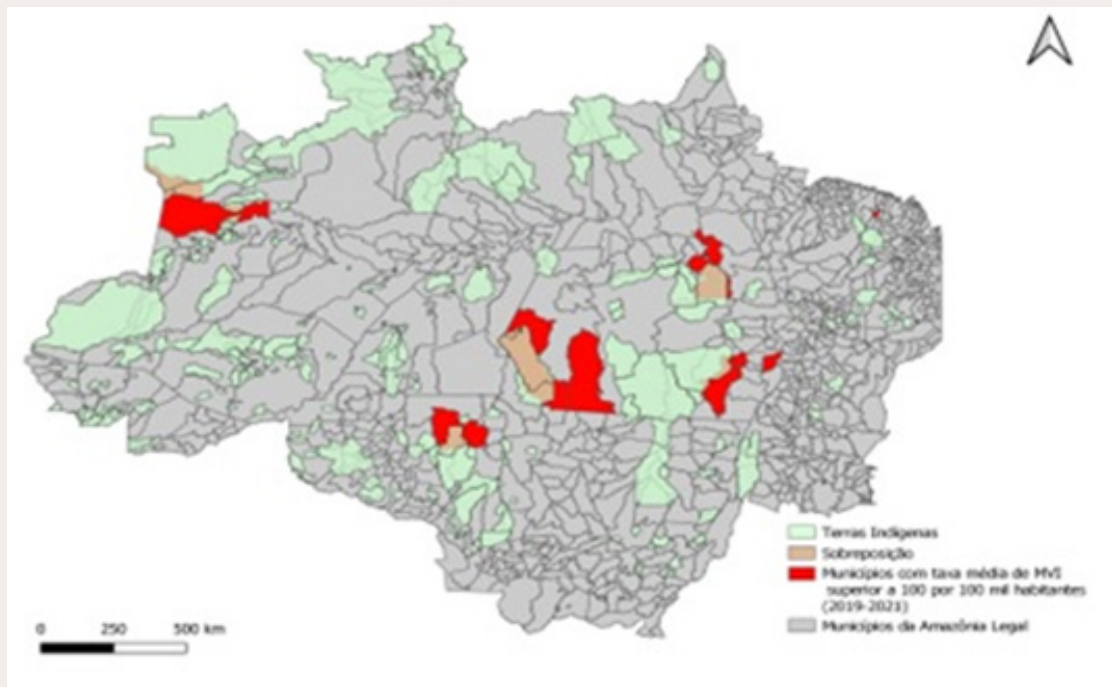
Taxas de mortes violentas intencionais, por tipo de município rural-urbano Brasil e Amazônia Legal (2021).



Fonte: Adaptado a partir de Couto (2022, p. 54). Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Mas, esse percentual é só uma forma de compreender a gravidade do cenário. Das 30 cidades brasileiras com taxas de mortes violentas intencionais superiores a 100 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes, 10 delas estão localizadas na Amazônia. Dessas, 11 são cidades rurais, com pequenas populações que sofrem com a violência letal a pelo menos três anos seguidos, uma vez que a taxa média foi calculada para o período 2019-2021, como forma de evitar distorções pontuais causadas por algum crime pontual e extraordinário. Jacareacanga, no Pará, tem uma taxa média de MVI de 199,2 por 100 mil habitantes e é o segundo município mais violento do país. Só perde para São João do Jaguaribe, no Ceará (NUNES; LIMA, 2022, p. 48).

Pelo mapa a seguir, nota-se que praticamente todos os 10 municípios com taxas médias superiores a 100 por 100 mil habitantes estão localizados ou imediatamente ao lado ou próximos a Terras Indígenas e das fronteiras com os demais países da Pan Amazônia, como Jupurá, no Amazonas, que



fica próxima da fronteira da Colômbia e perto de Tabatinga, tida por estudiosos do crime organizado como a segunda principal rota de tráfico internacional de drogas e armas em atividade hoje no Brasil. Os dados, inéditos, explicitam algo que a população dessas cidades convive diariamente, mas que, muitas vezes, é subestimado em nome dos volumes de crimes nas médias e grandes cidades. Quando se fala de crime organizado no Brasil, realidades como as das principais metrópoles vêm à mente. Todavia, essa mesma violência extrema das periferias das metrópoles atinge os pequenos municípios da Amazônia sem que seja dado destaque. E, pelo mapa, são exatamente os municípios marcados pela sobreposição de crimes, violências e ilegalidades que se destacam (NUNES; LIMA, 2022, p. 48-49).

O problema parece não ter dono. E isso na faixa de fronteira, que, em tese, deveria ter um nível maior de fiscalização e controle, já que as FFAA têm a atribuição constitucional de vigiar esta faixa. A violência extrema e a ocupação do território desses municípios por grupos armados criminosos

corroem a soberania nacional, sem que exista coordenação federativa e republicana em torno das grandes consequências derivadas. O debate é politizado eleitoralmente sem que soluções efetivas sejam endereçadas. Ou, quando muito, justifica operações pontuais e o financiamento de infraestruturas que deixam poucos legados e benefícios para os territórios (NUNES; LIMA, 2022, p. 49).

Porém o quadro de violência extrema na região não se resume às áreas rurais. Na média geral, a violência letal da região é 38% superior àquela das demais regiões do país (Gráfico 39). A violência da Amazônia é uma realidade que sequestra a liberdade da população e a torna refém de mercados do caos. O medo, como muitos estudos já demonstraram, é um importante cabo eleitoral de grupos que exploram a boa-fé da população e dependem das ilegalidades para movimentar a economia do crime. Tanto que, nos municípios urbanos, com mais de 50 mil habitantes e/ou predominância de áreas densamente populadas, a violência letal na Amazônia é 47,9% superior à média nacional desse tipo de município. O recado é direto, ou seja, se queremos ter um país mais seguro, justo e sustentável, precisamos retomar a Amazônia da lógica da violência e do terror. Os efeitos não serão apenas locais, mas afetarão diretamente a infraestrutura crítica da economia do crime e, com isso, conseguiremos enfraquecê-la. Sem isso, não existem investimentos capazes de mudar a trágica imagem de terra sem lei e sem justiça que tomou conta da região (NUNES; LIMA, 2022, p. 50).

A história dos conflitos na Amazônia é marcada por uma geografia da violência envolvendo uma complexidade de interesses e diversos atores, inclusive o próprio Estado atua como um dos responsáveis pela manutenção das desigualdades e dos usos e abusos nos territórios. Podemos

dizer que o modelo de economia de fronteira instalada na região gera não apenas uma crise social, mas também uma crise ecológica e epistemológica dada à necessidade de defendermos a preservação da floresta e dos saberes tradicionais dos povos da Amazônia que hoje se encontram ameaçados de extinção devido à perversidade sistema do capital e sua política de morte (COUTO, 2022, p. 52).

Por outro lado, não podemos deixar de enfatizar duas importantes problemáticas que vem sendo somadas a tudo que foi exposto até agora: o narcotráfico e o crescimento de facções criminosas. A primeira evidencia a Amazônia como um forte corredor geográfico de transporte de cocaína de origem andina para o Brasil, Europa e África; a segunda é um fenômeno recente que mostra o interesse de grupos ligados ao crime organizado em estabelecer conexões com as cidades da região (COUTO, 2022, p. 53).

Temos, assim, uma organização espacial em redes onde cidades se transformam em nós que, conectadas por pistas de pouso, aeroportos, estradas e rios, firmam uma estrutura muito bem arquitetada pela economia do crime, tendo como objetivo dar fluidez para as mercadorias ilícitas que entram ou são extraídas da própria região. Existe uma multiplicidade de atividades ilícitas que configuram zonas de instabilidade social e de conflitos que contribuem para a elevação dos dados referentes à violência. Além disso, existem questões que envolvem o narcotráfico e os mais variados tipos de crimes ambientais. Há, também, problemas relacionados à migração e ao surgimento de facções do crime organizado que se instalam em áreas estratégicas, controlando e disputando rotas importantes do tráfico de drogas, além de adentrar em territórios indígenas e ribeirinhos (COUTO, 2022, p. 53).

Diante disso, é possível ver um aumento da violência na Amazônia, sobretudo considerando as mortes violentas intencionais, diretamente relacionadas aos processos que se conectam aos mais variados tipos de crimes, com destaque para a relação entre o tráfico de drogas e os crimes ambientais, bem como o crescimento de facções do crime organizado na região. Ressalta-se que na zona rural as mortes violentas têm relação principalmente com os conflitos fundiários, já nas cidades elas estão em muito associadas a presença do tráfico de drogas, tornando a média da violência na região muito superior ao padrão verificado no Brasil como um todo (em 2021, houve queda de 6,5% na taxa de MVI no Brasil; a Região Norte, com estados que integram a Amazônia Legal, apresentou crescimento de 7,9%). Conforme demonstrado no gráfico apresentado no texto anterior, aqui reproduzido, a taxa de mortes violentas intencionais nos municípios da região amazônica chegou a 30,9 por grupo de 100 mil habitantes no ano passado, 38,6% superior à média nacional, que foi de 22,3 por 100 mil. A taxa de violência letal nos municípios da Amazônia Legal se mostrou superior à média nacional nos municípios rurais, intermediários e urbanos, demonstrando um padrão de excessiva violência em toda a região (COUTO, 2022, p. 53).

Ressalta-se que a dinâmica do crime organizado na Amazônia ultrapassa as fronteiras territoriais do estado brasileiro tendo, assim, um caráter transnacional. Esta transnacionalidade do crime envolve as relações em redes de facções nacionais e internacionais que operam na América do Sul criando, desse modo, uma complexa e completa estrutura organizacional de atividades ilícitas. O crime organizado na região amazônica nos últimos anos vem tornando-se cada vez mais presente, atuando em várias escalas

e em várias atividades que chegam a confundir o conceito de legal e ilegal (COUTO, 2022, p. 54).

Nos últimos dez anos, ao menos 313 pessoas foram assassinadas na região da Amazônia por conflitos no campo, o que representa 77% do total de mortes (403) envolvendo disputas por terra ou água em zonas rurais do país entre 2012 e 2021. Os dados foram obtidos pela coluna na coleção de relatórios da CPT (Comissão Pastoral da Terra), entidade ligada à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), que divulga anualmente um balanço de ocorrências de conflitos no campo no país desde 1985 (MADEIRO, 2022a).

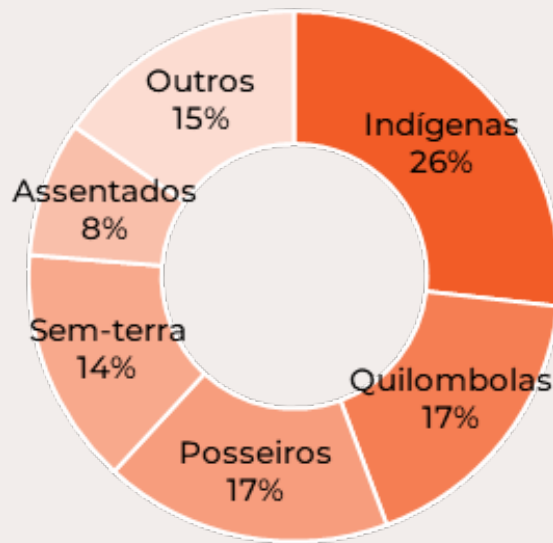
Segundo o último Censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), a Amazônia Legal concentra apenas 24% da população rural do país - ou seja, tem três vezes mais conflitos, proporcionalmente falando. No ano passado, o número foi o maior já registrado desde 2017: foram 29 mortes nos estados que compõem a Amazônia Legal (que são os sete estados do Norte mais Mato Grosso e Maranhão) (MADEIRO, 2022a).

“Os conflitos por terra na Amazônia assumem proporções alarmantes, o que evidencia a fragilidade da condição humana sofrida pelos sujeitos sociais que lutam pela permanência em suas terras de trabalho, espaço de reprodução social”, diz o relatório divulgado em abril (MADEIRO, 2022a).

Segundo a publicação de 2021, a Amazônia registrou 52% das disputas registradas no ano passado, e 62% do número de famílias envolvidas nos conflitos. Ainda de acordo com a CPT, 97% das áreas de conflitos do ano passado localizam-se na Amazônia, com um total de 680 mil km² - equivalente à soma dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. As disputas na Amazônia, diz o relatório, alavancaram o desmatamento, que dobrou em apenas 30 anos, saltando de 10% em 1990, para 14% em 2000, chegando a 20% da área em 2020 (MADEIRO, 2022a).

Gráfico 40.

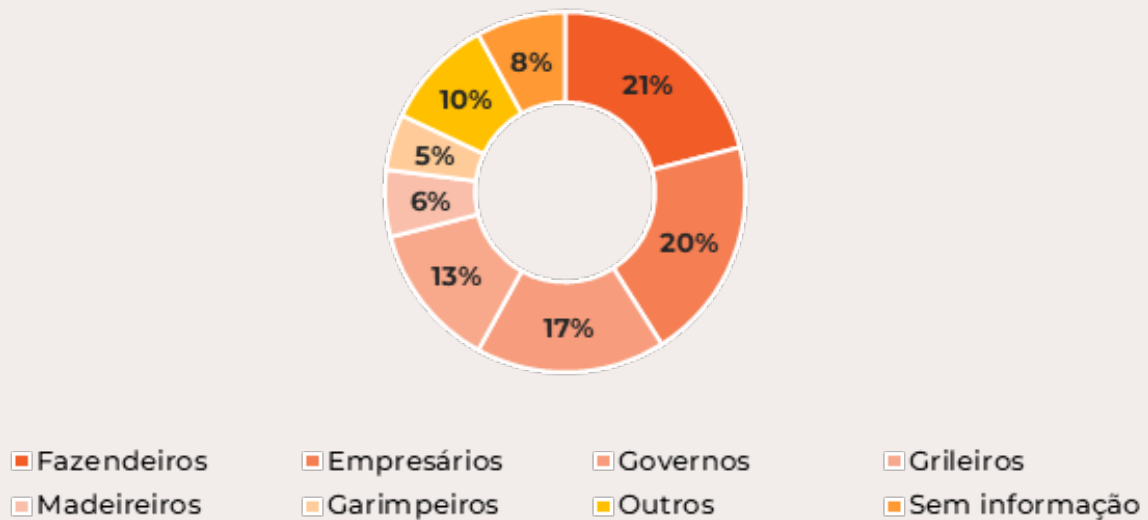
Grupos sociais mais afetados pela violência na Amazônia (2021).



Fonte: Adaptado a partir de Madeiro (2022a).

Gráfico 41.

Principais causadores das disputas na região Amazônica (2021).



Fonte: Adaptado a partir de Madeiro (2022a).

Segundo Andreia Silvério, coordenadora nacional da CPT, a violência na Amazônia tem crescido não só em mortes, mas também em relação ao número de pessoas ameaçadas de morte e casos de invasão territórios indígenas, unidades de conservação, quilombolas, comunidades tradicionais. “Isso se deve à política de gestão fundiária adotada no ainda no go-

verno Michel Temer, quando uma lei favoreceu o processo de grilagem de terras públicas. Agora isso se aprofundou tanto por propostas aprovados no Congresso Nacional, como por medidas provisórias do governo”, cita (MADEIRO, 2022a).

Silvério diz ainda que a tensão cresce porque o governo não avança com os processos demarcatórios de áreas, seja por reforma agrária, seja por titulação de terras a quilombolas e indígenas. Sem dono no papel, as terras viram alvo de disputa violenta. “Se por um lado o governo incentiva invasão de terras públicas e territórios, por outro nega acesso ao direito dessas comunidades, que ficaram muito mais vulneráveis. São inúmeros casos, como dos ianomami, que sofrem invasão de garimpeiros e que causam acirramento e violência e ameaças”, relata (MADEIRO, 2022a).

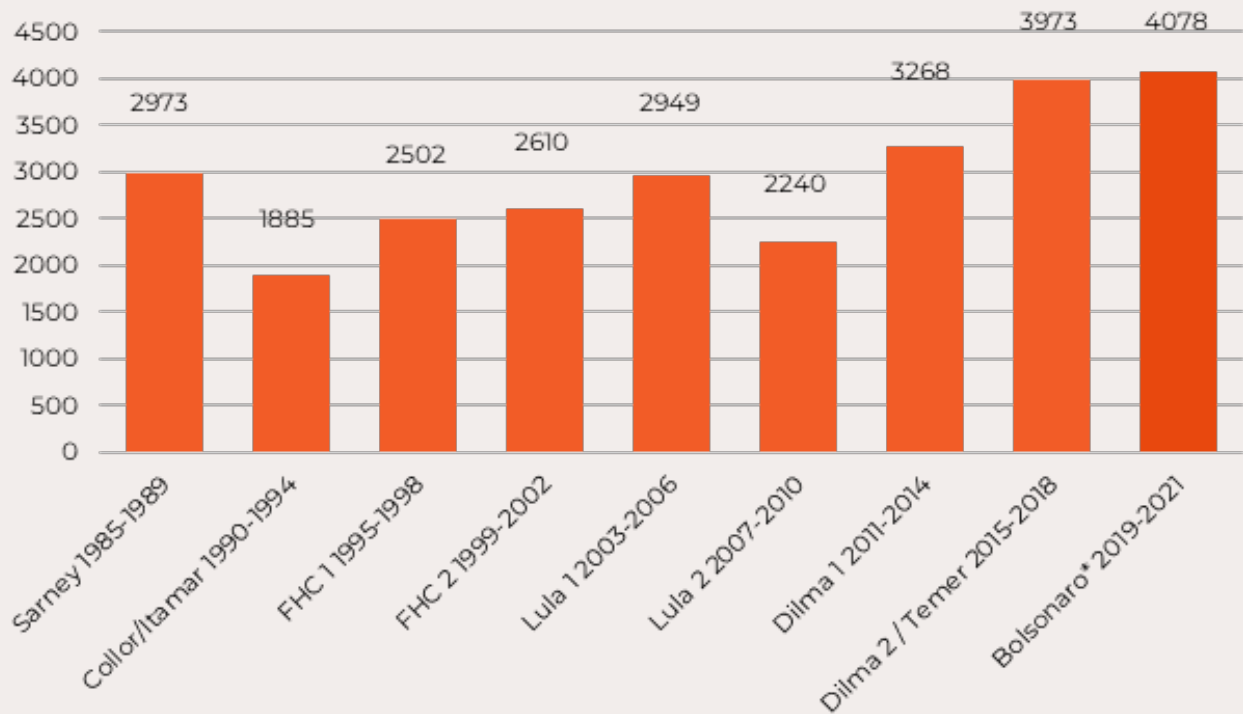
O número de conflitos por terra na gestão Jair Bolsonaro (PL) já supera o de qualquer mandato completo de governo desde a redemocratização em 1985. Dados divulgados hoje pela CPT (Comissão Pastoral da Terra), entidade ligada à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) apontam que, entre 2019 e o ano passado, o país somou 4.078 conflitos gerados pela tensão no campo (MADEIRO, 2022b).

Em apenas três anos, o número já supera a marca recorde da gestão Dilma Rousseff/Michel Temer, que registrou 3.973 conflitos por terra entre 2015 e 2018. Segundo o relatório “Conflitos no Campo 2021”, houve 1.769 casos de conflitos por terra, por água ou trabalhistas em 2021 — redução de 15% em relação ao anterior, quando foram registrados 2.054 (número recorde) (MADEIRO, 2022b).

A queda no número de conflitos em 2021 não é vista como um motivo de alívio, segundo a CPT. “Embora haja queda no total de ocorrências, a base de casos permanece altíssima e revela como o campo brasileiro segue sendo usado como plataforma de valorização e reprodução de um capital que explora, devasta e mata”, diz a ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária) em artigo publicado como parte do relatório (MADEIRO, 2022b).

Gráfico 42.

Conflitos por terra no Brasil de 1985 a 2021 - conforme mandatos dos presidentes da república.



Fonte: Adaptado a partir de Madeiro (2022b).

* Nota: Governo ainda incompleto.

A CPT registrou, em 2021, 35 assassinatos no campo, um número que supera em 75% o número registrado em 2020, de 20 mortos. O massacre dos isolados Moxihatëtêa não foi o único a ser registrado em 2021, pois, em 13 de agosto, a Força Nacional de Segurança em ação conjunta com a Polícia Militar de Rondônia assassinou 3 pessoas no Acampamento Ademar Ferreira, em área ligada à Liga dos Camponeses Pobres (LCP) naquele estado. O número de assassinatos no estado de Rondônia chegou a 11, sendo que 8 deles são de pessoas acampadas ou aliadas do referido movimento social, o que indica uma verdadeira caçada dos órgãos repressivos do estado e da União contra este grupo (CPT, 2022, p. 7).

No contexto amplo dos conflitos no campo, é preciso salientar como o governo de Jair Bolsonaro e dos militares em seus três anos de existência dá a dimensão de sua política de morte. A pandemia de Covid-19 devastou o país em 2021, e o número dos que sucumbiram à doença, agora em finais

de março, chega a mais de 650 mil mortes, após dois anos da chegada dos primeiros infectados ao país. Ao descaso e ação deliberada contra a vida das pessoas, o governo federal sustentado pelo agronegócio soma a demonstração de sua força devastadora contra os povos do campo, pois desde 2016 o número de conflitos no campo tem aumentado, e se intensifica após a eleição de Bolsonaro e os militares para a presidência da República. Mesmo que em 2021 se tem um número de conflitos no campo menor que o de 2020 - 1.768 ante 2.054 - os números de conflitos deste governo são os maiores de toda a série histórica, registrada pela CPT desde 1985 (CPT, 2022, p. 7).

A história do Brasil registra a longa continuidade de uma disputa violenta e desigual pelo domínio e pelo controle das terras. Todos os anos, os conflitos agrários atingem trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e outros povos do campo, das florestas e das águas. Do outro lado, o forte aparato de poder ruralista, assentado em grandes explorações agrícolas voltadas à monocultura de commodities, defendido por uma sólida representação parlamentar que legisla em seu favor, segue impondo ao território do país a dinâmica de seus interesses políticos, econômicos e fundiários. Essa contradição ética, que tem raízes profundas na história do país e, ao mesmo tempo, se atualiza e ganha complexidade com o passar dos anos – criando novos sujeitos, abrindo novas frentes de disputa –, forjou no país uma estrutura fundiária fortemente concentrada e promoveu a banalização do uso da violência no campo (CPT, 2022, p. 24).

Desde o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, a subsequente desconstrução dos poucos – mas significativos – avanços obtidos nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural nos últimos vinte anos se aprofundou. A absorção do Incra pelo Ministério da Agricultura – espaço institucional marcadamente contrário à reforma agrária –, o desmantelamento e a asfixia orçamentária de programas fundamentais para o desenvolvimento do campo, a omissão do Estado como agente garan-

tidor de direitos e mediador de conflitos, entre outros processos, abriram passagem para a intensificação da apropriação privada de terras públicas, das pressões sobre os territórios da agricultura familiar, camponesa e de povos e comunidades tradicionais, e para a pilhagem de recursos naturais em áreas protegidas (CPT, 2022, p. 24).

Outros dados gerais registrados nesses dois períodos – pré e pós 2016 – revelam ainda a que grau escalará os conflitos e violências contra as populações rurais. A comparação entre esses dois momentos mostra que os conflitos por terra cresceram 46%, o número de assassinatos, 34%, e os conflitos por água triplicaram. Outro dado, bastante esclarecedor sobre os danos decorrentes da ausência do Estado e da contínua desconstrução das políticas de desenvolvimento rural, aponta, por um lado, uma diminuição dos conflitos trabalhistas e, por outro, um aumento expressivo da área total conflagrada por conflitos (Tabela 30 abaixo) (CPT, 2022, p. 24).

Tabela 30.

Conflitos rurais no Brasil nos períodos de 2011/2015 e 2016/2021.

	2011/2015	2016/2021	Incremento (%)
Ocorrência terra	4.096	7.223	76,34
Conflitos trabalhistas	827	582	-29,63
Conflitos por água	532	1.811	240,4
Total de conflitos	6.737	10.384	54,13
Assassinatos	188	252	34,04
Pessoas envolvidas	3.568.585	5.534.203	55,08
Hectares (conflitos no campo)	63.342.264	302.125.254	376,97

Fonte: Adaptado a partir de CPT (2022).

Longe de representar uma melhoria das condições de trabalho no campo (algo tampouco captado nas pesquisas socioeconômicas oficiais) ou um exitoso acirramento do combate ao trabalho análogo à escravidão, a redução dos conflitos trabalhistas provavelmente está relacionada à res-

trição da atuação dos órgãos de fiscalização do trabalho rural, às recentes reformas de flexibilização das leis trabalhistas que forçaram a precarização das relações de trabalho no campo – onde a informalidade é a regra dominante –, além do próprio avanço da mecanização sobre novas áreas incorporadas ao agronegócio. Esse último fator, aliás, pode ajudar a explicar o aumento (em hectares) das áreas de conflito, mas os dados analisados mais adiante sugerem que essa expansão indica, principalmente, a pressão ruralista sobre terras públicas protegidas ou territórios demarcados, ocupados por povos indígenas e comunidades tradicionais e, de modo geral, de superfície mais extensa (CPT, 2022, p. 24-25).

Os dois primeiros anos de governo de Jair Bolsonaro foram os mais violentos da série histórica produzida pela CPT. Em 2020, foi registrado o maior número de conflitos desde que a CPT iniciou o mapeamento e a denúncia pública de violências no campo: foram 2.054 conflitos envolvendo cerca de 1 milhão de pessoas; em 2019, 1.903 conflitos. O ano de 2016, conturbado pelo golpe que retirou Dilma Rousseff da presidência e instituiu Michel Temer, contabilizou 1.607 conflitos que envolveram mais de 900 mil pessoas. Nos últimos anos, essa política desastrosa tem contribuído decisivamente para o aumento da violência no campo e para o acirramento das dinâmicas relacionadas à apropriação privada de recursos naturais do país (CPT, 2022, p. 26).

Em 2021, as 1.242 violências por terra no Brasil envolveram 164.782 famílias, número inferior ao registrado em 2020. Os 304 conflitos pela água atingiram 56.135 famílias e aproximadamente 224 mil pessoas. Os assassinatos somaram 35, um aumento de 75% em relação a 2020, quando 20 pessoas foram mortas. A maior parte das vítimas (10) era de indígenas, seguidos por sem-terra (9), posseiros (6 vítimas), quilombolas (3 vítimas), quebradeiras de coco de babaçu e assentados (2 vítimas cada), pequenos proprietários (2 vítimas) e por fim, uma vítima aliada. Mais de dois terços do total de vítimas têm origem em populações tradicionais (CPT, 2022, p. 26).

Tabela 31.

Distribuição, por grandes regiões, das ocorrências de conflito - terra e famílias atingidas (2021).

Região	Nº famílias	%	Nº ocorrências	%
Norte	488	39	77.431	47
Nordeste	376	30	50.284	31
Centro-Oeste	160	13	19.467	12
Sudeste	172	14	11.658	7
Sul	46	4	5.942	4
Total	1.242	100	164.782	100

Fonte: Adaptado a partir de CPT (2022, p. 26).

Embora haja queda no total de ocorrências, a base de casos permanece altíssima e revela como o campo brasileiro segue sendo usado como plataforma de valorização e reprodução de um capital que explora, devasta e mata. Acelerando-se a partir de 2019, o desmonte dos órgãos de fiscalização (do trabalho, do desmatamento, da mineração ilegal, do meio ambiente, das atividades predatórias da natureza) certamente vem contribuindo para a manutenção e aumento da violência e da impunidade. A maior parte de violências por terra registrada em 2021 concentrou-se nas regiões Norte – com 488 conflitos – e Nordeste – com 376, seguidas por Sudeste, Centro-Oeste e Sul, como mostra a Tabela 30 na página anterior (CPT, 2022, p. 26-27).

Na Região Norte, chama a atenção o número de conflitos no estado do Pará, (156 ocorrências), envolvendo mais de 31 mil famílias. O segundo estado do país com mais conflitos registrados foi a Bahia, com 143 casos, envolvendo um total de 15.511 famílias. Esses dois estados comportam 23% do total de violências por terra em 2021 (CPT, 2022, p. 27).

Tabela 32.

Conflitos segundo quem sofreu a ação, Brasil (2021).

Identidade social	Nº	%
Indígenas	317	26
Quilombolas	210	17
Posseiros	209	17
Sem terra	170	14
Assentados	101	8
Camponês de fundo e fecho de pasto	61	5
Pequeno proprietário	50	4
Seringueiro	28	2
Ribeirinho	31	2
Extrativista	20	2
Pescador	24	2
Outros	21	2
Total	1.242	100

Fonte: Adaptado a partir de CPT (2022, p. 27).

De outra parte, como resultado da lógica de exploração dos trabalhadores e trabalhadoras no campo, o trabalho análogo à escravidão continua a despontar como uma realidade chocante no Brasil. Se, em 2020, foram registradas 96 ocorrências, em 2021 esse número saltou para 169, envolvendo um total de 1.726 trabalhadores resgatados.

Tabela 33.

Conflitos Trabalhistas/Trabalho Escravo Rural, Regiões do Brasil (2021).

Regiões	Ocorrências					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Centro-Oeste	37	22	468	23	415	24
Nordeste	30	18	221	11	182	11
Norte	33	19	329	16	143	8
Sudeste	59	35	947	47	919	53
Sul	10	6	70	3	67	4
Total	169	100	2.035	100	1.726	100

Fonte: Adaptado a partir de CPT (2022, p. 29).

Como se vê, a região Sudeste, onde supostamente impera uma agricultura moderna, concentra a maior parte dos registros de trabalhadores em situação análoga à escravidão, particularmente no estado de Minas Gerais. Tal dado, no entanto, não necessariamente indica que os resultados nas demais regiões sejam baixos, mas, antes, que, nelas, há maiores dificuldades na fiscalização (CPT, 2022, p. 27).



Foto: William F. Santos

considerações finais

As múltiplas ações de erosão democrática vividas no Brasil nos últimos anos acelerou processos estruturais de violência e desigualdade que marcam a história da sociedade brasileira. O fomento ao ódio e à violência, por parte do presidente da República, as disputas entre os poderes e entre as esferas federativas, a interrupção de longos ciclos de políticas públicas e o desfinanciamento das políticas sociais, produziram a maior e mais grave crise de toda a história brasileira, pós 1988, articulando uma forte recessão econômica com acentuada crise social e aumento das desigualdades.

Como já apontamos no estudo sobre Serviços Públicos publicado pelo Observatório no segundo semestre de 2020, a pandemia radicalizou os contextos de exclusão que o país já experimentava constituindo um cenário de várias frentes de segregação e violência. Mulheres, negras e negros, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+ e demais grupos sociais historicamente excluídos foram

expressivamente afetados pela política de desmonte dos serviços públicos.

A educação, a saúde e a política de segurança alimentar constituem, talvez, as áreas mais em que mais flagrantemente se identifica o peso da pandemia no agravamento das desigualdades. Nestes três segmentos, verifica-se como a atuação do governo federal, associada às estruturais deficiências das políticas públicas, produzem significativos impactos nos direitos sociais e desafios em termos de luta no campo pela defesa dos direitos humanos.

Em resumo, pretendemos mostrar neste informe o avanço do quadro de desmantelamento dos serviços públicos no contexto da pandemia e os indicadores de como tal cenário tem acentuado violações de direitos humanos, sobretudo de negras e negros, povos e comunidades tradicionais, mulheres e pessoas LGBTQIA+, grupos sociais historicamente oprimidos.

No campo da educação, a falta de conectividade de estudantes e professores, as desigualdades no acesso às tecnologias da informação e da comunicação, o quadro instável de evasão e abandono escolar, somaram-se ao processo crescente de subfinanciamento das políticas do setor e de descoordenação por parte do governo federal, produzindo perigosos hiatos para a aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens brasileiros nos próximos 30 anos. É urgente estruturar uma revisão das metas do Plano Nacional de Educação, à luz dos efeitos da pandemia e prever no PPA 2024 - 2027 recursos específicos para corrigir distorções no sistema educacional, visando o enfrentamento de desigualdades destacadas neste informe.

No mesmo sentido, a área da saúde, principal afetada pela pandemia, também carece de um planejamento que corrija o subfinanciamento das políticas, invista em atenção básica e prevenção e enfrente o tema das desigualdades. A questão da imunização e da significativa queda das

taxas de vacinação são um trágico exemplo de como a descoordenação das políticas pode ter efeitos explosivos na oferta e prestação de serviços públicos. É fundamental reverter esta tendência negativa e reorientar os investimentos em políticas de saúde pública com foco na atenção integral e no cuidado com os que se encontram em maior situação de vulnerabilidade.

Já no que tange à situação alimentar e nutricional a volta do Brasil ao mapa da fome exige ao mesmo tempo atenção no campo do fortalecimento das políticas para agricultura familiar e engajamento por meio de políticas sérias de transferência de renda combinadas com estímulo à economia e geração de emprego e renda. O desmonte da política nacional de assistência social e a substituição de uma estratégia nacional de apoio às pessoas em situação de extrema pobreza por um mero programa de auxílios (sem garantias orçamentárias e sem contrapartidas por parte dos beneficiários) produziu o mais dramático apagão de dados públicos sobre a situação social das famílias no Brasil e gerou uma total desarticulação das políticas de desenvolvimento social em estados e municípios.

Tal cenário desenha uma agenda de mobilizações e lutas que passa simultaneamente pela discussão sobre financiamento das políticas públicas, reconstrução da estrutura institucional do país com retomada da agenda de expansão de direitos e do papel do Estado na garantia de comida, educação, trabalho e saúde para toda a população e, ao mesmo tempo, por uma séria empreitada para retomada do papel do país no contexto internacional. Em termos políticos, é preciso posicionar as restrições impostas pela pandemia no contexto estrutural de violações já vivenciado no país e, neste sentido, inaugurar um ciclo de lutas políticas que reconstrua aquilo que foi desmontado mas também que avance no campo da garantia de direitos e da participação social.

referências bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DA BAHIA – APUB. **Caos e corrupção do MEC comprometem o futuro das novas gerações.** Salvador – Bahia, julho 28, 2022. Disponível em: http://apub.org.br/caos-e-corruptao-do-mec-comprometem-o-futuro-das-novas-geracoes/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=caos-e-corruptao-do-mec-comprometem-o-futuro-das-novas-geracoes. Acesso em: 2 ago. 2022.
- COUTO, A. **A geografia da violência na região amazônica.** In: NUNES, S. B.; LIMA, R. S. et al. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 16 – 2022, pág. 52-57. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Relatório de pesquisa). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 26 ago. 2022.
- NUNES, S. B.; LIMA, R. S. **Amazônia como síntese da violência extrema.** In: NUNES, S. B.; LIMA, R. S. et al. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 16 – 2022, pág. 46-50. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Relatório de pesquisa). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 26 ago. 2022.
- COLETIVO DE ESTUDOS EM MARXISMO E EDUCAÇÃO – COLEMARX. **EDUCAÇÃO NO GOVERNO BOLSONARO EM SEIS ATOS. O desmantelamento da Educação Básica e a militarização das escolas.** - Esquerda Online [online], 13/08/2019. Brasil. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/08/13/educacao-governo-bolsonaro-em-seis-atos-o-desmantelamento-da-educacao-basica-escolas-militares/>. Acesso em: 8 jul. 2022.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no campo: Brasil 2021. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino** – Goiânia; CPT Nacional, 2022. 269 p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14271&catid=41&m=0>. Acesso em: 22 ago. 2022.

- MADEIRO, C. **Amazônia concentra 77% das mortes por conflito no campo em 10 anos no país.** UOL, 11/06/2022a. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2022/06/11/amazonia-concentra-77-de-mortes-por-conflito-no-campo-em-10-anos-no-pais.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 24 ago. 2022.
- MADEIRO, C. **Era Bolsonaro tem maior nº de conflitos por terra desde 1985, diz relatório.** UOL, 18/04/2022b. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2022/04/18/conflitos-por-terra-na-era-bolsonaro-ja-superam-governos-inteiros-passados.htm>. Acesso em: 24 ago. 2022.
- MAGALHÃES, J. C. **Especialistas avaliam dois anos de gestões do MEC no governo Bolsonaro.** Correio Brasiliense [online], 08/02/2021. Educação. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2021/02/4903978-especialistas-avaliam-dois-anos-de-gestoes-do-mec-no-governo-bolsonaro.html>. Acesso em: 8 jul. 2022.
- CRUZ, P.; MONTEIRO, L. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021. (Org.) Priscila Cruz; Luciano Monteiro – Todos pela educação.** EDITORA MODERNA, São Paulo/SP, 2021. 184 p. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/>. Acesso em: 23 jun. 2022.
- NERI, M. C.; OSORIO, M. C. **“Retorno para Escola, Jornada e Pandemia”.** Rio de Janeiro, RJ – Janeiro/2022 – FGV Social – 47 p. Disponível em: <http://www.fgv.br/cps/RetornoParaEscola>. Acesso em: 5 jul. 2022.
- NASCIMENTO, P. M.; MELO, A. A. S.; CASTIONI, R.; RAMOS, D. L. **Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia. Nota Técnica nº 88 –** Disoc - Diretoria de Estudos e Políticas Sociais / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/Brasília, agosto 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10228>. Acesso em: 5 jul. 2022.

- UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDI-ME; ITAÚ SOCIAL; FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INF NCIA – UNICEF. **Educação na pandemia.** Brasília/DF, julho de 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/15181/file/pesquisa-undime-educacao-na-pandemia-quinta-onda.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2022.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.** Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019. Informativo de resultados. São Paulo/SP, 2021 – p. 12. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf. Acesso em: 10 jul. 2022.
- UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INF NCIA. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil. Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação.** Brasília/DF, abril 2021. 56 p. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior.** Brasília, DF, c2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areasde-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 25 jul. 2022.
- CAPELATO, R.; et al. **Mapa do ensino superior no Brasil – 12ª Edição.** INSTITUTO SEMESP – São Paulo/SP, 2022. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/edicao-12/download/>. Acesso em: 30 jul. 2022.
- TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Apoio à infraestrutura é a ação mais afetada da Educação Básica pelo bloqueio no orçamento do MEC.** Julho–2022. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/06/analise-apoio-a-infraestrutura-e-a-acao-mais-afetada-da-educacao-basica-pelo-bloqueio-no-orcamento-do-mec.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2022.

- MACHADO, F. **Programa Nacional de Imunizações brasileiro está abandonado há cinco meses.** ISTO É, 27 dez. 2021. Disponível em: <https://istoe.com.br/programa-nacional-de-imunizacoes-brasileiro-esta-abandonado-ha-cinco-meses/>. Acesso em: 3 ago. 2022.
- HAILER, M. **Desmonte: sem coordenação há 5 meses, governo Bolsonaro abandona Programa Nacional de Imunização.** FORUM, 28 dez. 2021. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2021/12/28/desmote-sem-coordenacao-ha-meses-governo-bolsonaro-abandona-programa-nacional-de-imunizacao-108038.html>. Acesso em: 3 ago. 2022.
- PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]: II VIGISAN : relatório final/ Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. -- São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert : Rede PENSSAN, 2022. -- (Análise ; 1) PDF - 112 p. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em 8 ago. 2022.
- PAULA, F. **Racismo e Sistemas Alimentares - Do não acesso a terra à fome, o racismo perpetua desigualdades sociais e distancia a população negra da produção e do consumo de alimentos no Brasil.** Ancestralidade, 13 de mai. de 2021. Disponível em: <https://www.ancestralidades.com/post/racismo-e-sistemas-alimentares>. Acesso em: 21 ago. 2022.
- VALADARES, A. A. et al. **Nota técnica nº 69 (Disoc): agricultura familiar e abastecimento alimentar no contexto do Covid-19 – uma abordagem das ações públicas emergenciais.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Brasília/DF, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9996>. Acesso em: 21 ago. 2022.

lista de tabelas

1. Síntese da pesquisa PNAD Contínua, módulo temático sobre Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (IBGE, 2018/2019)	11
2. Problemas ensino fundamental.	19
3. Estudantes domiciliados em áreas rurais, estudantes domiciliados fora das regiões metropolitanas das capitais e a participação dos dois grupos entre estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade e entre total de matriculados - Brasil (2018) (Em %)	21
4. Perfil discente sem acesso domiciliar à internet de qualidade – Brasil (2018) - (Em %).	22
5. Proporção de estudantes de baixa renda (rendimento domiciliar per capita de até 1,5 SM) entre estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade – Brasil (2018) - (Em %).	23
6. Alcance de uma hipotética política de distribuição de chips de dados ou de celular/tablet com chip de dados a estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade para atividades remotas de ensino-aprendizagem.	26
7. Linha do tempo com eventos que marcam os problemas de coordenação da pasta ministerial.	34
8. População de 4 a 17 anos que não completou a Educação Básica e que está fora da escola, Brasil e regiões, 2019.	39
9. Crianças e adolescentes fora da escola, segundo o sexo, Brasil, 2019.	41
10. Crianças e adolescentes fora da escola, segundo cor/raça, Brasil, 2019.	42
11. Renda familiar per capita entre crianças e adolescentes fora da escola, Brasil, 2019.	43
12. Motivos para não frequentar a escola – crianças de 4 e 5 anos fora da escola, Brasil, 2019.	45
13. Motivos para não frequentar a escola – crianças de 6 a 10 anos fora da escola, Brasil, 2019.	46
14. Motivos para não frequentar a escola – crianças de 11 a 14 anos fora da escola, Brasil, 2019.	47
15. Motivos para não frequentar a escola – crianças de 11 a 14 anos fora da escola, por sexo, Brasil, 2019.	48

16. Motivos para não frequentar a escola – adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, Brasil, 2019.	50
17. Motivos para não frequentar a escola – adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, por sexo, Brasil, 2019.	51
18. Distribuição percentual de domicílios por condição de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar e número dos moradores por estas condições. Brasil e localização dos domicílios (urbana e rural). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	70
19. Distribuição de domicílios (%) e moradores (n), por condição de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar, Brasil e macrorregiões. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	71
20. Distribuição percentual da condição de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar nos domicílios, segundo a presença de moradores em diferentes faixas de idade, Brasil. II VIGISAN-SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	73
21. Evolução da estimativa da Insegurança Alimentar (IA) moderada + grave segundo as macrorregiões do país, dentre os inquéritos nacionais de 2018 (POF), 2020 (I VIGISAN) e 2021/2022 (II VIGISAN), Brasil, macrorregiões, localidade dos domicílios (urbana e rural). II VIGISAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2021/2022.	76
22. Evolução da distribuição percentual da Segurança Alimentar (SA) e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo ano do inquérito, sexo da pessoa de referência e rendimento familiar per capita ano do inquérito. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	79
23. Comparação da distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar, segundo a raça/cor da pele da pessoa de referência dos domicílios, entre o I e II VIGISAN, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	83
24. Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar, segundo o grau de Segurança Hídrica, Brasil e macrorregiões. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	96
25. Distribuição percentual da condição de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar de domicílios de agricultores familiares/produtores rurais, no Brasil e macrorregiões rurais. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	98

26. Efeitos da pandemia sobre os agricultores familiares/produtores rurais e a Segurança Alimentar/Insegurança Alimentar, Brasil. II VI-GISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	98
27. Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar de domicílios de agricultores familiares/produtores rurais, segundo a capacidade de recuperação dos efeitos da pandemia, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	99
28. Distribuição percentual no I e II VIGISAN da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo faixas de renda familiar per capita, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	101
29. Frequência das refeições realizadas pelo entrevistado semanalmente e diariamente. Brasil e macrorregiões. II VIGISAN. Brasil, 2021/2022.	107
30. Conflitos rurais no Brasil nos períodos de 2011/2015 e 2016/2021.	128
31. Distribuição, por grandes regiões, das ocorrências de conflito - terra e famílias atingidas (2021).	130
32. Conflitos segundo quem sofreu a ação, Brasil (2021).	131
33. Conflitos trabalhistas/trabalho escravo rural, regiões do Brasil (2021).	132

lista de gráficos

1. Distribuição dos domicílios em que não havia utilização da Internet, por motivo da não utilização (%) (2019).	14
2. Equipamento utilizado por estudantes para acessar a Internet (%) (IBGE, 2019).	16
3. Equipamento utilizado por estudantes para acessar a Internet (%) por rede de ensino (IBGE, 2019).	17
4. Pessoas que tinham telefone móvel celular para uso pessoal (%) por rede de ensino (IBGE, 2019).	18
5. Estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade.	24
6. Grau de dificuldade das Secretarias Municipais de Educação nas áreas temáticas.	32
7. Percentual de alunos que abandonaram a escola em 2020.	37
8. Taxa de insucesso por série/ano nos ensinos fundamental e médio por rede de ensino 2019/2020.	38
9. População de 4 a 17 anos fora da escola, regiões, 2019.	39
10. Crianças e adolescentes fora da escola, segundo o sexo, Brasil, 2019 (%).	40
11. Crianças e adolescentes fora da escola, segundo cor/raça, Brasil, 2019 (%).	41
12. Renda familiar per capita entre crianças e adolescentes fora da escola, Brasil, 2019 (%).	42
13. Renda familiar per capita entre crianças de 4 e 5 anos fora da escola, Brasil, 2019 (%).	44
14. Orçamento do Ministério da Educação (em bi R\$) (2011-2022).	56
15. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil e na localização dos domicílios (urbana e rural). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	69
16. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no país. Brasil e macrorregiões. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	72
17. Tendência da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil, 2004 a 2022. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Bra-	74

- sil, 2021/2022.
18. Evolução (em %) da estimativa da Insegurança Alimentar moderada + grave, segundo as macrorregiões do Brasil, entre os inquéritos nacionais de 2018 (POF), o I VIGISAN, de 2020 e o II VIGISAN, de 2022). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 77
 19. Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo sexo da pessoa de referência, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 78
 20. Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo sexo da pessoa de referência em domicílios com faixa de renda familiar per capita menor que 1/2 salário mínimo per capita (SMPC), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 80
 21. Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo raça/cor autorreferida da pessoa de referência, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 81
 22. Prevalência (em %) da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) em domicílios com moradores de até 10 anos de idade, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 84
 23. Comparação (em %) da Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo a relação de trabalho da pessoa de referência do domicílio, entre o I e II VIGISAN, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 86
 24. Distribuição percentual de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) em domicílios com pelo menos um/a morador/a desempregado/a, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 87
 25. Distribuição percentual de Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a situação de trabalho da pessoa de referência dos domicílios, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 88
 26. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), de acordo com o recebimento de aposentadoria nas famílias, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 89
 27. Relação (em %) entre recebimento (3 meses anteriores ou no mês 91

- da entrevista) do Programa Bolsa Família ou do Auxílio Brasil e Segurança Alimentar/ níveis de Insegurança Alimentar (IA). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.
28. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) conforme acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 93
29. Relação (em %) entre a solicitação e recebimento do auxílio emergencial e a Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) em domicílios com renda per capita de até 1/4 de salário-mínimo, Brasil. II VIGISAN – SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 94
30. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo as categorias de renda familiar mensal per capita (múltiplos de salário mínimo per capita – SMPC), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 100
31. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo o sexo da pessoa de referência do domicílio, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 102
32. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a raça/cor da pele autorreferida, Brasil. II VIGISAN - SA/ IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 103
33. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a escolaridade, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 104
34. Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo mudanças na dinâmica financeira das famílias, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 105
35. Proporção (%) de moradores nos domicílios que relataram vergonha, tristeza ou constrangimento para conseguir alimentos. Brasil e macrorregiões. II VIGISAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2021/2022. 106
36. Realização ou não das três principais refeições diárias na semana (café da manhã, almoço e jantar). Brasil e macrorregiões. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. 107
37. Acesso (em %) ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em domicílios com algum morador/a matriculado/a na rede pública 110

de ensino, segundo a renda per capita das famílias e Segurança Alimentar/níveis de Insegurança Alimentar (IA), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

- | | |
|---|-----|
| 38. Acesso (em %) a restaurantes populares, segundo a renda per capita das famílias e Segurança Alimentar/níveis de Insegurança Alimentar (IA), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022. | 111 |
| 39. Taxas de mortes violentas intencionais, por tipo de município rural-urbano Brasil e Amazônia Legal (2021). | 118 |
| 40. Grupos sociais mais afetados pela violência na Amazônia (2021). | 124 |
| 41. Principais causadores das disputas na região Amazônica (2021). | 124 |
| 42. Conflitos por terra no Brasil de 1985 a 2021 - conforme mandatos dos presidentes da república. | 126 |



OBSERVATÓRIO
DIREITOS HUMANOS
CRISE COVID-19

Desconstituição dos Serviços Públicos no Brasil

Observatório Direitos Humanos, Crise e Covid-19

Articuladora Política: Malu Stanchi

Assessora de Comunicação: Ivonne Ferreira

Designer Editorial: Thayná Rodrigues

Organizadores:

- Felipe da Silva Freitas
- Rodrigo Portela
- Marcelo Andrade

Brasil, outubro de 2022.

Disponível somente em formato digital.

